



**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-032-PMVX**  
**Modo de Disputa - ABERTO**

Processo nº: 061/2023  
Edital nº: 9.2023-032-PMVX  
Modalidade: Pregão  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

**O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, com sede na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, por meio do Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos), através do Pregoeiro JOAQUIM DOS SANTOS MENDES e equipe de apoio composta por JAELDO BARBOSA DA COSTA SAMPAIO e OTÁVIO BARROS DE SOUZA, designados pelo Decreto nº 226 de 04 de janeiro de 2023, com autorização do Gestor, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote.

**ABERTURA:**

Dia 24/07/2023 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Contato para os fornecedores: e-mail: [fornecedor@licitanet.com.br](mailto:fornecedor@licitanet.com.br) e telefone (34) 2512-6500).

**1 - DO OBJETO:**

1.1 - Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

1.2 - A licitação será subdivida em LOTES, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse, porém deverá oferecer proposta para todos os itens que compõem cada LOTE em que pretende competir.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL por LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3.1 – Considerando que nenhum dos itens que compõe o lote poderá ser superior ao estimado pela Administração.



1.3.2 – Considerando que o desconto aplicado no lote será aplicado em igualdade para cada item que compõe o lote.

## **2 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

2.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

## **3 - DO CREDENCIAMENTO:**

3.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 - O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## **4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:**

4.1 - Poderão participar deste pregão empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, haverá itens para ampla participação e itens exclusivos para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, conforme detalhamento no Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;;

4.2 - A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 - Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler



atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 - Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: <https://www.licitanet.com.br/>;

4.6.2 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.3 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Vitória do Xingu - PA, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.4 - As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.5 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.6 - O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.7 - O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Vitória do Xingu - PA, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;



4.6.8 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 - Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 - Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição<sup>2</sup>; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 - Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 - Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea;

4.7.5 - Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA;

4.8 - A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 - Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 - Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 - O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



1NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

4.8.7 - Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

## **5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA** com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 - As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

5.3 - A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 - Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;



5.10 - Os documentos que compõem a proposta conforme modelo constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 - O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 - Valor unitário e total do item;

6.1.2 - Marca (quando for peças deve conter a marca e quando for serviços deve constar somente serviços)

6.1.3 – Fabricante (quando for peças)

6.1.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado.

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

## **7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

7.1 - No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 - O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;



7.3 - Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 - O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 - As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 - Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 - Na fase de lances, o pregoeiro poderá, em consequência da quantidade de itens do pregão, no início da fase de lances de cada lote ou item, estabelecer uma quantidade aproximada entre dois e dez itens, para a disputa simultânea;

7.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.10 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência, ou seja ao valor aproximado de R\$ 100,00 (cem reais) em relação ao Valor Total Estimado do Lote;

7.11 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.12 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de (10) dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.13 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.14 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.15 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.16 - Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido



lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.17 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.18 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.19 - Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.20 - A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do lote;

7.21 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.22 - O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.23 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.24 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.25 - A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.26 - Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 - Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no





prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.27 - O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.28 - Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1 - Produzidos no País;

7.28.2 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 - Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30 - O pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## **8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado



para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto nº. 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto nº. 10.024/2019;

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 – O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderá solicitar da empresa vencedora que apresente preço manifestamente inexequível a comprovação através dos seguintes documentos:

8.5.1 – Planilha de composição de custo do produto acompanhado da nota fiscal que comprove o valor da aquisição do mesmo;

8.6 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.7.2 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.3 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.7.4 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.7.5 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;



8.7.6 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.7.7 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelo demais licitantes;

8.7.8 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.7.9 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9 - DA HABILITAÇÃO**

9.1 - O licitante deverá apresentar os seguintes documentos, devido a eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro, que poderá ser confirmada no ato há habilitação pelo Pregoeiro:

9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa;

9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s);

9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa;

9.1.4 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa;

9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s);

9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa;

9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s);

9.1.8 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu (s) sócio (s), por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.9 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.10 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.11 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;



9.1.12 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.13 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.14 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.15 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.16 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

## **9.2 - OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

### **9.2.1 - Habilitação Jurídica:**

9.2.1.1 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

9.2.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

9.2.1.3 - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.2.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

9.2.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.6 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;



9.2.1.7 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

*2NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.*

9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma deverá apresentar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

*9.2.1.8.1 - A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.*

*9.2.1.8.2 - Caso não apresente a mesma perderá as prerrogativas da LC nº.123/2006.*

*9.2.1.8.3 - O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no [art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15.*

## **9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;

9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;

9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

9.2.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;



9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021;

9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021;

### **9.2.3 - Qualificação Técnica:**

9.2.3.1 – Dois ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido com quantitativo; Nome, CNPJ, endereço da empresa que forneceu os materiais; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

a) - A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

b) - Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação;



9.2.3.4 - A licitante deve possuir oficina para a participação nos lotes de serviços na sede da cidade de Vitória do Xingu ou no máximo a 60 km de distância da sede da Cidade de Vitória do Xingu, que poderá ser comprovada da seguinte forma:

9.2.3.4.1 - Contrato social da empresa acompanhado da Licença de Operação emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, acompanhado de foto do estabelecimento, e ou

9.2.3.4.2 - Contrato de prestação de serviços com assinatura reconhecida pelas partes, acompanhado de contrato social da empresa e da Licença de Operação emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, acompanhado de foto do estabelecimento;

#### **9.2.4 - Qualificação Econômico Financeira:**

9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.2.4.1.1 - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.2.4.1.2 - A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

9.2.4.1.2.1 - No caso de sociedades anônimas, cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado / Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

9.2.4.1.2.2 - No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia dos seguintes atos: Termo de Abertura, Ativo, Passivo, Demonstrações de Resultados de Exercício – DRE e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas/associações), no cartório competente.

9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

9.2.4.1.3.1 - Índice de Liquidez Geral (ILG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$



9.2.4.1.3.2 - Índice de Liquidez Corrente (ILC) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

9.2.4.1.3.3 - Índice de Solvência Geral (ISG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

9.2.4.1.4 - Só serão habilitadas as empresas cujos índices atenderem aos critérios mínimos acima estabelecidos;

9.2.4.2 - As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do lote pertinente.

9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias.

9.2.4.4 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, fica dispensado a apresentação dos documentos exigidos nos subitens: 9.2.4.1 a 9.2.4.3;

9.2.4.5 - Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.2.4.6 - Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial: Termo de Abertura, Termo de Encerramento, Ativo, Passivo e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no subitem 9.2.4.1.3.

9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 90 (noventa) dias da





abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), acompanhado da Certidão de Protesto, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento;

#### **9.2.5 – Documentos Complementares:**

9.2.5.1 - Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;

9.2.5.2 - Declaração expressa de elaboração independente de proposta, conforme modelo ANEXO IV;

9.2.5.3 - Declaração expressa de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo ANEXO V;

9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI;

9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação;

9.2.5.6 - Declaração autorizando a PMVX para investigações complementares que se fizerem necessárias, conforme modelo ANEXO VIII;

9.2.5.7 - Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados, conforme modelo ANEXO IX;

**9.2.5.8 – As DECLARAÇÕES e as PROPOSTA deverão ser apresentadas em papel A4 timbrado da empresa e nele faça constar todos os dados solicitados nos respectivos modelos em anexo ao presente Edital (obrigatoriamente), datilografada ou digitada, datada e assinada na parte final, pelo representante legal da licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.**

9.2.6 - O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.2.7 - Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o Ministério Público do Estado do Pará, para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.2.8 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.2.9 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede



que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.2.10 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.2.12 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.2.13 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.2.14 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.2.15 - O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.2.16 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) lote (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.2.17 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.2.18 - As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

## **10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;



- b) - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- d) - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- e) - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- f) - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso,
- g) - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- h) - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

## **11 - DOS RECURSOS:**

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



## **12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

## **13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14 - DO CONTRATO**

14.1 - Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato;

14.2 - Prazo de Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, onde inicia-se na data de sua assinatura;

14.3 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

14.3.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

14.3.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

14.3.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



14.3.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

14.3.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

14.3.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

14.3.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

14.3.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

14.3.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

14.3.8.2 - número da licitação e contrato.

14.4 - Da entrega do objeto: O objeto deverá ser entregue e/ou executado de acordo com o prazo estipulado e deverá ser entregue nos locais informados neste edital;

14.5 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos) da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para a assinatura do Termo de Contrato, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 - Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

14.8 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

## **15 - DO REGISTRO DE PREÇOS**

**Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:**



15.1 - Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

15.2 - Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

15.3 - Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

15.3.1 - O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

15.4 - Órgãos Participantes – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços:

15.4.1 – Órgão participantes:

15.4.1.1 – Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53;

15.4.1.2 – Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Vitória do Xingu – CNPJ: 16.678.326/0001-02;

15.4.1.3 – Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80;

15.4.1.4 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 13.461.787/0001-30 e

15.4.1.5 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – CNPJ: 11.190.812/0001-63.

15.5 - Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

15.6 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 01 (um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

15.7 - Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.8 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo ao disposto no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo a formalização, dar-se na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma.

15.9 - O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

15.10 - Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

15.11 - Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei nº. 8.666/93;



15.12 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.13 - Quando das efetivas contratações, a Administração promoverá verificação da compatibilidade do preço com o constante no artigo 17 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, “Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8666/93”;

15.14 - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

15.15 - Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu - PA e no site oficial [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br), para orientação da Administração;

15.16 - A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.17 - O Departamento de Licitações promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os preços registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços;

15.18 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

15.19 - O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;

15.20 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- c) - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

15.21 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

- a) - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;



- b) - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação; e
- c) - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

15.22 - O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

- a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) - Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) - Tiver presentes razões de interesse público;
- e) - O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

15.23 - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

15.24 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem;

15.25 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e os respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

15.26 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

15.27 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e no máximo 02 (duas) adesões;

15.28 - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do Art. 43. § 6º, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.





## **16 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

16.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e suas alterações.

## **17 - DA ENTREGA DOS ITENS**

17.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

17.1.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverá ser IMEDIATA após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

17.1.1.1 – A necessidade de entrega e/ou execução IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

17.1.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

17.1.1.3 – O não cumprimento da entrega dos produtos dentro do prazo estipulado no subitem 17.1.1, haverá sanções de acordo com o item 19 e subitem 9.2.3.3 ambos do Edital;

17.1.2 – Os materiais deverão ser entregues na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

17.1.3 - Os materiais mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

17.1.4 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

17.2 – O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

17.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

17.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

## **18 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **18.1 - DA CONTRATADA:**

18.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



18.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

18.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

18.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

18.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

18.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

18.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

## 18.2 - DA CONTRATANTE:

18.2.1 - São obrigações da Contratante:

18.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

18.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



18.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

18.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

19.1 - **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

19.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

19.3 - **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos



pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

## **20 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

20.2 - A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

20.3 - Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (horas) contados do horário de recebimento da impugnação;

20.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

20.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

20.6 - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 24 (horas) úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

20.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

20.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

20.9 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



## **21 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

21.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

### **PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0005 2.001 – *Manutenção do Gabinete do Prefeito.*

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 0005 2.005 – *Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração.*

#### **SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 0005 2.009 – *Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento.*

#### **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**

20 605 0003 2.014 – *Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.*

#### **SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA**

15 122 0052 2.017 – *Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.*

#### **SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

27 811 0471 2.028- *Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura*

#### **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

23 695 0471 2.032 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.*

### **PARTICIPANTE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU.**

18 541 0012 2.097 – *Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.*

### **PARTICIPANTE: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED.**

12 122 0004 2.058 – *Manutenção da Secretaria de Educação.*

12 361 0006 2.065 - *Manutenção do Transporte Escolar-Estado-PETE*

12 361 0006 2.067 - *Manutenção do Transporte Escolar Federal – PNTE*

### **PARTICIPANTE: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

08 243 0010 2.084 - *Manutenção do Conselho Tutelar*

08 244 0002 2.086 – *Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.*

08 243 0010 2.008 - *Manutenção do Programa de Primeira Infância*

08 244 0002 2.096 - *Proteção Especial de Média Complexidade*

08 244 0002 2.094 - *Manutenção do Convênio com a Norte Energia – FMAS*

08 244 0002 2.092 - *Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento sem vínculo*

08 244 0002 2.091 - *Manutenção do Piso Básico*

08 244 0002 2.087 - *Manutenção de Outros Programas da Assistência Social*

08 243 0010 2.083 - *Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente*

08 243 0010 2.082 - *Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente*

08 243 0010 2.081 - *Manutenção do Programa de Primeira Infância*



**PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.**

10 301 0201 2.042 - *Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF*  
10 301 0201 2.043 - *Manutenção de outros Programas da Atenção Básica*  
10 302 0210 2.051 - *Manutenção da Média e Alta Complexidade*  
10 301 0203 2.048 - *Manutenção da Secretaria de Saúde*

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*  
3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

**22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

22.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

22.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

22.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

22.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu;

22.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

22.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), mural de licitações do TCM/PA e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no Departamento de Suprimentos e serviços (Setor de Licitações e Contratos), situado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, CEP: 68.383-000, nos dias



úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

22.11 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

22.12 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

22.13 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

22.14 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

22.15 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

22.16 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

22.17 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br>;

22.18 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

22.19 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Vitória do Xingu revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

22.20 - Para atender a seus interesses, o Município de Vitória do Xingu poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

22.21 - O Município de Vitória do Xingu poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

22.22 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Vitória do Xingu/PA.

22.23 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;



ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;  
ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);  
ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta;  
ANEXO V - Declaração expressa de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;  
ANEXO VI - Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;  
ANEXO VII - Declaração Referente à Habilitação;  
ANEXO VIII - Modelo da declaração autorizando a PREFEITURA DE VITÓRIA DO XINGU para investigações complementares que se fizerem necessárias.  
ANEXO IX - Modelo da declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.  
ANEXO X - Minuta de Contrato;  
ANEXO XI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Vitória do Xingu/PA, 10 de julho de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA  
Prefeito Municipal

JOAQUIM DOS SANTOS MENDES  
Pregoeiro – Decreto nº. 226/2023





## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 061/2023

Edital nº: 9.2023-032-PMVX

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote

Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

1 - O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens:  
Planilha de descrição dos itens:

<b>Lote No 001 - BATERIAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BATERIA 60A/12V P05 1/D	36	unidade	R\$ 554,67	R\$ 19 968,01
2	BATERIA 100A/12V P05 L/D	22	unidade	R\$ 994,00	R\$ 21 868,00
3	BATERIA 100A/12V P05 L/E	22	unidade	R\$ 994,00	R\$ 21 868,00
4	BATERIA 150A/12	35	unidade	R\$ 1 306,33	R\$ 45 721,66
5	BATERIA 200A/12	10	unidade	R\$ 1 784,33	R\$ 17 843,33
6	BATERIA 50AMP LD	17	unidade	R\$ 465,33	R\$ 7 910,66
7	BATERIA 60A/12V P05 L/E	23	unidade	R\$ 605,67	R\$ 13 930,34
8	BATERIA 70A/12V RD	22	unidade	R\$ 751,33	R\$ 16 529,33
9	BATERIA 70A/12V RE	22	unidade	R\$ 751,33	R\$ 16 529,33
10	BATERIA 80A/12V P05 L/D	33	unidade	R\$ 909,00	R\$ 29 997,00
11	BATERIA 80A/12V P05 L/E	28	unidade	R\$ 909,00	R\$ 25 452,00
12	BATERIA 90A/12V TD	35	unidade	R\$ 902,67	R\$ 31 593,35
13	BATERIA 45A/12V	19	unidade	R\$ 472,00	R\$ 8 968,00
14	BATERIA 40A/12V - FIAT UNO	16	unidade	R\$ 477,67	R\$ 7 642,67
15	BATERIA 50A/12V - FIAT	5	unidade	R\$ 503,33	R\$ 2 516,67
VALOR TOTAL:					R\$ 288 338,33
INTERVALO MINIMO DO LOTE 01 - R\$ 100,00					
<b>Lote No 002 - HILLUX 2015</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALTERNADOR HILUX 2015	5	unidade	R\$ 2 555,50	R\$ 12 777,50
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX 2015	14	unidade	R\$ 504,25	R\$ 7 059,50
3	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX 2015	14	unidade	R\$ 391,50	R\$ 5 481,00
4	BANDEJA INF HILUX 2015	12	unidade	R\$ 695,00	R\$ 8 340,00
5	BANDEJA SUP HILUX 2015	12	unidade	R\$ 598,25	R\$ 7 179,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



6	BIELETA DO ESTABILIZADOR HILUX 2015	14	unidade	R\$ 159,67	R\$ 2 235,34
7	BOMBA D'AGUA HILUX 2015	7	unidade	R\$ 582,75	R\$ 4 079,25
8	BUCHA BANDEJA INFERIOR HILUX 2015	16	unidade	R\$ 125,33	R\$ 2 005,33
9	BUCHA BANDEJA SUPERIOR HILUX 2015	16	unidade	R\$ 71,33	R\$ 1 141,33
10	CABO FREIO DE MÃO HILUX 2015	12	unidade	R\$ 291,50	R\$ 3 498,00
11	CILINDRO AUXILIAR HILUX 2015	14	unidade	R\$ 201,33	R\$ 2 818,66
12	CILINDRO FREIO RODA TRAS HILUX 2015	14	unidade	R\$ 157,00	R\$ 2 198,00
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM HILUX 2015	12	unidade	R\$ 266,33	R\$ 3 196,00
14	CILINDRO MESTRE FREIO HILUX 2015	12	unidade	R\$ 633,00	R\$ 7 596,00
15	CORREIA DA DISTRIBUIÇÃO HILUX 2015	18	unidade	R\$ 157,33	R\$ 2 831,99
16	CORREIA DO ALTERNADOR HILUX 2015	18	unidade	R\$ 99,67	R\$ 1 794,01
17	CRUZETA DO CARDAN DIANT HILUX 2015	8	unidade	R\$ 94,33	R\$ 754,66
18	CRUZETA DO CARDAN TRAS HILUX 2015	8	unidade	R\$ 98,33	R\$ 786,66
19	CUBO C ROLAM RODA DIANT HILUX 2015	9	unidade	R\$ 1 187,33	R\$ 10 686,00
20	DISCO DE FREIO HILUX 2015	14	unidade	R\$ 452,00	R\$ 6 328,00
21	HELICE DO MOTOR HILUX 2015	7	unidade	R\$ 344,67	R\$ 2 412,67
22	HIDROVÁCUO DE FREIO HILUX 2015	9	unidade	R\$ 716,00	R\$ 6 444,00
23	JUNTA DO CABEÇOTE HILUX 2015	7	unidade	R\$ 378,00	R\$ 2 646,00
24	JUNTA HOMOCINETICA HILUX 2015	8	unidade	R\$ 726,33	R\$ 5 810,66
25	JUNTA TAMPA DE VALVULA HILUX 2015	8	unidade	R\$ 113,00	R\$ 904,00
26	KIT DE EMBREAGEM HILUX 2015	6	unidade	R\$ 1 841,67	R\$ 11 050,00
27	MOTOR DE PARTIDA HILUX 2015	5	unidade	R\$ 2 510,00	R\$ 12 550,00
28	PASTILHA DE FREIO HILUX2015	10	jogo	R\$ 221,67	R\$ 2 216,67
29	PIVÔ INF HILUX 2015	11	unidade	R\$ 187,50	R\$ 2 062,50
30	PIVÔ SUP HILUX 2015	11	unidade	R\$ 153,67	R\$ 1 690,34
31	RADIADOR HILUX 2015	5	unidade	R\$ 2 614,50	R\$ 13 072,50
32	RESERVATORIO AGUA RADIADOR HILUX 2015	7	unidade	R\$ 325,33	R\$ 2 277,33
33	RETENTOR RODA DIANT HILUX 2015	9	unidade	R\$ 74,75	R\$ 672,75
34	RETENTOR RODA TRAS HILUX 2015	9	unidade	R\$ 64,33	R\$ 579,00
35	ROLAMENTO RODA TRAS HILUX 2015	14	unidade	R\$ 206,33	R\$ 2 888,66
36	SAPATA C LONA HILUX 2015	18	unidade	R\$ 353,33	R\$ 6 359,99
37	SUPORTE C ROLAM CARDAN HILUX 2015	15	unidade	R\$ 271,67	R\$ 4 075,01
38	TAMBOR DE FREIO HILUX 2015	14	unidade	R\$ 453,33	R\$ 6 346,66
39	TERMINAL DIREÇÃO HILUX 2015	11	unidade	R\$ 121,67	R\$ 1 338,34
40	AUTOMATICO HILUX 2015	8	unidade	R\$ 519,33	R\$ 4 154,66
41	INDUZIDO HILUX 2015	8	unidade	R\$ 454,67	R\$ 3 637,34
42	BOBINA CAMPO HILUX 2015	8	unidade	R\$ 409,00	R\$ 3 272,00
43	SUPORTE ESCOVA BOSCH	10	unidade	R\$ 139,33	R\$ 1 393,33
44	POLIA ALTERNADOR HILUX 2015	34	unidade	R\$ 310,00	R\$ 10 540,00
45	REGULADOR HILUX 2015	7	unidade	R\$ 275,00	R\$ 1 925,00
					R\$ 203 105,64

INTERVALO MINIMO DO LOTE 02 - R\$ 100,00

**Lote No 003 - L-200 SPORT OUTDOOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALTERNADOR HPE SPORT C/BBA VACUO - L-200 SPORT/OUTDOOR 2011	1	unidade	R\$ 2 346,67	R\$ 2 346,67
2	AMORTECEDOR TRAZ L200 L-200 SPORT 2011	2	unidade	R\$ 360,00	R\$ 720,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



3	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA L200 HPE SPORT L200 SPORT OUTDOOR 2011	1	unidade	R\$ 431,83	R\$ 431,83
4	BALANÇA INFERIOR LE L200 HPE SPORT 03 L-200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 843,67	R\$ 3 374,67
5	BALANÇA SUPERIOR LD L200 SPORT L200 SPORT/OUTDOOR 2011	4	unidade	R\$ 594,33	R\$ 2 377,33
6	BATENTE BALANÇA INF L200 L-200 SPORT/ OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 80,80	R\$ 161,60
7	BATENTE BALANÇA SUP. L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 68,00	R\$ 136,00
8	BIELA DO MOTOR L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 327,33	R\$ 654,67
9	BIELETA ESTABILIZADOR L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 99,50	R\$ 398,00
10	BOMBA D'ÁGUA MOTOR L200 SPORT 03 L200SPORT/OUDOOR 2011	1	unidade	R\$ 395,25	R\$ 395,25
11	BOMBA OLEO L200 2.5HPE SPORT/OUTDOOR	1	unidade	R\$ 1 588,50	R\$ 1 588,50
12	BORRACHA ESTABILIZADORA L200 SPORT CENTRAL L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 38,50	R\$ 77,00
13	BORRACHA ESTABILIZADORA L200 SPORT EXT L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 37,75	R\$ 75,50
14	BORRACHA JUNELO TRAZ L200 GDE L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 17,00	R\$ 34,00
15	BORRACHA JUNELO TRAZ PEQ. L200SPORT/ OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 17,00	R\$ 34,00
16	BRAÇO AUXILIAR L200 SPORT 03 L200 SPORT/OUTDOR2011	2	unidade	R\$ 409,75	R\$ 819,50
17	BRAÇO PITMAN L200 SPORT PAJERO SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 237,33	R\$ 474,67
18	BRONZE BIELA L200H 100STD	12	unidade	R\$ 307,33	R\$ 3 688,00
19	BRONZE MANCAL L200H 100 STD S/FLANGE L200 SPORT/OUTDOOR	2	unidade	R\$ 433,67	R\$ 867,33
20	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L200 SPORT/OUTDOOR 2011	4	unidade	R\$ 81,00	R\$ 324,00
21	BUCHA MOLA TRAZ L200 (CAPA AÇO) L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 74,50	R\$ 298,00
22	BUZINA BIBI DUPLA S/RELE L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 139,50	R\$ 139,50
23	CABEÇOTE DO FILTRO L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 169,00	R\$ 169,00
24	CABEÇOTE DO MOTOR L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 2 563,33	R\$ 2 563,33
25	CABO ACELERADOR L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 136,50	R\$ 136,50
26	CABO FREIO MAO DIANT L200 SPORT 03 L200 SOPRT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 182,33	R\$ 182,33
27	CABO FREIO MAO TRAZ LD L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 236,00	R\$ 472,00
28	CABO FREIO MÃO TRAZ LE L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 236,67	R\$ 473,33
29	CABO VIRABREQUIM L200 L300 STD L200SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 162,67	R\$ 325,33
30	CENTRALIZADOR PATIN FREIO L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 17,33	R\$ 34,67
31	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 194,67	R\$ 389,33
32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 SPORT 03 L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 274,00	R\$ 548,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



33	CILINDRO MESTRE FREIO L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 445,00	R\$ 890,00
34	CILINDRO RODA TRAZ LD L200 4.4C SANGRI L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 122,67	R\$ 245,33
35	CILINDRO RODA TRAZ LE L200 4.4 SEM SAGRIA L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 119,50	R\$ 239,00
36	COIFA JUNTA HOMOC EXT L200 4X4 GDE L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 58,75	R\$ 117,50
37	COIFA JUNTA HOMOC INT L200 4X4 PEQ L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 55,00	R\$ 110,00
38	COLAR EMBREAGEM H100 L200 L300 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 151,67	R\$ 303,33
39	COROA E PINHÃO L200 4X4 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 3 619,80	R\$ 3 619,80
40	CORREIA ALTERNADOR L200 SPORT03 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 54,00	R\$ 108,00
41	CORREIA AR CONDICIONADO L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 60,25	R\$ 120,50
42	CORREIA DENTADA L200H 100 PEQ. SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 156,00	R\$ 312,00
43	CORREIA DENTADA L200H 100 GDE SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 215,00	R\$ 430,00
44	CORREIA EIXO BALANCEIRO L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 97,67	R\$ 97,67
45	COXIN CABINE DIANT L200 GLS/SPORT L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 90,67	R\$ 90,67
46	CONXIN CAMBIO L200 SPORT HPE CAIXA REDUÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
47	CONXIN MOTOR DIANT LD L200 03 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 125,67	R\$ 125,67
48	CONXIN MOTOR DIANT LE L200 036 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 124,33	R\$ 124,33
49	CRUZETA CORDAN L200 SPORT 03 PAJERO 2.8(TR.ALS) SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 132,33	R\$ 264,67
50	CUBO RODA DIANT. L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 414,67	R\$ 414,67
51	DISCO FREIO DIANT L200 HPE SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 415,00	R\$ 830,00
52	EIXO COMANDO L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 562,00	R\$ 562,00
53	EMBREAGEM VISCOSA L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 634,50	R\$ 634,50
54	HELICE L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 291,33	R\$ 291,33
55	JOGO MOLAS SAPATA FREIO L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 47,75	R\$ 191,00
56	JOGO JUNTA MOTOR L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 728,33	R\$ 1 456,67
57	JUNTA CABEÇOTE L200 SPORT5 L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 158,33	R\$ 316,67
58	JUNTA HOMOCINETICA L200 SPORT 2003EXT/I L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 708,00	R\$ 708,00
59	JUNTA TAMPA VALVULAS MOTOR L200 L300H 100 L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 71,33	R\$ 142,67
60	KIT EMBREAGEM L200 SPORT3 L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 1 553,33	R\$ 1 553,33
61	LANTERNA TRAZ L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 233,33	R\$ 233,33
62	MANCAL DO COMANDO L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 239,00	R\$ 239,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



63	MANGUEIRA RADIADOR INF L200 SPORT/OUTDOOR	1	unidade	R\$ 164,00	R\$ 164,00
64	MANGUEIRA RADIADOR SUP L200 GLS 4X4 SPORT/OUTDOOR	1	unidade	R\$ 134,25	R\$ 134,25
65	MEIA LUA TAMPA VALVULA L200 L300 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 24,75	R\$ 24,75
66	MOTOR DE PARTIDA L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 2 513,00	R\$ 2 513,00
67	PASTILHA FREIO DIANT L200 SPORT 03 SYL 1317 SPORT/OUTDOOR2011	6	unidade	R\$ 146,75	R\$ 880,50
68	PIVO INFERIOR LD L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 172,25	R\$ 344,50
69	PIVO INFERIOR LE L200 SPORT/OUTDOOR	2	unidade	R\$ 164,00	R\$ 328,00
70	PIVO SUPERIOR L200 SPORT/PAJERO L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 124,00	R\$ 248,00
71	POLIA ALTERNADOR L200 SPORT 04 L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 296,00	R\$ 592,00
72	POLIA VIRABREQUIM MOTOR L200 03 DUPLA L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 414,00	R\$ 828,00
73	RADIADOR L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 2 621,67	R\$ 2 621,67
74	RETENTOR COMANDO L200 LL300 H 100 L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 51,67	R\$ 103,33
75	RETENTOR EIXO BALANCEADOR L200 PEQ. L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 37,33	R\$ 149,33
76	RETENTOR EIXO BALANCIN L200 GDE L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 37,00	R\$ 148,00
77	RETENTOR POLIA L200 H100 L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 52,25	R\$ 209,00
78	RETENTOR RODA DIANT L200 4X4 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 41,33	R\$ 165,33
79	RETENTOR VOLANTE L200 SPORT (ORIG)L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 95,67	R\$ 191,33
80	ROLAMENTO CENTRAL CORDAN L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 228,75	R\$ 457,50
81	ROLAMNETO EIXO DIANT L200 ((AGULHA) L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 126,00	R\$ 252,00
82	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAZ. EXT TOY DIANT L200 HILL SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 159,33	R\$ 637,33
83	ROTOR ALTERNADOR L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 350,00	R\$ 700,00
84	SAPATA FREIO C/LONA L200 SPORT/OUTDOOR 2011	4	unidade	R\$ 376,00	R\$ 1 504,00
85	SENSOR DE TURBINA L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 242,40	R\$ 242,40
86	SENSOR PRESSÃO TURBINA L200 SPORT (MARRON)L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 225,67	R\$ 225,67
87	SENSOR ROTAÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 194,33	R\$ 194,33
88	SENSOR TEMPERATURA AGUA L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 80,33	R\$ 80,33
89	SERVOFREIO L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 1 176,67	R\$ 2 353,33
90	TAMBOR FREIO TRAZ L200 HPE SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 412,25	R\$ 1 649,00
91	TAMPA RADIADOR L200 SPORT 03 L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 46,33	R\$ 46,33
92	TENSOR CORREIA DENTADA GLS L200 SPORT/OUTDOOR	2	unidade	R\$ 176,67	R\$ 353,33
93	TERMINAL DIREÇÃO CURTO L200 SPORT/PA L200 SPORT//OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 117,00	R\$ 234,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



94	TERMINAL DIREÇÃO LONGO L200 SPORT/PA L200 SPORT/OUTDOOR	2	unidade	R\$ 121,67	R\$ 243,33
95	TURBINA L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 2 533,33	R\$ 2 533,33
96	VALVULA SOLENOIDE L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 215,00	R\$ 215,00
97	VELA AQUECEDORA L200 GLS SPORT 2,5,97 LONGA L200 SPORT/OUTDOOR2011	8	unidade	R\$ 118,67	R\$ 949,34
98	BOBINA CAMPO L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 176,67	R\$ 353,33
99	REGULADOR L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 245,33	R\$ 490,67
100	BANDEJA INF L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 450,00	R\$ 1 800,00
101	BANDEJA SUP L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 493,00	R\$ 1 972,00
102	BOMBA HIDRAULICA L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 1 520,33	R\$ 1 520,33
103	BORRACHA DO AMORTECEDOR L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 22,33	R\$ 89,33
104	BORRACHA ESTABILIZADOR INT. L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 43,00	R\$ 172,00
105	BUCHA BALANÇA INFERIOR L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 58,00	R\$ 232,00
106	BUCHA DE MOLA L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 26,67	R\$ 106,67
107	BUCHA DE JUNELO FX MOLA L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 19,25	R\$ 77,00
108	CILINDROS DE FREIOS TRAZ L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 153,60	R\$ 307,20
109	CORREIA DO HIDRAULICO L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 61,50	R\$ 61,50
110	CORRENTE DE TRAÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 1 557,33	R\$ 1 557,33
111	COXIM DA CAIXA DE REDUÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 286,00	R\$ 286,00
112	ESTABILIZADOR DE BIELETA L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 89,67	R\$ 179,33
113	HIDROVACUO DE FREIO L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 1 026,67	R\$ 2 053,33
114	KIT COIF JUNTA HOMOC EXT L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 62,00	R\$ 62,00
115	KIT COIFA JUNTA HOMOC INT L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 60,20	R\$ 60,20
116	LANTENA DIANT PARACHOQUE L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 99,33	R\$ 99,33
117	MOLAS DO FREIO TRAS. L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 63,67	R\$ 63,67
118	PALHETA LIMPADOR L200 SOPRT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
119	PARAFUSO C/PORCA DE RODA L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 31,67	R\$ 126,67
120	REGULADOR DE VOLTAGEM L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 80,00	R\$ 160,00
121	REPARO CILINDRO DIANT. L200 SPORT/OUTDOOR2011	2	unidade	R\$ 114,67	R\$ 229,33
122	RETENTOR RODA TRAS EXT L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 49,00	R\$ 196,00
123	RETENTOR RODA TRAS INT L200 SPORT/OUTDOOR2011	4	unidade	R\$ 51,25	R\$ 205,00
124	SENSOR DA CAIXA DE REDUÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 158,33	R\$ 158,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



125	SETOR DE DIREÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2011	1	unidade	R\$ 4 317,33	R\$ 4 317,33
126	TRAVA DA PASTILHA L200 SPORT/OUTDOOR2011	6	unidade	R\$ 46,67	R\$ 280,00
127	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 SPORT 2011	2	unidade	R\$ 374,00	R\$ 748,00
128	ALTERNADOR L200 HPE SPORT C/BBA VACUO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	20	unidade	R\$ 2 554,25	R\$ 51 085,00
129	AMORTECEDOR DIANT L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	26	unidade	R\$ 340,33	R\$ 8 848,66
130	AMORTECEDOR TRAS. L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	26	unidade	R\$ 307,50	R\$ 7 995,00
131	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA L200 HPE SPORT/OUTDOOR2015/2016	18	unidade	R\$ 398,67	R\$ 7 176,01
132	BALANÇA INFERIOR LE L200 SPORT 03 L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	23	unidade	R\$ 642,00	R\$ 14 766,00
133	BALANÇA LD L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	18	unidade	R\$ 658,00	R\$ 11 844,00
134	BALANÇA SUPERIOR LD L-200 SPORT	16	unidade	R\$ 570,00	R\$ 9 120,00
135	BANDEIJA SUP L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	23	unidade	R\$ 527,67	R\$ 12 136,34
136	BANDEIJA INF L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 574,67	R\$ 17 240,01
137	BATENTE BALANÇA INF L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 66,33	R\$ 1 989,99
138	BATENTE BALANÇA SUP L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 60,67	R\$ 1 820,01
139	BIELA DO MOTOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	18	unidade	R\$ 347,33	R\$ 6 251,99
140	BIELETA ESTABILIZADOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	38	unidade	R\$ 122,33	R\$ 4 648,65
141	BOBINA CAMPO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	15	unidade	R\$ 377,33	R\$ 5 660,00
142	BOMBA D'AGUA MOTOR L200 03 SPORT/OUTDOOR2015/2016	16	unidade	R\$ 485,67	R\$ 7 770,67
143	BOMBA HIDRAULICA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	14	unidade	R\$ 1 279,67	R\$ 17 915,34
144	BOMBA OLÉO L200 2.5 HPE SPORT/OUTDOOR2015/2016	14	unidade	R\$ 1 281,67	R\$ 17 943,34
145	BORRACHA DO AMORTECEDOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	50	unidade	R\$ 26,00	R\$ 1 300,00
146	BORRACHA ESTABILIZADORA L200 SPORT CENTRAL L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	40	unidade	R\$ 26,00	R\$ 1 040,00
147	BORRACHA ESTABILIZADORA L200 SPORT EXT L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	40	unidade	R\$ 39,00	R\$ 1 560,00
148	BORRACHA JUNELO TRAS L200 GDE SPORT/OUTDOOR2015/2016	40	unidade	R\$ 15,00	R\$ 600,00
149	BORRACHA JUNELO TRAS L200 PEQ SPORT/OUTDOOR2015/2016	40	unidade	R\$ 14,33	R\$ 573,32
150	BRAÇO AUXILIAR L200 HPE SPORT03 L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 381,75	R\$ 11 452,50
151	BRAÇO PITMAN L200 PAJERO SPORT/OUTDOOR2015/2016	14	unidade	R\$ 289,50	R\$ 4 053,00
152	BRONZE BIELA L200 H100 STD SPORT/OUTDOOR2015/2016	20	unidade	R\$ 334,00	R\$ 6 680,00
153	BRONZE MANCAL L200 H100 STD S/FLAGE SPORT/OUTDOOR2015/2016	20	unidade	R\$ 463,00	R\$ 9 260,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



154	BUCHA BALANÇA INFERIOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	40	unidade	R\$ 69,00	R\$ 2 760,00
155	BUCHA DE MOLA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	35	unidade	R\$ 45,67	R\$ 1 598,35
156	BUCHA JUNELO FX MOLA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 27,67	R\$ 830,01
157	BUCHA MOLA TRAS L200 (CAPA AÇO) L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 33,67	R\$ 1 010,01
158	BUZINA BIBI DUPLA S/RELE L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	18	unidade	R\$ 137,25	R\$ 2 470,50
159	CABEÇOTE DO FILTRO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	23	unidade	R\$ 155,00	R\$ 3 565,00
160	CABEÇOTE DO MOTOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	13	unidade	R\$ 4 271,00	R\$ 55 523,00
161	CABO ACELERADOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	16	unidade	R\$ 158,67	R\$ 2 538,67
162	CABO FREIO MÃO TRAS LD L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	16	unidade	R\$ 150,67	R\$ 2 410,67
163	CABO FREIO MÃO TRAS LE L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	16	unidade	R\$ 185,33	R\$ 2 965,33
164	CABO VIRABREQUIM L200 L300 STD L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	16	unidade	R\$ 139,33	R\$ 2 229,33
165	CENTRALIZADOR PATIN FREIO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 13,67	R\$ 410,01
166	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	18	unidade	R\$ 228,33	R\$ 4 109,99
167	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO L-200 SPORT	26	unidade	R\$ 138,67	R\$ 3 605,34
168	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 SPORT 03 L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	16	unidade	R\$ 342,67	R\$ 5 482,67
169	CILINDRO MESTRE FREIO L200 SPORT/OUTDOOR/2015/2016	16	unidade	R\$ 589,67	R\$ 9 434,67
170	CILINDRO RODA TRAS LD L200 4X4 C SANGRI L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	16	unidade	R\$ 149,50	R\$ 2 392,00
171	CILINDRO RODA TRAS LE L200 4X4 S/SANGRIA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	16	unidade	R\$ 144,60	R\$ 2 313,60
172	CILINDROS DE FREIOS TRASEIROS L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	26	unidade	R\$ 137,00	R\$ 3 562,00
173	COIFA JUNTA HOMOC EXT L200 4X4 GDE L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	16	unidade	R\$ 61,50	R\$ 984,00
174	COIFA JUNTA HOMOC INT L200 4X4 PEQ L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	16	unidade	R\$ 58,25	R\$ 932,00
175	COLAR EMBREAGEM H100 L200 L300 SPORT/OUTDOOR2015/2016	26	unidade	R\$ 261,00	R\$ 6 786,00
176	COROA E PINHÃO L200 4X4 L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 3 010,00	R\$ 84 280,00
177	CORREIA ALTERNADOR L200 SPORT 03 L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 65,33	R\$ 1 829,32
178	CORREIA AR CONDICIONADO L200 03 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 62,20	R\$ 1 741,60
179	CORREIA DENTADA L200 H 100 PEQ L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	18	unidade	R\$ 106,67	R\$ 1 920,01
180	CORREIA DENTADA L200 H100 PDE L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	18	unidade	R\$ 141,67	R\$ 2 550,01
181	CORREIA DO HIDRÁULICO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 68,67	R\$ 1 922,68
182	CORREIA EIXO BALANCEIRO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	18	unidade	R\$ 71,00	R\$ 1 278,00





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



183	CORRENTE DE TRACÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 1 700,75	R\$ 47 621,00
184	COXIM DA CAIXA DE REDUÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 71,67	R\$ 2 006,68
185	COXIM MOTOR DINT LE L200 036 L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 199,67	R\$ 1 996,67
186	COXIN CAMBINE DIANT L200 GLS SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 80,67	R\$ 2 258,68
187	COXIN CAMBIO L200 SPORT HPE CAIXA REDUÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 116,67	R\$ 3 266,68
188	COXIN MOTOR DIANT LD L200 036 SPORT/OUTDOOR2015/2016	40	unidade	R\$ 245,00	R\$ 9 800,00
189	CRUZETA CARDAN L200 SPORT 03 PAJEIRO 2.8(TR ALS) SPORT/OUTDOO2015/2016	30	unidade	R\$ 98,67	R\$ 2 960,01
190	CUBO RODA DIANT L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 445,67	R\$ 13 370,01
191	DISCO FREIO DIANT L200 HPE SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 380,67	R\$ 11 420,01
192	EIXO COMANDO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	16	unidade	R\$ 701,33	R\$ 11 221,33
193	EMBREGEM VISCOSA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	26	unidade	R\$ 607,33	R\$ 15 790,66
194	ESTABILIZADOR DE BIELETA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 80,00	R\$ 2 400,00
195	FAROL L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	24	unidade	R\$ 469,00	R\$ 11 256,00
196	FEIXE DE MOLA TRASEIRO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	19	unidade	R\$ 1 691,00	R\$ 32 129,00
197	FLEXIVEL FREIO DIANT L200 TOD SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 117,25	R\$ 3 517,50
198	GRAMPO DA MOLA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 83,00	R\$ 2 324,00
199	HELICE L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	18	unidade	R\$ 254,67	R\$ 4 584,01
200	HIDROVACUO DE FREIO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	23	unidade	R\$ 1 310,00	R\$ 30 130,00
201	INDUZIDO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	35	unidade	R\$ 423,33	R\$ 14 816,66
202	JOGO JUNTA MOTOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 738,33	R\$ 22 149,99
203	JOGO MOLAS SAPATA FREIO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 53,00	R\$ 1 590,00
204	JUNTA CABEÇOTE L200 SPORT 5 L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 248,33	R\$ 7 449,99
205	JUNTA HOMOCINETICA L200 SPORT 2003 EXT/I L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 707,33	R\$ 21 219,99
206	JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	24	unidade	R\$ 79,00	R\$ 1 896,00
207	KIT COIFA JUNTA HOMOC EXT L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 60,75	R\$ 1 701,00
208	KIT EMBREGEM L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 1 465,00	R\$ 41 020,00
209	LANTERNA DIANT PARACHOQUE L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	24	unidade	R\$ 110,00	R\$ 2 640,00
210	LATERNA TRASEIRA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	24	unidade	R\$ 148,00	R\$ 3 552,00
211	MANCAL DO COMANDO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	23	unidade	R\$ 242,00	R\$ 5 566,00
212	MANGUEIRA RADIADOR INF L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	23	unidade	R\$ 138,00	R\$ 3 174,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



213	MEIA LUA TAMPA VALVULA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	25	unidade	R\$ 18,33	R\$ 458,33
214	MOLAS DO FREIO TRAS L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 47,33	R\$ 1 419,99
215	MOTOOR DE PARTIDA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	24	unidade	R\$ 2 263,25	R\$ 54 318,00
216	MOTOR ALTERNADOR L200 HPE SPORT/OUTDOOR2015/2016	24	unidade	R\$ 2 272,50	R\$ 54 540,00
217	PALHETA LIMPADOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	40	unidade	R\$ 76,67	R\$ 3 066,68
218	PARABRISA VERDE DEGRADE C ANTERNA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016.	22	unidade	R\$ 1 357,50	R\$ 29 865,00
219	PARAFUSO C/PORCA DE RODA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	60	unidade	R\$ 30,33	R\$ 1 819,98
220	PASTILHA FREIO DIANT L200 SPORT 03 SYL 1317	80	unidade	R\$ 149,67	R\$ 11 973,36
221	PIVO INFERIOR LD L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 173,25	R\$ 4 851,00
222	PIVO SUPERIOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 153,00	R\$ 4 284,00
223	POLIA ALTERNADOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	24	unidade	R\$ 206,00	R\$ 4 944,00
224	POLIA VIRABREQUIM MOTOR DUPLA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	14	unidade	R\$ 398,33	R\$ 5 576,66
225	RADIADOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	14	unidade	R\$ 2 183,67	R\$ 30 571,34
226	REGULADOR DE VOLTAGEM L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	15	unidade	R\$ 324,67	R\$ 4 870,01
227	REPARO CILINDRO DIANT L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	25	unidade	R\$ 82,33	R\$ 2 058,33
228	RETENTOR COMANDO L200 L300 H100 SPORT/OUTDOOR2015/2016	15	unidade	R\$ 55,33	R\$ 830,00
229	RETENTOR EIXO BALANCEADOR L200 PEQ SPORT/OUTDOOR2015/2016	25	unidade	R\$ 26,67	R\$ 666,68
230	RETENTOR POLIA H100 L200 SPORT/OUTDOOR/2015/2016	25	unidade	R\$ 46,67	R\$ 1 166,68
231	RETENTOR RODA DIANT INT L200 4X4 L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	15	unidade	R\$ 52,00	R\$ 780,00
232	RETENTOR RODA TRAS EXT L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	25	unidade	R\$ 58,33	R\$ 1 458,33
233	RETENTOR VOLANTE L200 (ORIG) SPORT/OUTDOOR/2015/2016	15	unidade	R\$ 128,00	R\$ 1 920,00
234	ROLAMENTO CENTRAL CORDAN L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	28	unidade	R\$ 278,33	R\$ 7 793,32
235	ROLAMENTO EIXO DIANT (AGULHA) L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	26	unidade	R\$ 116,75	R\$ 3 035,50
236	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAZ EXT TOY DIANT L200 HILL SPORT/OUTDOOR2015/2016	26	unidade	R\$ 204,00	R\$ 5 304,00
237	SAPATA FREIO C/ LONA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	58	unidade	R\$ 373,33	R\$ 21 653,31
238	SENSON DA TURMINA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	20	unidade	R\$ 226,25	R\$ 4 525,00
239	SENSON PRESSÃO TURBINA L200 MARROM SPORT/OUTDOOR2015/2016	15	unidade	R\$ 263,25	R\$ 3 948,75
240	SENSOR DA CAIXA DE REDUÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	15	unidade	R\$ 190,00	R\$ 2 850,00
241	SENSOR DA TURBINA L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 226,00	R\$ 2 260,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



242	SENSOR PRESSÃO TURBINA L-200 SPORT MARROM	10	unidade	R\$ 234,33	R\$ 2 343,33
243	SENSOR ROTAÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	20	unidade	R\$ 168,33	R\$ 3 366,66
244	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	25	unidade	R\$ 116,67	R\$ 2 916,68
245	SERVOFREIO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	25	unidade	R\$ 1 307,00	R\$ 32 675,00
246	SETOR DE DIREÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	20	unidade	R\$ 3 388,00	R\$ 67 760,00
247	TAMBOR FREIO TRAZ L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	25	unidade	R\$ 405,50	R\$ 10 137,50
248	TAMPA RADIADOR L200 SPORT03 L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	20	unidade	R\$ 49,25	R\$ 985,00
249	TENSOR CORREIA DENTADA L200 GLS SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 205,33	R\$ 6 159,99
250	TERMINAL DIREÇÃO CURTO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 122,50	R\$ 3 675,00
251	TERMINAL DIREÇÃO LONGO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 135,00	R\$ 4 050,00
252	TRAVA DA PASTILHA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	30	unidade	R\$ 33,67	R\$ 1 010,01
253	TURBINA L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	19	unidade	R\$ 4 164,67	R\$ 79 128,67
254	VALVULA SOLENOIDE L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	18	unidade	R\$ 223,33	R\$ 4 019,99
255	VELA AQUECEDORA L200 GLS SPORT 2.5.97 LONGA SPORT/OUTDOOR2015/2016	16	unidade	R\$ 94,33	R\$ 1 509,33
256	ALTERNADOR L200 HPE SPORT C/BBA VACUO L-200 SPORT	6	unidade	R\$ 2 207,67	R\$ 13 246,00
257	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 SPORT	8	unidade	R\$ 366,00	R\$ 2 928,00
258	AMORTECEDOR TRAZ L 200 SPORT L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 273,80	R\$ 2 190,40
259	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA L 200 HPE SPORT L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 446,40	R\$ 3 571,20
260	BALANÇA INFERIOR LE L 200 HPE SPORT L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 718,50	R\$ 5 748,00
261	BANDEJA INF L200 SPORT	8	unidade	R\$ 668,33	R\$ 5 346,66
262	BANDEJA SUP L200 SPORT	8	unidade	R\$ 496,67	R\$ 3 973,34
263	BATENTE BALANÇA INF L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 65,00	R\$ 520,00
264	BATENTE BALANÇA SUP L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 72,80	R\$ 582,40
265	BIELA DO MOTOR L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 366,67	R\$ 2 933,34
266	BIELETA ESTABILIZADOR L200 SPORT	8	unidade	R\$ 79,67	R\$ 637,34
267	BOBINA CAMPO L-200 SPORT	3	unidade	R\$ 328,33	R\$ 985,00
268	BOMBA D'AGUA MOTOR L200 SPORT	4	unidade	R\$ 445,00	R\$ 1 780,00
269	BOMBA HIDRÁULICA L-200 SPORT	4	unidade	R\$ 1 456,80	R\$ 5 827,20
270	BOMBA ÓLEO L200 2.5 HPE L-200 SPORT	4	unidade	R\$ 1 498,75	R\$ 5 995,00
271	BORRACHA DO AMORTECEDOR L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 28,00	R\$ 280,00
272	BORRACHA ESTABILIZADOR INT L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 32,33	R\$ 323,33
273	BORRACHA ESTABILIZADORA L-200 SPORT CENTRAL	10	unidade	R\$ 39,67	R\$ 396,67
274	BORRACHA ESTABILIZADORA L-200 SPORT EXT	10	unidade	R\$ 35,00	R\$ 350,00
275	BORRACHA JUNELO TRZ L-200 SPORT GDE	10	unidade	R\$ 16,00	R\$ 160,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



276	BORRACHA JUNELO TRAZ L-200 SPORT PEQ	10	unidade	R\$ 14,75	R\$ 147,50
277	BRAÇO AUXILIAR L200 SPORT	10	unidade	R\$ 368,75	R\$ 3 687,50
278	BRAÇO PITMAN L-200 SPORT PAJERO SPORT	10	unidade	R\$ 253,00	R\$ 2 530,00
279	BRONZE MANCAL L-200 SPORT H 100 STD S/FLANGE	10	unidade	R\$ 352,67	R\$ 3 526,67
280	BUCHA BALANÇA INFERIOR L200 SPORT	10	unidade	R\$ 65,00	R\$ 650,00
281	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 60,00	R\$ 600,00
282	BUCHA DE JUNELO FX MOLA L200 SPORT	10	unidade	R\$ 18,33	R\$ 183,33
283	BUCHA DE MOLA L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 52,67	R\$ 526,67
284	BUCHA MOLA TRAZ L-200 SPORT (CAPA AÇO)	10	unidade	R\$ 50,00	R\$ 500,00
285	BUZINA BIBI DUPLA S/RELE L-200 SPORT	2	unidade	R\$ 141,67	R\$ 283,33
286	CABEÇOTE DO FILTRO L-200 SPORT	5	unidade	R\$ 143,33	R\$ 716,67
287	CABEÇOTE DO MOTOR L-200 SPORT	4	unidade	R\$ 3 003,33	R\$ 12 013,33
288	CABO ACELERADOR L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 121,33	R\$ 970,66
289	CABO FREIO MAO TRAZ LD L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 184,75	R\$ 1 478,00
290	CABO FREIO MAO TRAZ LE L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 180,33	R\$ 1 442,66
291	CABO VIRABREQUIM L200 SPORT	8	unidade	R\$ 148,33	R\$ 1 186,66
292	CENTRALIZADOR PATIN FREIO L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 23,00	R\$ 184,00
293	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 171,67	R\$ 1 373,34
294	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 SPORT	6	unidade	R\$ 283,33	R\$ 1 700,00
295	CILINDRO MESTRE FREIO L-200 SPORT	6	unidade	R\$ 441,33	R\$ 2 648,00
296	CILINDRO RODA TRAZ LD L-200 SPORT 4 C SANGRI L-200 SPORT	6	unidade	R\$ 144,25	R\$ 865,50
297	CILINDRO RODA TRAZ LE L-200 SPORT 4 4 SEM SAGRIA	6	unidade	R\$ 120,75	R\$ 724,50
298	CILINDROS DE FREIOS TRAZ L200 SPORT	6	unidade	R\$ 111,00	R\$ 666,00
299	COIFA JUNTA HOMOC EXT L-200 SPORT 4X4 GDE	10	unidade	R\$ 59,00	R\$ 590,00
300	COIFA JUNTA HOMOC INT L-200 SPORT 4X4 PEQ	10	unidade	R\$ 51,50	R\$ 515,00
301	COLAR EMBREAGEM H 100 1 200 1 300 L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 197,33	R\$ 1 973,33
302	COXIM CAMBIO L-200 SPORT HPE CAIXA REDUÇÃO	10	unidade	R\$ 124,33	R\$ 1 243,33
303	CONXIN MOTOR DIANT L200 SPORT	10	unidade	R\$ 147,00	R\$ 1 470,00
304	CONXIN MOTOR DIANT L200 036 SPORT	10	unidade	R\$ 157,00	R\$ 1 570,00
305	COROA E PINHÃO L-200 SPORT 4X4	10	unidade	R\$ 3 765,00	R\$ 37 650,00
306	CORREIA ALTERNADOR L-200 SPORT 03	6	unidade	R\$ 62,00	R\$ 372,00
307	CORREIA AR CONDICIONADO L200 SPORT	6	unidade	R\$ 65,25	R\$ 391,50
308	CORREIA DENTADA L200H 100 GDE SPORT	6	unidade	R\$ 215,51	R\$ 1 293,04
309	CORREIA DENTADA L200 H 100 PEQ L-200 SPORT	6	unidade	R\$ 118,33	R\$ 710,00
310	CORREIA DO HIDRÁULICO L-200 SPORT	6	unidade	R\$ 57,67	R\$ 346,00
311	CORREIA EIXO BALANCEIRO L-200 SPORT	6	unidade	R\$ 91,00	R\$ 546,00
312	CORRENTE DE TRACÇÃO L-200 SPORT	5	unidade	R\$ 1 364,33	R\$ 6 821,67
313	COXIM DA CAIXA DE REDUÇÃO L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 117,67	R\$ 1 176,67
314	COXIM REDUÇÃO L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 91,33	R\$ 913,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



315	COXIM CABINE DIANT L 200 GLS/SPORT L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 90,67	R\$ 906,67
316	CRUZETA CARDAN L200 SPORT	8	unidade	R\$ 123,40	R\$ 987,20
317	CUBO RODA DIANT L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 448,33	R\$ 4 483,33
318	DISCO FREIO DIANT L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 340,00	R\$ 3 400,00
319	EIXO COMANDO L-200 SPORT	6	unidade	R\$ 644,33	R\$ 3 866,00
320	EMBREAGEM VISCOSA L-200 SPORT	6	unidade	R\$ 628,60	R\$ 3 771,60
321	ESTABILIZADOR DE BIELETA L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 73,33	R\$ 733,33
322	FAROL L-200 SPORT	6	unidade	R\$ 465,67	R\$ 2 794,00
323	FEIXE DE MOLA TRASEIRO L-200 SPORT	5	unidade	R\$ 1 817,67	R\$ 9 088,34
324	FLEXIVEL FREIO DIANT L 200 SPORT TRITON TOD L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 82,00	R\$ 820,00
325	GRAMPO DE MOLA L200 SPORT	8	unidade	R\$ 94,00	R\$ 752,00
326	HELICE L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 305,67	R\$ 2 445,34
327	HIDROVACUO DE FREIO L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 1 221,50	R\$ 9 772,00
328	INDUZIDO L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 482,33	R\$ 3 858,66
329	JOGO JUNTA MOTOR L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 773,50	R\$ 6 188,00
330	JOGO MOLAS SAPATA FREIO L200 SPORT	8	unidade	R\$ 51,00	R\$ 408,00
331	JUNTA CABEÇOTE L200 SPORT	8	unidade	R\$ 273,33	R\$ 2 186,66
332	JUNTA HOMOCINETICA L200 SPORT	4	unidade	R\$ 428,00	R\$ 1 712,00
333	JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR L 200 1300 H 100 L-200 SPORT	6	unidade	R\$ 95,33	R\$ 572,00
334	KIT COIFA JUNTA HOMOC EXT L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 61,00	R\$ 610,00
335	KIT COIFA JUNTA HOMOC INT L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 62,75	R\$ 627,50
336	KIT EMBREAGEM L-200 SPORT 03	4	unidade	R\$ 1 493,25	R\$ 5 973,00
337	LANTERNA DIANT PARACHOQUE L-200 SPORT	4	unidade	R\$ 153,33	R\$ 613,33
338	LANTERNA TRASEIRO L-200 SPORT	4	unidade	R\$ 135,67	R\$ 542,67
339	MANCAL DO COMANDO L-200 SPORT	5	unidade	R\$ 103,33	R\$ 516,67
340	MANGUEIRA RADIADOR INF L-200 SPORT	5	unidade	R\$ 162,67	R\$ 813,34
341	MANGUEIRA RADIADOR SUP L-200 SPORT GLS 4X4	5	unidade	R\$ 130,00	R\$ 650,00
342	MEIA LUA TAMPA VALVULA L200 SPORT	2	unidade	R\$ 27,67	R\$ 55,33
343	MOLAS DO FREIO TRAS L-200 SPORT	6	unidade	R\$ 44,00	R\$ 264,00
344	MOTOR DE PARTIDA L-200 SPORT	4	unidade	R\$ 2 399,00	R\$ 9 596,00
345	PALHETA LIMPADOR L-200 SPORT	20	unidade	R\$ 116,00	R\$ 2 320,00
346	PARABRISA VERDE DEGRADA L-200 SPORT C ANTENA	3	unidade	R\$ 1 250,00	R\$ 3 750,00
347	PARAFUSO C/PORCA DE RODA L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 21,09	R\$ 210,90
348	PASTILHA FREIO DIANT L-200 SPORT 03 SYL 1317	10	unidade	R\$ 121,17	R\$ 1 211,67
349	PIVO INFERIOR LD L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 137,33	R\$ 1 373,33
350	PIVO INFERIOR LE L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 148,50	R\$ 1 485,00
351	PIVO SUPERIOR L-200 SPORT/PAJEIRO	10	unidade	R\$ 129,50	R\$ 1 295,00
352	POLIA ALTERNADOR L200 SPORT	10	unidade	R\$ 132,33	R\$ 1 323,33
353	POLIA VIRABREQUIM MOTOR L200 SPORT	8	unidade	R\$ 375,67	R\$ 3 005,34
354	RADIADOR L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 2 281,67	R\$ 18 253,34
355	REGULADOR DE VOLTAGEM L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 328,07	R\$ 2 624,54
356	REGULADOR L-200 SPORT	8	unidade	R\$ 118,00	R\$ 944,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



357	REPARO CILINDRO DIANT L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 96,33	R\$ 963,33
358	RETENTOR COMANDO L-200 SPORT 11 300H 100	10	unidade	R\$ 48,67	R\$ 486,67
359	RETENTOR EIXO BALANCEADOR L-200 SPORT PEQ	10	unidade	R\$ 46,67	R\$ 466,67
360	RETENTOR EIXO BALANCIN L200 GDE SPORT	10	unidade	R\$ 33,33	R\$ 333,33
361	RETENTOR POLIA L-200 SPORT H100	10	unidade	R\$ 42,00	R\$ 420,00
362	RETENTOR RODA DIANT L200 4X4 SPORT	10	unidade	R\$ 50,67	R\$ 506,67
363	RETENTOR RODA TRAS EXT L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 52,25	R\$ 522,50
364	RETENTOR RODA TRAS INT L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 60,25	R\$ 602,50
365	RETENTOR VOLANTE L-200 SPORT (ORIG)	10	unidade	R\$ 101,33	R\$ 1 013,33
366	ROLAMENTO CENTRAL CARDAN L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 131,67	R\$ 1 316,67
367	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAZ L200 SPORT	10	unidade	R\$ 163,00	R\$ 1 630,00
368	ROLAMENTO EIXO DIANT L-200 SPORT (AGULHA)	10	unidade	R\$ 103,00	R\$ 1 030,00
369	ROTOR ALTERNADOR L200 SPORT	10	unidade	R\$ 578,25	R\$ 5 782,50
370	SAPATA FREIO C//LONA 1 L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 357,33	R\$ 3 573,33
371	SENSOR DA CAIXA DE REDUÇÃO L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 291,00	R\$ 2 910,00
372	SENSOR DE TURBINA L200 SPORT	10	unidade	R\$ 214,00	R\$ 2 140,00
373	SENSOR PRESSÃO TURBINA L200 SPORT	10	unidade	R\$ 211,00	R\$ 2 110,00
374	SENSOR ROTAÇÃO L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 217,75	R\$ 2 177,50
375	SENSOR TEMPERATURA AGUA L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 114,67	R\$ 1 146,67
376	SERVOFREIO L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 1 166,67	R\$ 11 666,67
377	SETOR DE DIREÇÃO L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 3 615,67	R\$ 36 156,67
378	TAMBOR FREIO TRAZ L200 SPORT	10	unidade	R\$ 415,33	R\$ 4 153,33
379	TAMPA RADIADOR L-200 SPORT 03	8	unidade	R\$ 45,33	R\$ 362,66
380	TENSOR CORREIA DENTADA GLS L200 SPORT	8	unidade	R\$ 228,20	R\$ 1 825,60
381	TERMINAL DIREÇÃO CURTO L200 SPORT	10	unidade	R\$ 118,75	R\$ 1 187,50
382	TERMINAL DIREÇÃO LONGO L-200 SPORT/PA	10	unidade	R\$ 141,00	R\$ 1 410,00
383	TRAVA DA PASTILHA L-200 SPORT	10	unidade	R\$ 42,50	R\$ 425,00
384	TURBINA L-200 SPORT	3	unidade	R\$ 4 632,50	R\$ 13 897,50
385	VALVULA SOLENOIDE L-200 SPORT	4	unidade	R\$ 231,67	R\$ 926,67
386	VELA AQUECEDORA L200 SPORT	4	unidade	R\$ 121,67	R\$ 486,67
387	BORRACHA ESTABILIZADOR INT L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	20	unidade	R\$ 31,00	R\$ 620,00
388	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	20	unidade	R\$ 62,50	R\$ 1 250,00
389	CABO FREIO MÃO DIANT L200 SPORT03 L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	6	unidade	R\$ 99,60	R\$ 597,60
390	COXIM REDUÇÃO L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	8	unidade	R\$ 77,00	R\$ 616,00
391	KIT COIFA JUNTA HOMOC INT L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	8	unidade	R\$ 59,50	R\$ 476,00
392	MANGUEIRA RADIADOR SUP L200 GLS 4X4 L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	6	unidade	R\$ 117,00	R\$ 702,00
393	PIVO INFERIOR LE L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	8	unidade	R\$ 173,25	R\$ 1 386,00
394	REGULADOR L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	5	unidade	R\$ 121,33	R\$ 606,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



395	RETENTOR EIXO BALANCIN L200 GDE L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	5	unidade	R\$ 29,33	R\$ 146,67
396	RETENTOR RODA TRAS INT L200 SPORT/OUTDOOR2015/2016	5	unidade	R\$ 58,33	R\$ 291,67
397	ROTOR ALTERNADOR L-200 SPORT HPE SPOT	4	unidade	R\$ 450,67	R\$ 1 802,67
398	BALANÇA SUPERIOR LD L-200 SPORT/OUTDOOR 2015/2016	10	unidade	R\$ 641,27	R\$ 6 412,67
					R\$ 1 749 160,11

INTERVALO MINIMO DO LOTE 03 - R\$ 100,00

**Lote No 004 - MICRO ONIBUS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 405,67	R\$ 8 113,34
2	AMORTECEDOR TRAS- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 413,33	R\$ 8 266,66
3	BARRA DE DIREÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 861,00	R\$ 8 610,00
4	BOMBA D/AGUA - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 453,00	R\$ 4 530,00
5	BORRACHA PARABRISA - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 256,67	R\$ 2 566,67
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 39,67	R\$ 793,34
7	BUCHA MOLA DIANT - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 77,33	R\$ 1 546,66
8	BUCHA MOLA TRAS- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 73,67	R\$ 1 473,34
9	BUCHA OLHAL BARRA ESTAB - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 38,33	R\$ 766,66
10	CABO DE MARCHA- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 463,33	R\$ 4 633,33
11	CATRACA DE FREIO- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 267,00	R\$ 2 670,00
12	CENTRO DE RODA- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	30	unidade	R\$ 405,00	R\$ 12 150,00
13	CHAVE DE LUZ- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	peça	R\$ 280,00	R\$ 2 800,00
14	CHAVE SETA- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 474,33	R\$ 4 743,33
15	CILINDRO MESTRE BEM- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 452,33	R\$ 6 785,00
16	COLA 3M- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	25	unidade	R\$ 20,50	R\$ 512,50
17	COLUNA DE DIREÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 1 539,00	R\$ 15 390,00
18	CORREIA VENTILADOR- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 156,33	R\$ 2 345,00
19	COXIM DIANT MT- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 241,67	R\$ 3 625,01



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



20	COXIM TRAS MT - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 302,50	R\$ 4 537,50
21	CRUZETA DO CARDAN- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 150,67	R\$ 3 013,34
22	CUICA DE FREIO - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 516,67	R\$ 10 333,34
23	DIAGRAMA DE FREIO - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 39,00	R\$ 585,00
24	EMBUCHAMENTO- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 673,33	R\$ 13 466,66
25	FAROL.- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 376,00	R\$ 5 640,00
26	INTERRUPTOR PISCA ALERTA- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 76,33	R\$ 763,33
27	KIT DE EMBREAGEM- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 3 677,67	R\$ 36 776,67
28	LAMPADA H1 - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	30	unidade	R\$ 28,33	R\$ 849,99
29	LONA DE FREIO- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 233,33	R\$ 4 666,66
30	LUVA DO CORDAN- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 469,67	R\$ 4 696,67
31	MOLA DA SAPATA DE FREIO PEQ - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 16,33	R\$ 326,66
32	MOLA DE SAPATA DE FREIO GDE - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 21,67	R\$ 433,34
33	PALHETA DO LIMPADOR- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 87,00	R\$ 1 740,00
34	PARABRISA - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 2 015,00	R\$ 20 150,00
35	PONTEIRA DO CORDAN - ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 455,67	R\$ 4 556,67
36	REBITE P/LONA DE FREIO- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	30	unidade	R\$ 38,25	R\$ 1 147,50
37	RETENTOR RODA DIANT- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 82,00	R\$ 1 230,00
38	RETENTOR RODAS TRAS- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 99,33	R\$ 1 490,00
39	ROLAMENTO DE CENTRO- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 371,00	R\$ 5 565,00
40	ROLAMENTO RODA DIANT EXT.- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 191,00	R\$ 2 865,00
41	ROLAMENTO RODA DIANT INT- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 230,00	R\$ 3 450,00
42	ROLAMENTO RODA TRAS EXT- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 204,00	R\$ 3 060,00
43	ROLAMENTO RODA TRAS INT- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 233,50	R\$ 3 502,50





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



44	SAPATA DE FREIO- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 216,67	R\$ 4 333,34
45	TAMBOR DE FREIO- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 1 026,67	R\$ 20 533,34
46	TENSOR DA CORREIA- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 391,67	R\$ 3 916,67
47	TERMINAL DE DIREÇÃO- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 247,25	R\$ 2 472,50
48	VALVULA DA PORTA- ESPECIFICAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 209,00	R\$ 2 090,00
					R\$ 260 512,50

INTERVALO MINIMO DO LOTE 04 - R\$ 100,00

**Lote No 005 - L-200 2013**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	KIT CORREIAS I COD CAPA 0198 Especificação : ITENS KIT CORREIA DO ALTERNADOR,CORREIA DO AR CONDICIONADO E ACESSÓRIOS. L200 TRITON 2013	20	kit	R\$ 366,67	R\$ 7 333,34
2	KIT DISCO DE FREIO DIANT CÔD CAPA0799 Especificação : ITENS: KIT DISCO DE FREIO DIANTEIRO. L200 TRITON 2013	20	kit	R\$ 812,67	R\$ 16 253,34
3	KIT EMBREAGEM COD CAPA1004Especificação : ITENS:KIT DISCO DE EMBREAGEM, CLIP DE EMBREAGEM, PLATÔ EMBREAGEM,ROLAMENTO DE L200 EMBREAGEM. L200 TRITON 2013	10	kit	R\$ 2 522,33	R\$ 25 223,33
4	KIT FREIO DIANT CAPA0997-INTENS DO KIT:JGODE PASTILHAS FREIO DIANT Especificação : L200 TRITON 2013	20	kit	R\$ 183,33	R\$ 3 666,66
5	KIT FREIO TRAS 4600A106-INTENS KIT SAPATA FREIO TRASEIRO Especificação : L200 TRITON 2013	20	kit	R\$ 439,33	R\$ 8 786,66
6	KIT LAMINAS DAS PALHETAS (8250A380)ITENS DO KIT:JOGO DE LAM DO LIMPA PARA-BRISA Especificação : L200 TRITON 2013	20	kit	R\$ 134,67	R\$ 2 693,34
7	KIT MOTO I CÔD CAPA 0196Especificação : ITENS DO KIT FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO SW COMBUSTÍVEL,ANEL VEDADOR DE CARTES. L200 TRITON 2013	20	kit	R\$ 376,67	R\$ 7 533,34
					R\$ 71 490,01

INTERVALO MINIMO DO LOTE 05 - R\$ 100,00

**Lote No 006 - PÁLIO 2015/2016**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR TRASEIRO PÁLIO (920)	20	unidade	R\$ 360,67	R\$ 7 213,34
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO (13069)	20	unidade	R\$ 554,33	R\$ 11 086,66
3	BUCHA BALANÇA	10	unidade	R\$ 35,33	R\$ 353,33
4	DISCO FREIO DIANTEIRO PALIO (13228)	10	unidade	R\$ 216,33	R\$ 2 163,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



5	JUNTA HOMOCINETICA	10	unidade	R\$ 309,67	R\$ 3 096,67
6	PASTILHAS FREIO DIANTEIRO PÁLIO (13297)	40	unidade	R\$ 124,00	R\$ 4 960,00
7	PIVÔ BALANÇA PALIO (807)	20	unidade	R\$ 58,33	R\$ 1 166,66
8	SAPATA FREIO PALIO (1745)	20	unidade	R\$ 146,67	R\$ 2 933,34
9	TAMBOR FREIO UND PÁLIO (12729)	20	unidade	R\$ 177,00	R\$ 3 540,00
10	TERMINAL AXIAL PÁLIO (949)	20	unidade	R\$ 116,00	R\$ 2 320,00
11	TERMINAL DE DIREÇÃO LD PÁLIO (12991)	20	unidade	R\$ 127,00	R\$ 2 540,00
12	TERMINAL DE DIREÇÃO LE PALIO (1245)	20	unidade	R\$ 127,00	R\$ 2 540,00
13	BUCHA BALANÇA FIAT PALIO 2015	10	unidade	R\$ 65,00	R\$ 650,00
14	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PALIO (13228)	10	unidade	R\$ 215,67	R\$ 2 156,67
15	JUNTA HOMOCINETICA FIAT/PALIO 2015	10	unidade	R\$ 321,67	R\$ 3 216,67
					R\$ 49 936,67

INTERVALO MINIMO DO LOTE 06 - R\$ 100,00

**Lote No 007 - L-200 TRITON 2015**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALTERNADOR L200 TRITON 2015	9	unidade	R\$ 2 529,67	R\$ 22 767,00
2	Amortecedor kit, suspensao dianteiro (ca340224) L200 TRITON 2015	18	unidade	R\$ 532,33	R\$ 9 581,99
3	Amortecedor kit, suspensao traseiro L200 TRITON 2015	18	unidade	R\$ 373,25	R\$ 6 718,50
4	Batente balança inferior L200 TRITON 2015 Especificação : GENUINO	16	unidade	R\$ 67,67	R\$ 1 082,67
5	Batente balança superior L200 TRITON 2015 Especificação : GENUINO	16	unidade	R\$ 69,00	R\$ 1 104,00
6	Bomba de direção hidráulica L200 TRITON 2015	12	unidade	R\$ 1 487,67	R\$ 17 852,00
7	Cabo de freio traz. LD L200 TRITON 2015	14	unidade	R\$ 204,33	R\$ 2 860,66
8	Cabo de freio traz. LE L200 TRITON 2015	14	unidade	R\$ 204,33	R\$ 2 860,66
9	Caixa de direção L200 TRITON 2015	12	unidade	R\$ 3 081,00	R\$ 36 972,00
10	Corrente de tração L200 TRITON 2015	16	unidade	R\$ 1 981,00	R\$ 31 696,00
11	COXIM CÂMBIO-CAIXA REDUÇÃO L200 TRITON 2015	14	unidade	R\$ 381,67	R\$ 5 343,34
12	Cubo conjunto, roda dianteira (mr992374) L200 TRITON 2015	18	unidade	R\$ 929,00	R\$ 16 722,00
13	Disco, freio dianteiro (mn102276) L200 TRITON 2015	18	unidade	R\$ 448,00	R\$ 8 064,00
14	Embreagem kit (genuíno) L200 TRITON 2015	11	unidade	R\$ 1 918,67	R\$ 21 105,34
15	Junta homocinética L200 TRITON 2015	20	unidade	R\$ 886,67	R\$ 17 733,34
16	Kit de embreagem L200 TRITON 2015	9	unidade	R\$ 2 141,67	R\$ 19 275,00
17	Lanterna diant. Parachoque L200 TRITON 2015	14	unidade	R\$ 143,33	R\$ 2 006,66
18	Lanterna traseira ld L200 TRITON 2015	14	unidade	R\$ 447,50	R\$ 6 265,00
19	Lanterna traseira le L200 TRITON 2015	14	unidade	R\$ 447,50	R\$ 6 265,00
20	Molas do freio traseiro L200 TRITON 2015	16	unidade	R\$ 53,00	R\$ 848,00
21	Palheta limpador L200 TRITON 2015	40	unidade	R\$ 78,33	R\$ 3 133,32
22	Parabrisa L200 TRITON 2015	12	unidade	R\$ 1 389,75	R\$ 16 677,00
23	Parafuso com porca de roda L200 TRITON 2015	70	unidade	R\$ 30,00	R\$ 2 100,00
24	Pastilha, freio dianteiro (capa0335) L200 TRITON 2015	70	unidade	R\$ 160,67	R\$ 11 246,69



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



25	Pivô Inferior L200 TRITON 2015	23	unidade	R\$ 290,33	R\$ 6 677,66
26	Pivô Superior L200 TRITON 2015	23	unidade	R\$ 156,33	R\$ 3 595,66
27	Radiador L200 TRITON 2015	9	unidade	R\$ 2 197,75	R\$ 19 779,75
28	Retentor, eixo saída (md731708) L200 TRITON 2015	13	unidade	R\$ 70,33	R\$ 914,33
29	Rolamento, eixo dianteiro (mb160662) L200 TRITON 2015	18	unidade	R\$ 120,00	R\$ 2 160,00
30	Sapata jg, freio dianteira L200 TRITON 2015	20	unidade	R\$ 163,00	R\$ 3 260,00
31	Sapata jg, freio traseiro (4600a106) L200 TRITON 2015	20	unidade	R\$ 425,80	R\$ 8 516,00
32	Semieixo, dianteiro le (cd260025) L200 TRITON 2015	12	unidade	R\$ 1 283,91	R\$ 15 406,88
33	Setor de direção L200 TRITON 2015	14	unidade	R\$ 3 081,00	R\$ 43 134,00
34	Valvula, egr (genuíno) L200 TRITON 2015	18	unidade	R\$ 2 515,33	R\$ 45 275,99
					R\$ 419 000,46

INTERVALO MINIMO DO LOTE 07 - R\$ 100,00

**Lote No 008 - ONIBUS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 433,33	R\$ 4 333,33
2	BARRA DE DIREÇÃO ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 963,33	R\$ 9 633,33
3	BARRA ESTAB TRAS ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 1 594,67	R\$ 15 946,67
4	BOMBA D AGUA ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 532,67	R\$ 5 326,67
5	BOMBA DE ÓLEO MOTOR ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 800,00	R\$ 8 000,00
6	BRONZINA BIELA ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 262,67	R\$ 2 626,67
7	BRONZINA MANCAL ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 277,33	R\$ 2 773,33
8	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 326,00	R\$ 3 260,00
9	CREZETAS ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 266,00	R\$ 2 660,00
10	CUICA DE FREIO ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 466,67	R\$ 4 666,67
11	DISCO DE EMBREAGEM ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 1 078,33	R\$ 10 783,33
12	ENG.SOLAR ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 965,33	R\$ 9 653,33
13	ESTABILIZADOR KIT ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	kit	R\$ 131,67	R\$ 1 316,67
14	FARÓIS JOGO ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	jogo	R\$ 1 050,00	R\$ 10 500,00
15	JUNTA DO MOTOR ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 283,33	R\$ 2 833,33
16	KIT CUÍCAS DE FREIO ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	kit	R\$ 773,33	R\$ 7 733,33
17	KIT DIFERENCIAL ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	kit	R\$ 4 684,80	R\$ 46 848,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



18	KIT DO MOTOR ÔNIBUSEspecificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	kit	R\$ 1 280,00	R\$ 12 800,00
19	KIT EMBREAGEM ÔNIBUSEspecificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	kit	R\$ 4 326,67	R\$ 43 266,67
20	LANTERNAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS ÔNIBUSEspecificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 174,33	R\$ 1 743,33
21	LONA FREIO TRAS. ÔNIBUSEspecificação : GENUINO ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 384,50	R\$ 5 767,50
22	LONAS DE FREIO DIANT.ÔNIBUSEspecificação : GENUINO ANO 2019/2020	15	jogo	R\$ 360,25	R\$ 5 403,75
23	MOLA DT/ TRAS.ÔNIBUSEspecificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 673,75	R\$ 6 737,50
24	PARABRISA ÔNIBUSEspecificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 2 967,00	R\$ 29 670,00
25	PONTEIRAS DE DIREÇÃO ÔNIBUSEspecificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 264,33	R\$ 2 643,33
26	RADIADOR ÔNIBUSEspecificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 2 946,00	R\$ 29 460,00
27	RETENTOR RODA TRAS.ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 105,67	R\$ 1 056,67
28	RODAS DIANTEIRAS ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 890,00	R\$ 8 900,00
29	ROLAM .EXT. RODA TRAS. ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 268,67	R\$ 2 686,67
30	ROLAM. INT. RODA DIANT.ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 249,00	R\$ 2 490,00
31	ROLAM. EXT. RODA DIAT. ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 242,25	R\$ 2 422,50
32	ROLAM. INT. RODA TRAS. ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 316,67	R\$ 3 166,67
33	ROLAMENTO DE CENTRO ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	15	unidade	R\$ 413,33	R\$ 6 200,00
34	SEMI-BARRA DE DIREÇÃO ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 790,00	R\$ 7 900,00
35	SETOR E DIREÇÃO ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 2 350,00	R\$ 23 500,00
36	TAMBOR FREIO DIANT. ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 1 080,00	R\$ 10 800,00
37	TAMBOR FREIO TRAS. ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	20	unidade	R\$ 1 245,33	R\$ 24 906,66
38	TURBINA ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 4 039,50	R\$ 40 395,00
39	VÁLVULA RELÊ ÔNIBUS Especificação : GENUINO ANO 2019/2020	10	unidade	R\$ 370,00	R\$ 3 700,00
					R\$ 424 510,91

INTERVALO MINIMO DO LOTE 08 - R\$ 100,00

**Lote No 009 - L-200 TRITON 2013/2015**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALTERNADOR L-200 TRITON 2013/2015	4	unidade	R\$ 2 126,00	R\$ 8 504,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 TRITON 2013/2015	8	unidade	R\$ 458,33	R\$ 3 666,66
3	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200 TRITON 2013/2015 Especificação : JOGO	8	unidade	R\$ 397,25	R\$ 3 178,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



4	BILIETA L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 96,67	R\$ 966,67
5	BOMBA HIDRÁULICA L-200 TRITON 2013/2015	4	unidade	R\$ 1 681,00	R\$ 6 724,00
6	BORRACHA DO AMORTECEDOR L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 51,25	R\$ 512,50
7	BORRACHA ESTABILIZADOR INTERNO L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 33,67	R\$ 336,67
8	BRAÇO AXIAL DA DIREÇÃO L-200 TRITON 2013/2015	4	unidade	R\$ 159,25	R\$ 637,00
9	BUCHA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 73,00	R\$ 730,00
10	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 68,00	R\$ 680,00
11	BUCHA DA MOLA FX TRASEIRA L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 61,67	R\$ 616,67
12	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 45,25	R\$ 452,50
13	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO INFERIOR L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 34,75	R\$ 347,50
14	BUCHA JUNELO FX MOLA L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 24,33	R\$ 243,33
15	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO L-200 TRITON 2013/2015 Especificação : LE E LD	6	unidade	R\$ 253,00	R\$ 1 518,00
16	CABO FREIO DE MÃO DIANTEIRO L-200 TRITON 2013/2015	6	unidade	R\$ 196,67	R\$ 1 180,00
17	CILINDROS FREIO TRASEIRO L-200 TRITON 2013/2015	8	unidade	R\$ 167,00	R\$ 1 336,00
18	COIFA CAIXA DIREÇÃO L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 62,67	R\$ 626,67
19	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA L-200 TRITON 2013/2015	8	unidade	R\$ 64,33	R\$ 514,66
20	CORREIA DO HIDRÁULICO L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 59,00	R\$ 590,00
21	CORREIA POLY V L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 66,00	R\$ 660,00
22	CORREIO DO ALTERNADOR L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 68,50	R\$ 685,00
23	CORREIO DO AR L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 58,00	R\$ 580,00
24	CORRENTE DE TRAÇÃO L-200 TRITON 2013/2015	6	unidade	R\$ 2 086,80	R\$ 12 520,80
25	COXIM DA CABINE L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 125,33	R\$ 1 253,33
26	COXIM DA CAIXA DE REDUÇÃO L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 228,33	R\$ 2 283,33
27	COXIM DO CÂMBIO L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 420,00	R\$ 4 200,00
28	COXIM MOTOR L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 253,00	R\$ 2 530,00
29	CUBO RODA DIANTEIRA L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 815,00	R\$ 8 150,00
30	ESTABILIZADOR BIELETA L-200 TRITON 2013/2015	6	unidade	R\$ 111,00	R\$ 666,00
31	FAROL L-200 TRITON 2013/2015	4	unidade	R\$ 893,67	R\$ 3 574,67
32	FEIXE DE MOLA TRASEIRO L-200 TRITON 2013/2015	4	unidade	R\$ 2 105,47	R\$ 8 421,89
33	GRAMPO DA MOLA L-200 TRITON 2013/2015	4	unidade	R\$ 85,33	R\$ 341,33
34	JUNTA HOMOCINÉTICA L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 641,67	R\$ 6 416,67
35	KIT BUCHA SUSPENSÃO TRASEIRA L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 267,33	R\$ 2 673,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



36	KIT BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 90,00	R\$ 900,00
37	KIT COIFA LADO RODA L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 63,40	R\$ 634,00
38	PEPARO DE CILINDRO DIANTEIRO L-200 TRITON 2013/2015	5	unidade	R\$ 206,67	R\$ 1 033,34
39	PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 184,67	R\$ 1 846,67
40	PIVÔ DA BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON 2013/2014	10	unidade	R\$ 164,67	R\$ 1 646,67
41	REGULADOR DE VOLTAGEM L-200 TRITON 2013/2015	5	unidade	R\$ 308,67	R\$ 1 543,34
42	RETENTOR RODA TRASEIRA INT L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 64,67	R\$ 646,67
43	RETENTOR RODA TRAZEIRA EXT L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 61,33	R\$ 613,33
44	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 388,00	R\$ 3 880,00
45	SAPATA COM LONA L-200 TRITON 2013/2015	20	unidade	R\$ 365,67	R\$ 7 313,34
46	SENSOR DA CAIXA DE REDUÇÃO L-200 TRITON 2013/2015	4	unidade	R\$ 171,67	R\$ 686,67
47	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR L-200 TRITON 2013/2015	4	unidade	R\$ 114,33	R\$ 457,33
48	SETOR DE DIREÇÃO L-200 TRITON 2013/2015	4	unidade	R\$ 3 455,67	R\$ 13 822,67
49	TERMINAL DE DIREÇÃO LD L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 166,67	R\$ 1 666,67
50	TERMINAL DE DIREÇÃO LE L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 166,67	R\$ 1 666,67
51	TRAVA DA PASTILHA L-200 TRITON 2013/2015	10	unidade	R\$ 39,67	R\$ 396,67
52	VELA AQUECEDORA L-200 TRITON 2013/2015	4	unidade	R\$ 117,25	R\$ 469,00
					R\$ 127 540,22

INTERVALO MINIMO DO LOTE 09 - R\$ 100,00

**Lote No 010 - UNO MILLE 2013**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE ANO 2013	2	par	R\$ 776,67	R\$ 1 553,33
2	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO MILLE 2013 Especificação : PAR	2	unidade	R\$ 611,67	R\$ 1 223,33
3	BATENTE DO AMORTECEDOR UNO MILLE 2013 Especificação : PAR	2	unidade	R\$ 106,00	R\$ 212,00
4	BUCHA DA MOLA FX TRASERIRA UNO MILLE 2013	4	unidade	R\$ 48,00	R\$ 192,00
5	BUCHA JUNELO FX MOLA UNO MILLE 2013	4	unidade	R\$ 51,33	R\$ 205,33
6	CABO FREIO DE MÃO TRAS.LE/LD UNO MILLE 2013 Especificação : GENUINO	1	unidade	R\$ 158,67	R\$ 158,67
7	COXIM CÂMBIO UNO MILLE 2013	2	unidade	R\$ 145,00	R\$ 290,00
8	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO 2013	4	unidade	R\$ 32,33	R\$ 129,33
9	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FIT UNO 2013	4	unidade	R\$ 27,67	R\$ 110,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



10	FAROL UNO MILLE ANO 2013 Especificação : PAR	1	unidade	R\$ 492,00	R\$ 492,00
11	JOGO DE VELA NGK FIT UNO MILLE ANO 2013	1	unidade	R\$ 126,00	R\$ 126,00
12	JUNTA DE VEDAÇÃO DRENO ÓLEO MOTOR UNO MILLE 2013	2	unidade	R\$ 81,67	R\$ 163,33
13	KIT BUCHA SUSPENSÃO FIAT UNO MILLE ANO 2013 DIANT.	4	unidade	R\$ 158,00	R\$ 632,00
14	KIT BUCHA SUSPENSÃO FIAT UNO MILLE ANO 2013 TRAZ.	4	unidade	R\$ 120,67	R\$ 482,67
15	KIT COIFA LADO RODA FIAT UNO MILLE 2013	4	unidade	R\$ 45,67	R\$ 182,67
16	LANTERNA FIAT UNO MILLE ANO 2013 DIANTEIRA Especificação : PAR	1	unidade	R\$ 230,00	R\$ 230,00
17	LANTERNA FIAT UNO MILLE ANO 2013 TRAZEIRA Especificação : PAR	1	unidade	R\$ 230,00	R\$ 230,00
18	SUPORTE COXIM CÂMBIO UNO MILLE 2013	2	unidade	R\$ 139,00	R\$ 278,00
					R\$ 6 891,34
INTERVALO MINIMO DO LOTE 10 - R\$ 100,00					

**Lote No 011 - S10 2013**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT - S10/2013	4	unidade	R\$ 580,67	R\$ 2 322,67
2	AMORTECEDOR TRAZ - S10/2013	4	unidade	R\$ 356,33	R\$ 1 425,33
3	ATUADOR DE EMBREAGEM - S10/2013	4	unidade	R\$ 829,00	R\$ 3 316,00
4	BANDEJA DIANT INFERIOR - S10/2013	4	unidade	R\$ 841,67	R\$ 3 366,67
5	BANDEJA DIANTERIRA - S10/2013	4	unidade	R\$ 721,33	R\$ 2 885,33
6	BARRA DE DIREÇÃO - S10/2013	2	unidade	R\$ 282,67	R\$ 565,33
7	BATENTE DE BANDEJA - S10/2013	6	unidade	R\$ 89,00	R\$ 534,00
8	BICO DE BOMBA INJETORA - S10/2013	8	unidade	R\$ 2 534,33	R\$ 20 274,66
9	BIELETA LD - S10/2013	4	unidade	R\$ 120,50	R\$ 482,00
10	BIELETA LE - S10/2013	4	unidade	R\$ 120,50	R\$ 482,00
11	BOMBA DAGUA - S10/2013	3	unidade	R\$ 413,33	R\$ 1 240,00
12	BOMBA DE COMBUSTIVEL - S10/2013	3	unidade	R\$ 707,00	R\$ 2 121,00
13	BOMBA DE DIREÇÃO - S10/2013	3	unidade	R\$ 1 406,33	R\$ 4 219,00
14	BOMBA INJETORA - S10/2013	3	unidade	R\$ 7 379,33	R\$ 22 138,00
15	BRAÇO AUXILIAR - S10/2013	3	unidade	R\$ 287,33	R\$ 862,00
16	BRAÇO PITMAN - S10/2013	3	unidade	R\$ 298,00	R\$ 894,00
17	BUCHA BAND DIANT INF - S10/2013	6	unidade	R\$ 101,25	R\$ 607,50
18	BUCHA BAND DIANT SUP - S10/2013	6	unidade	R\$ 77,33	R\$ 464,00
19	BUCHA ESTABILIZADOR - S10/2013	4	jogo	R\$ 61,67	R\$ 246,67
20	BUCHA ESTIRANTE - S10/2013	4	unidade	R\$ 68,33	R\$ 273,33
21	BUCHA MOLA TRAZEIRA (DIANT) - S10/2013	10	jogo	R\$ 87,33	R\$ 873,33
22	BUCHA MOLA TRAZEIRA - S10/2013	10	unidade	R\$ 89,67	R\$ 896,67
23	CABEÇOTE MOTOR - S10/2013	2	unidade	R\$ 8 786,00	R\$ 17 572,00
24	CAIXA DE DIREÇÃO - S10/2013	2	unidade	R\$ 4 165,67	R\$ 8 331,33
25	CILINDRO DE FREIO DIANT - S10/2013	3	jogo	R\$ 210,00	R\$ 630,00
26	CILINDRO DE FREIO TRAZ - S10/2013	3	unidade	R\$ 170,00	R\$ 510,00
27	CILINDRO MESTRE - S10/2013	3	unidade	R\$ 865,67	R\$ 2 597,00
28	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - S10/2013	3	unidade	R\$ 353,00	R\$ 1 059,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



29	COIFA LD CAMBIO - S10/2013	10	unidade	R\$ 70,67	R\$ 706,67
30	COIFA LD RODA - S10/2013	10	unidade	R\$ 67,00	R\$ 670,00
31	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO - S10/2013	4	unidade	R\$ 3 234,50	R\$ 12 938,00
32	CORREIA - S10/2013	3	unidade	R\$ 189,33	R\$ 568,00
33	CORREIA DENTADA MOTOR - S10/2013	3	unidade	R\$ 443,33	R\$ 1 330,00
34	CORREIA DO ALTERNADOR - S10/2013	3	unidade	R\$ 193,33	R\$ 580,00
35	COXIM DA CAIXA DE CAMBIO - S10/2013	6	unidade	R\$ 401,33	R\$ 2 408,00
36	COXIM DO MOTOR - S10/2013	6	unidade	R\$ 496,67	R\$ 2 980,00
37	CRUZETA - S10/2013	4	unidade	R\$ 146,33	R\$ 585,33
38	DISCO DE FREIO DIANT - S10/2013	4	unidade	R\$ 381,75	R\$ 1 527,00
39	FAROL DIANT - S10/2013	4	unidade	R\$ 1 256,00	R\$ 5 024,00
40	FIO DUPLO ALTO FALANTE - S10/2013	4	unidade	R\$ 162,67	R\$ 650,67
41	FIO REMOTO - S10/2013	4	unidade	R\$ 151,67	R\$ 606,67
42	GIRABRIQUIM - S10/2013	2	unidade	R\$ 5 994,00	R\$ 11 988,00
43	INT TIC-TAC PRETO - S10/2013	2	unidade	R\$ 52,33	R\$ 104,67
44	KITS EMBREAGEM - S10/2013	2	jogo	R\$ 2 729,67	R\$ 5 459,33
45	KITS MOTOR - S10/2013	2	unidade	R\$ 3 300,00	R\$ 6 600,00
46	LANTERNA DIANT - S10/2013	5	unidade	R\$ 337,67	R\$ 1 688,34
47	LANTERNA TRAZ - S10/2013	5	unidade	R\$ 431,00	R\$ 2 155,00
48	LONA DE FREIO TRAZ - S10/2013	6	jogo	R\$ 406,00	R\$ 2 436,00
49	MANGUEIRA RADIADOR INTERCOOLER - S10/2013	6	unidade	R\$ 397,00	R\$ 2 382,00
50	PALHETA - S10/2013	4	jogo	R\$ 164,67	R\$ 658,67
51	PARABRISA DIANTEIRO S10 2013	2	jogo	R\$ 1 458,25	R\$ 2 916,50
52	PARACHOQUE DIANT - S10/2013	2	jogo	R\$ 1 529,00	R\$ 3 058,00
53	PASTILHA DE FREIO DIANT-S10/2013	6	unidade	R\$ 207,00	R\$ 1 242,00
54	PEITO DE AÇO - S10/2013	2	unidade	R\$ 717,33	R\$ 1 434,67
55	PIVO INFERIOR - S10/2013	6	unidade	R\$ 302,67	R\$ 1 816,00
56	PIVO SUPERIOR - S10/2013	6	unidade	R\$ 301,67	R\$ 1 810,00
57	POLIA DO ALTERNADOR - S10/2013	4	unidade	R\$ 272,67	R\$ 1 090,67
58	RADIADOR ÁGUA - S10/2013	2	unidade	R\$ 2 585,67	R\$ 5 171,33
59	RADIADOR AR CONDICIONADO - S10/2013	4	unidade	R\$ 2 157,00	R\$ 8 628,00
60	RADIADOR INTERCOOLER - S10/2013	4	unidade	R\$ 1 561,67	R\$ 6 246,67
61	RELE AUX DNI UNIVERSAL 4 TERMINAIS 30A 12V - S10/2013	4	unidade	R\$ 47,00	R\$ 188,00
62	REPARO CILINDRO DIANT - S10/2013	4	jogo	R\$ 81,33	R\$ 325,33
63	ROLAMENTO DA RODA DIANT EXTERNO - S10/2013	4	unidade	R\$ 126,67	R\$ 506,67
64	ROLAMENTO DA RODA DIANT INTERNO - S10/2013	4	unidade	R\$ 135,25	R\$ 541,00
65	ROLAMENTO DO CARDAN - S10/2013	4	unidade	R\$ 290,00	R\$ 1 160,00
66	SEMI EIXO DIANT - S10/2013	4	unidade	R\$ 1 465,00	R\$ 5 860,00
67	SILICONE TEC BONDE 50G - S10/2013	4	unidade	R\$ 60,33	R\$ 241,33
68	TAMBOR DE FREIO TRAZ - S10/2013	6	unidade	R\$ 443,25	R\$ 2 659,50
69	TANQUE DE COMBUSTIVEL - S10/2013	2	unidade	R\$ 2 062,00	R\$ 4 124,00
70	TENSOR CORREI DENTADA MOTOR - S10/2013	10	unidade	R\$ 356,50	R\$ 3 565,00
71	TERMINAL AXIAL - S10/2013	4	unidade	R\$ 149,33	R\$ 597,33
72	TERMINAL DE DIREÇÃO - S10/2013	4	unidade	R\$ 143,25	R\$ 573,00
73	TERMINAL FEMEA COM TRAVA MOSQUITINHO 0,40MM - S10/2013	4	unidade	R\$ 135,00	R\$ 540,00
74	VENTUINHA - S10/2013	4	unidade	R\$ 386,67	R\$ 1 546,67





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



R\$ 221 076,84

INTERVALO MINIMO DO LOTE 11 - R\$ 100,00

**Lote No 012 - L-200 2011/2017**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT - L200/2011-2017	6	unidade	R\$ 469,67	R\$ 2 818,00
2	AMORTECEDOR TRAZ - L200/2011-2017	6	unidade	R\$ 329,25	R\$ 1 975,50
3	BANDEJA DIANT - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 586,00	R\$ 2 344,00
4	BATENTE DA BANDEJA - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 66,75	R\$ 267,00
5	BICO DE BOMBA INJETORA - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 2 298,67	R\$ 9 194,67
6	BIELETA - L200/2011-2017	6	unidade	R\$ 111,33	R\$ 668,00
7	BOMBA DAGUA - L200/2011-2017	3	unidade	R\$ 485,33	R\$ 1 456,00
8	BOMBA INJETORA - L200/2011-2017	2	unidade	R\$ 4 395,00	R\$ 8 790,00
9	BUCHA BAND DIANT INF - L200/2011-2017	10	unidade	R\$ 92,67	R\$ 926,67
10	BUCHA BAND DIANT SUP - L200/2011-2017	10	unidade	R\$ 83,67	R\$ 836,67
11	BUCHA ESTABILIZADOR - L200/2011-2017	10	jogo	R\$ 34,00	R\$ 340,00
12	BUCHA ESTIRANTE - L200/2011-2017	8	unidade	R\$ 50,50	R\$ 404,00
13	BUCHA MOLA TRAZEIRA (DIANT) - L200/2011-2017	4	jogo	R\$ 72,67	R\$ 290,67
14	BUCHA MOLA TRAZEIRA - L200/2011-2017	8	unidade	R\$ 72,25	R\$ 578,00
15	CABEÇOTE MOTOR - L200/2011-2017	2	unidade	R\$ 5 262,67	R\$ 10 525,33
16	CAIXA DE CAMBIO - L200/2011-2017	1	unidade	R\$ 7 201,67	R\$ 7 201,67
17	CAIXA SATELITE - L200/2011-2017	1	jogo	R\$ 3 153,33	R\$ 3 153,33
18	CARDAN COMPLETO - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 2 986,00	R\$ 11 944,00
19	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 207,33	R\$ 829,33
20	CILINDRO DE FREIO DIANT - L200/2011-2017	4	jogo	R\$ 390,00	R\$ 1 560,00
21	CILINDRO DE FREIO TRAZ - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 119,33	R\$ 477,33
22	CILINDRO MESTRE DE FREIO - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 466,67	R\$ 1 866,67
23	COIFA LADO CAMBIO - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 61,80	R\$ 247,20
24	COIFA LADO RODA - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 58,25	R\$ 233,00
25	COROA DO PINHÃO - L200/2011-2017	4	jogo	R\$ 3 584,67	R\$ 14 338,67
26	COXIM DA CAIXA DE CAMBIO - L200/2011-2017	10	unidade	R\$ 192,67	R\$ 1 926,67
27	COXIM DO MOTOR - L200/2011-2017	10	unidade	R\$ 224,33	R\$ 2 243,33
28	CRUZETA - L200/2011-2017	8	unidade	R\$ 174,00	R\$ 1 392,00
29	DISCO DE FREIO - L200/2011-2017	10	unidade	R\$ 389,33	R\$ 3 893,33
30	FAROL DIANT - L200/2011-2017	10	unidade	R\$ 812,00	R\$ 8 120,00
31	KITS EMBREAGEM - L200/2011-2017	10	jogo	R\$ 2 273,33	R\$ 22 733,33
32	KITS MOTOR - L200/2011-2017	10	unidade	R\$ 4 041,33	R\$ 40 413,33
33	LANTERNA DIANT - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 184,33	R\$ 737,33
34	LANTERNA TRAZ - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 388,00	R\$ 1 552,00
35	LONA DE FREIO TRAZ - L200/2011-2017	10	jogo	R\$ 318,33	R\$ 3 183,33
36	MANGUEIR DO RADIADOR INF - L200/2011-2017	3	unidade	R\$ 173,33	R\$ 520,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



37	MANGUEIRA DO RADIADOR SUP - L200/2011-2017	3	unidade	R\$ 138,00	R\$ 414,00
38	MOLA MESTRE DIANT - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 412,00	R\$ 1 648,00
39	PALHETA - L200/2011-2017	6	jogo	R\$ 111,67	R\$ 670,00
40	PARABRISA DIANT - L200/2011-2017	3	jogo	R\$ 1 378,25	R\$ 4 134,75
41	PARACHOQUE DIANT - L200/2011-2017	2	unidade	R\$ 1 443,50	R\$ 2 887,00
42	PASTILHA DE FREIO - L200/2011-2017	3	unidade	R\$ 136,00	R\$ 408,00
43	PEITO DE AÇO - L200/2011-2017	2	unidade	R\$ 1 030,00	R\$ 2 060,00
44	PISTÃO DE FREIO - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 248,75	R\$ 995,00
45	PIVO INFERIOR - L200/2011-2017	10	unidade	R\$ 226,67	R\$ 2 266,67
46	PIVO SUPERIOR - L200/2011-2017	10	unidade	R\$ 147,67	R\$ 1 476,67
47	RADIADOR AGUA - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 2 420,00	R\$ 9 680,00
48	RADIADOR AR COND - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 1 016,67	R\$ 4 066,67
49	RADIADOR INTERCOOLER - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 1 845,33	R\$ 7 381,33
50	REPARO CILINDRO DIANT - L200/2011-2017	30	jogo	R\$ 104,00	R\$ 3 120,00
51	RETENTOR DE RODA DIANT - L200/2011-2017	6	unidade	R\$ 61,33	R\$ 368,00
52	RETENTOR DO PINHÃO - L200/2011-2017	6	unidade	R\$ 48,67	R\$ 292,00
53	RETENTOR LATERAL DIFERENCIAL - L200/2011-2017	6	unidade	R\$ 47,33	R\$ 284,00
54	ROLAMENTO CARDAN - L200/2011-2017	6	unidade	R\$ 218,33	R\$ 1 310,00
55	ROLAMENTO DE RODA DIANT - L200/2011-2017	6	unidade	R\$ 769,67	R\$ 4 618,00
56	SEGUNDA MOLA DIANT - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 498,00	R\$ 1 992,00
57	SEMI EIXO DIANT LADO ESQUERDO - L200/2011-2017	2	unidade	R\$ 1 021,33	R\$ 2 042,67
58	SEMI EIXO DIANT LD - L200/2011-2017	3	unidade	R\$ 1 023,67	R\$ 3 071,00
59	TAMBOR DE FREIO TRAZ - L200/2011-2017	6	unidade	R\$ 532,67	R\$ 3 196,00
60	TANQUE DE COMBUSTIVEL - L200/2011-2017	2	unidade	R\$ 2 480,00	R\$ 4 960,00
61	TERCEIRA MOLA DIANT - L200/2011-2017	2	unidade	R\$ 422,67	R\$ 845,33
62	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 148,33	R\$ 593,33
63	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 153,33	R\$ 613,33
64	TURBINA - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 4 083,00	R\$ 16 332,00
65	VENTUINHA - L200/2011-2017	4	unidade	R\$ 414,33	R\$ 1 657,33
					R\$ 253 363,45
INTERVALO MINIMO DO LOTE 12 - R\$ 100,00					

**Lote No 013 - OROCH 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALTERNA+B2377:B2434DOR OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 2 244,33	R\$ 4 488,67
2	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 325,67	R\$ 651,33
3	BANDEIJA DIANT - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 491,33	R\$ 982,67
4	BICO INJETOR - OROCH-2019 2.0	4	unidade	R\$ 382,32	R\$ 1 529,27
5	BIELETA - OROCH-2019 2.0	4	unidade	R\$ 121,46	R\$ 485,84
6	BOBINA IGNIÇÃO - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 348,67	R\$ 697,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



7	BOMBA D'ÁGUA - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 361,00	R\$ 722,00
8	BUCHA AMORTECEDOR TRAZ - OROCH-2019 2.0	5	jogo	R\$ 64,33	R\$ 321,67
9	BUCHA BAND DIANT SUPERIOR - OROCH-2019 2.0	5	unidade	R\$ 57,33	R\$ 286,67
10	BUCHA ESTABILIZADOR - OROCH-2019 2.0	5	unidade	R\$ 48,72	R\$ 243,60
11	CABEÇOTE MOTOR - OROCH-2019 2.0	1	jogo	R\$ 4 613,00	R\$ 4 613,00
12	CILINDRO AUX EMBREAGEM - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 305,00	R\$ 610,00
13	CILINDRO DE FREIO DIANT - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 368,33	R\$ 736,67
14	CILINDRO DE FREIO TRAZ - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 162,67	R\$ 325,33
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO - OROCH-2019 2.0	2	jogo	R\$ 691,00	R\$ 1 382,00
16	CONDENSADOR AR COND - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 647,33	R\$ 1 294,67
17	DISCO DE FREIO - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 410,00	R\$ 820,00
18	ESCAPAMENTO - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 476,67	R\$ 953,33
19	FITA ISOLANTE - OROCH-2019 2.0	20	unidade	R\$ 8,17	R\$ 163,34
20	FUSIVEL 10A - OROCH-2019 2.0	10	unidade	R\$ 1,42	R\$ 14,17
21	FUSIVEL 20A - OROCH-2019 2.0	10	unidade	R\$ 1,42	R\$ 14,17
22	FUSIVEL 40A - OROCH-2019 2.0	10	unidade	R\$ 1,42	R\$ 14,17
23	JOGOS DE CABO - OROCH-2019 2.0	2	kit	R\$ 349,33	R\$ 698,67
24	JOGOS DE VELA - OROCH-2019 2.0	2	kit	R\$ 202,33	R\$ 404,67
25	JUNTA CABEÇOTE - OROCH-2019 2.0	4	unidade	R\$ 164,67	R\$ 658,67
26	JUNTA HOMOCINETICA - OROCH-2019 2.0	4	unidade	R\$ 360,00	R\$ 1 440,00
27	KIT 4 AMORTECEDOR - OROCH-2019 2.0	2	jogo	R\$ 1 851,67	R\$ 3 703,33
28	KIT BOMBA COMBUSTIVEL - OROCH-2019 2.0	2	kit	R\$ 429,33	R\$ 858,67
29	KIT CORREIA DENTADA - OROCH-2019 2.0	2	kit	R\$ 781,67	R\$ 1 563,33
30	KIT COXIM CAIXA DE MARCHA - OROCH-2019 2.0	2	jogo	R\$ 968,33	R\$ 1 936,67
31	KIT COXIM MOTOR - OROCH-2019 2.0	2	jogo	R\$ 503,33	R\$ 1 006,67
32	KIT PINÇA DE FREIO DIANT - OROCH-2019 2.0	2	kit	R\$ 328,33	R\$ 656,67
33	LAMPADA DE FREIO - OROCH-2019 2.0	4	unidade	R\$ 6,65	R\$ 26,61
34	LAMPADA H1 12V - OROCH-2019 2.0	4	unidade	R\$ 26,00	R\$ 104,00
35	LAMPADA H11 12V - OROCH-2019 2.0	4	unidade	R\$ 79,00	R\$ 316,00
36	LAMPADA H7 12V - OROCH-2019 2.0	4	unidade	R\$ 47,00	R\$ 188,00
37	LAMPADA PISCA - OROCH-2019 2.0	4	unidade	R\$ 8,17	R\$ 32,67
38	LANTERNA TRAZ L/D - OROCH-2019 2.0	4	unidade	R\$ 589,00	R\$ 2 356,00
39	LONA DE FREIO TRAZ - OROCH-2019 2.0	2	jogo	R\$ 277,73	R\$ 555,47
40	MAÇANETA EXT FECHADURA TAMPA - OROCH-2019 2.0	8	unidade	R\$ 268,43	R\$ 2 147,46
41	MANGUEIRA DO RADIADOR INF - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 456,33	R\$ 912,67
42	MANGUEIRA DO RADIADOR SUP - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 336,33	R\$ 672,67
43	MOLDURA CAÇAMBA SUP TAMPA TRAZ - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 466,67	R\$ 933,33
44	MOTOR DE PARTIDA - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 1 869,09	R\$ 3 738,19
45	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA - OROCH-2019 2.0	2	jogo	R\$ 178,00	R\$ 356,00
46	PAR ROLAMENTO RODA DIANT - OROCH-2019 2.0	2	kit	R\$ 551,33	R\$ 1 102,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



47	PAR ROLAMENTO RODA TRAZ - OROCH-2019 2.0	2	kit	R\$ 642,00	R\$ 1 284,00
48	PARABRISA DIANT - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 1 208,00	R\$ 2 416,00
49	PARABRISA TRAZ - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 645,33	R\$ 1 290,67
50	PARACHOQUE DIANT - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 794,67	R\$ 1 589,33
51	PASTILHA DE FREIO - OROCH-2019 2.0	5	kit	R\$ 296,59	R\$ 1 482,95
52	PIVO BANDEJA - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 173,00	R\$ 346,00
53	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 138,33	R\$ 276,66
54	RADIADOR AGUA - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 1 200,67	R\$ 2 401,33
55	RECARGA GAZ AR COND - OROCH-2019 2.0	2	kit	R\$ 321,67	R\$ 643,33
56	SAPATA DE FREIO - OROCH-2019 2.0	2	kit	R\$ 394,96	R\$ 789,93
57	SILICONE - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 65,33	R\$ 130,67
58	SONDA LAMBIDA SUP - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 396,27	R\$ 792,53
59	TAMBOR DE FREIO TRAZ - OROCH-2019 2.0	4	unidade	R\$ 415,33	R\$ 1 661,33
60	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 194,67	R\$ 389,33
61	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 187,00	R\$ 374,00
62	VENTOINHA - OROCH-2019 2.0	2	unidade	R\$ 748,00	R\$ 1 496,00
63	WHITE LUB - OROCH-2019 2.0	10	unidade	R\$ 18,67	R\$ 186,67
					R\$ 65 269,69

INTERVALO MINIMO DO LOTE 13 - R\$ 100,00

**Lote No 014 - L-200 TRITON OUTDOOR 2016/2017**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALTERNADOR - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017.	5	unidade	R\$ 2 403,00	R\$ 12 015,00
2	AMORTECEDOR KIT SUSPENSÃO DIANT (CA340224) - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	10	unidade	R\$ 646,67	R\$ 6 466,67
3	AMORTECEDOR KIT SUSPENSÃO TRAZ - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	10	unidade	R\$ 342,50	R\$ 3 425,00
4	BATENTE BALANÇA INF - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	10	unidade	R\$ 62,75	R\$ 627,50
5	BATENTE BALANÇA SUP - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	10	unidade	R\$ 65,50	R\$ 655,00
6	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	5	unidade	R\$ 1 601,67	R\$ 8 008,34
7	CABO DE FREIO TRAZ LD - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	10	unidade	R\$ 289,75	R\$ 2 897,50
8	CABO DE FREIO TRAZ LE - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	10	unidade	R\$ 289,75	R\$ 2 897,50
9	CAIXA DE DIREÇÃO - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	3	unidade	R\$ 3 515,67	R\$ 10 547,00
10	CORRENTE DE TRAÇÃO - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	3	unidade	R\$ 2 002,25	R\$ 6 006,75
11	COXIM CAMBIO - CAIXA REDUÇÃO - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	10	unidade	R\$ 583,00	R\$ 5 830,00
12	CUBO CONJUNTO RODA DIANT - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	10	unidade	R\$ 808,33	R\$ 8 083,33
13	DISCO DE FREIO DIANT - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	8	unidade	R\$ 422,00	R\$ 3 376,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



14	JUNTA HOMOCINETICA - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	10	unidade	R\$ 770,67	R\$ 7 706,67
15	KIT EMBREAGEM - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	6	unidade	R\$ 2 216,33	R\$ 13 298,00
16	LANTERNA DIANT PARACHOQUE - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	6	unidade	R\$ 145,00	R\$ 870,00
17	LANTERNA TRAZ LD - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	6	unidade	R\$ 427,00	R\$ 2 562,00
18	LANTERNA TRAZ LE - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	6	unidade	R\$ 427,00	R\$ 2 562,00
19	MOLAS DE FREIO TRAZ - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	10	unidade	R\$ 67,33	R\$ 673,33
20	PALHETA LIMPADOR - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	12	unidade	R\$ 70,00	R\$ 840,00
21	PARABRISA - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	2	unidade	R\$ 1 354,33	R\$ 2 708,67
22	PARAFUSO COM PORCA DE RODA - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	20	unidade	R\$ 30,00	R\$ 600,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANT (CAPA0335) - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	40	unidade	R\$ 149,75	R\$ 5 990,00
24	PIVO INFERIOR - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	10	unidade	R\$ 312,00	R\$ 3 120,00
25	PIVO SUPERIOR - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	10	unidade	R\$ 258,00	R\$ 2 580,00
26	RADIADOR - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	2	unidade	R\$ 2 156,00	R\$ 4 312,00
27	RETENTOR EIXO SAIDA (MD731708) - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	20	unidade	R\$ 73,00	R\$ 1 460,00
28	ROLAMENTO EIXO DIANT (MB160662) - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	20	unidade	R\$ 190,00	R\$ 3 800,00
29	SAPATA JG FREIO DIANT - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	20	unidade	R\$ 166,67	R\$ 3 333,34
30	SAPATA JG FREIO TRAZ (4600A106) - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	20	unidade	R\$ 306,67	R\$ 6 133,34
31	SEMIEIXO DIANT LE (CD260025) - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	6	unidade	R\$ 1 225,25	R\$ 7 351,50
32	SETOR DE DIREÇÃO - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	6	unidade	R\$ 3 282,33	R\$ 19 694,00
33	VALVULA EGR - L200 TRITON OUTDDOR 2016-2017	8	unidade	R\$ 703,00	R\$ 5 624,00
					R\$ 166 054,43

INTERVALO MINIMO DO LOTE 14 - R\$ 100,00

**Lote No 015 - PÁLIO WK ATRACKTIVE 1.4 13/14**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT PALIO (13069) - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 564,33	R\$ 5 643,33
2	AMORTECEDOR TRAZ PALIO (920) - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 369,00	R\$ 3 690,00
3	BILETA DO ESTABILIZADOR - PALIO WK 1.4 2013-2014	8	unidade	R\$ 92,33	R\$ 738,66
4	BOMBA DAGUA NO MOTOR - PALIO WK 1.4 2013-2014	5	unidade	R\$ 292,67	R\$ 1 463,34
5	BOMBA DE OLEO - PALIO WK 1.4 2013-2014	5	unidade	R\$ 654,67	R\$ 3 273,34
6	BRAÇO AXIAL DA DIREÇÃO - PALIO WK 1.4 2013-2014	8	unidade	R\$ 116,67	R\$ 933,34



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



7	CILINDRO FREIO TRAZ - PALIO WK 1.4 2013-2014	8	unidade	R\$ 105,33	R\$ 842,66
8	COIFA LADO RODA - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 48,67	R\$ 486,67
9	CORREA DENTADA - PALIO WK 1.4 2013-2014	5	unidade	R\$ 148,00	R\$ 740,00
10	CORREA DO ALTERNADOR - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 79,67	R\$ 796,67
11	CORREIA DA DISTRIBUIÇÃO - PALIO WK 1.4 2013-2014	5	unidade	R\$ 121,33	R\$ 606,67
12	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAZ - PALIO WK 1.4 2013-2014	5	unidade	R\$ 326,67	R\$ 1 633,34
13	CUBO RODA DIANT - PALIO WK 1.4 2013-2014	5	unidade	R\$ 149,33	R\$ 746,67
14	DISCO DE FREIO - PALIO WK 1.4 2013-2014	8	unidade	R\$ 191,67	R\$ 1 533,34
15	DISCO DE FREIO DIANT PALIO (13228) - PALIO WK 1.4 2013-2014	8	unidade	R\$ 191,67	R\$ 1 533,34
16	JOGO DE CABO DE VELA - PALIO WK 1.4 2013-2014	8	unidade	R\$ 179,33	R\$ 1 434,66
17	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - PALIO WK 1.4 2013-2014	20	unidade	R\$ 108,67	R\$ 2 173,34
18	JOGO DE SAPATA COM LONA - PALIO WK 1.4 2013-2014	8	unidade	R\$ 243,00	R\$ 1 944,00
19	JOGO DE VELAS MT - PALIO WK 1.4 2013-2014	4	unidade	R\$ 130,00	R\$ 520,00
20	JUNTA HOMOCINETICA - PALIO WK 1.4 2013-2014	4	unidade	R\$ 310,33	R\$ 1 241,33
21	KIT AMORTECEDOR DIANT - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 271,00	R\$ 2 710,00
22	KIT AMORTECEDOR TRAZ - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 271,00	R\$ 2 710,00
23	KIT BOMBA DE COMBUSTIVEL - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 405,00	R\$ 4 050,00
24	KIT COIFA LADO CAMBIO - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 69,00	R\$ 690,00
25	KIT EMBREAGEM - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 527,00	R\$ 5 270,00
26	PARABRISA - PALIO WK 1.4 2013-2014	3	unidade	R\$ 753,33	R\$ 2 260,00
27	PASTILHA DE FREIO DIANT PALIO (13297) - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 143,00	R\$ 1 430,00
28	PIVO BALANÇA PALIO (807) - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 121,67	R\$ 1 216,67
29	PIVO DE SUSPENSÃO - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 91,67	R\$ 916,67
30	RETENTOR DE RODA DIANT - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 45,33	R\$ 453,33
31	RETENTOR TRAZ DE MOTOR - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 154,33	R\$ 1 543,33
32	SAPATA DE FREIO PALIO (1745) - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 214,67	R\$ 2 146,67
33	TAMBOR DE FREIO - PALIO WK 1.4 2013-2014	4	unidade	R\$ 214,00	R\$ 856,00
34	TAMBOR DE FREIO UND PALIO (12729) - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 214,00	R\$ 2 140,00
35	TENSOR DA CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO - PALIO WK 1.4 2013-2014	8	unidade	R\$ 157,00	R\$ 1 256,00
36	TENSOR DE CORREIA DO ALTERNADOR - PALIO WK 1.4 2013-2014	8	unidade	R\$ 443,00	R\$ 3 544,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



37	TERMINAL AXIAL PALIO (949) - PALIO WK 1.4 2013-2014	8	unidade	R\$ 123,33	R\$ 986,66
38	TERMINAL DE DIREÇÃO - PALIO WK 1.4 2013-2014	10	unidade	R\$ 131,00	R\$ 1 310,00
					R\$ 67 464,01

INTERVALO MINIMO DO LOTE 15 - R\$ 100,00

**Lote No 016 - FIAT STRAD HD WK CC 2016/2017**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT - STRADA HD 2016-2017	12	unidade	R\$ 550,67	R\$ 6 608,00
2	AMORTECEDOR TRAZ PALIO (920) - STRADA HD 2016-2017	12	unidade	R\$ 413,00	R\$ 4 956,00
3	BILETA DO ESTABILIZADOR - STRADA HD 2016-2017	8	unidade	R\$ 81,97	R\$ 655,74
4	BOMBA DAGUA NO MOTOR - STRADA HD 2016-2017	3	unidade	R\$ 184,33	R\$ 553,00
5	BOMBA DE OLEO - STRADA HD 2016-2017	3	unidade	R\$ 628,67	R\$ 1 886,00
6	BRAÇO AXIAL DA DIREÇÃO - STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 127,30	R\$ 763,80
7	CILINDRO FREIO TRAZ-STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 138,00	R\$ 828,00
8	COIFA LADO RODA - STRADA HD 2016-2017	8	unidade	R\$ 54,23	R\$ 433,86
9	CORREA DISTRIBUIÇÃO - STRADA HD 2016-2017	4	unidade	R\$ 238,59	R\$ 954,35
10	CORREA DO ALTERNADOR - STRADA HD 2016-2017	5	unidade	R\$ 90,33	R\$ 451,67
11	CORREIA DENTADA - STRADA HD 2016-2017	4	unidade	R\$ 253,33	R\$ 1 013,33
12	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAZ - STRADA HD 2016-2017	8	unidade	R\$ 320,67	R\$ 2 565,34
13	CUBO RODA DIANT - STRADA HD 2016-2017	8	unidade	R\$ 161,00	R\$ 1 288,00
14	DISCO DE FREIO - STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 216,33	R\$ 1 298,00
15	DISCO DE FREIO PALIO (13228) - STRADA HD 2016-2017	4	unidade	R\$ 184,00	R\$ 736,00
16	JOGO DE CABO DE VELA - STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 209,67	R\$ 1 258,00
17	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - STRADA HD 2016-2017	16	unidade	R\$ 106,33	R\$ 1 701,33
18	JOGO DE SAPATA COM LONA - STRADA HD 2016-2017	10	unidade	R\$ 279,00	R\$ 2 790,00
19	JOGO DE VELA MT - STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 141,00	R\$ 846,00
20	JUNTA HOMOCINETICA - STRADA HD 2016-2017	8	unidade	R\$ 247,23	R\$ 1 977,86
21	KIT AMORTECEDOR DIANT - STRADA HD 2016-2017	10	unidade	R\$ 366,67	R\$ 3 666,67
22	KIT AMORTECEDOR TRAZ - STRADA HD 2016-2017	10	unidade	R\$ 366,67	R\$ 3 666,67
23	KIT BOMBA DE COMBUSTIVEL - STRADA HD 2016-2017	5	unidade	R\$ 370,00	R\$ 1 850,00
24	KIT COIFA LADO CAMBIO - STRADA HD 2016-2017	10	unidade	R\$ 74,33	R\$ 743,33
25	KIT EMBREAGEM - STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 632,00	R\$ 3 792,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



26	PARABRISA - STRADA HD 2016-2017	3	unidade	R\$ 839,67	R\$ 2 519,00
27	PASTILHA DE FREIO DIANT PALIO (13297) - STRADA HD 2016-2017	16	unidade	R\$ 132,00	R\$ 2 112,00
28	PIVO BALANÇA PALIO (807) - STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 116,00	R\$ 696,00
29	PIVO DE SUSPENSÃO - STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 101,67	R\$ 610,00
30	RERTENTOR DE RODA DIANT - STRADA HD 2016-2017	14	unidade	R\$ 55,33	R\$ 774,66
31	RETENTOR TRAZ DE MOTOR - STRADA HD 2016-2017	14	unidade	R\$ 188,00	R\$ 2 632,00
32	SAPATA DE FREIO PALIO (1745) - STRADA HD 2016-2017	14	unidade	R\$ 186,00	R\$ 2 604,00
33	TAMBOR DE FREIO - STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 312,00	R\$ 1 872,00
34	TAMBOR DE FREIO UND PALIO (12729) - STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 266,67	R\$ 1 600,00
35	TENSOR DE CORREA DE DISTRIBUIÇÃO - STRADA HD 2016-2017	7	unidade	R\$ 191,33	R\$ 1 339,33
36	TENSOR DE CORREA DO ALTERANADOR - STRADA HD 2016-2017	7	unidade	R\$ 306,67	R\$ 2 146,67
37	TERMINAL AXIAL PALIO (949) - STRADA HD 2016-2017	10	unidade	R\$ 124,00	R\$ 1 240,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO - STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 142,00	R\$ 852,00
39	TERMINAL DE DIREÇÃO LD PALIO (12991) - STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 141,33	R\$ 848,00
40	TERMINAL DE DIREÇÃO LE PALIO (1245) - STRADA HD 2016-2017	6	unidade	R\$ 141,33	R\$ 848,00
					R\$ 69 976,61

INTERVALO MINIMO DO LOTE 16 - R\$ 100,00

**Lote No 017 - L-200 TRITON AUT. HPE 2020**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO L/200 TRITON ANO 2020 AUTOMATICA HPE	9	unidade	R\$ 460,33	R\$ 4 143,00
2	AMORTECEDOR TRAS. L-200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	9	unidade	R\$ 296,00	R\$ 2 664,00
3	ANEIS SEGMENTO MOTOR. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	5	unidade	R\$ 1 185,75	R\$ 5 928,75
4	BARRA AXIAL. L-200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	unidade	R\$ 160,00	R\$ 1 120,00
5	BIELETA ESTABILIZADOR DIREITA. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 104,00	R\$ 1 560,00
6	BIELETA ESTABILIZADORA ESQUERDA. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 104,00	R\$ 1 560,00
7	BIELETA ESTABILIZADORLD. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	5	unidade	R\$ 107,00	R\$ 535,00
8	BIELETE ESTABILIZADOR LE. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	5	unidade	R\$ 107,00	R\$ 535,00
9	BOMBA D'AGUA. 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	unidade	R\$ 444,00	R\$ 3 108,00
10	BOMBA DE ALTA PRESSÃO. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 4 200,00	R\$ 16 800,00
11	BOMBA HIDRÁULICA L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 1 496,33	R\$ 5 985,33





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



12	BORRACHA ESTABILIZADOR L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 33,00	R\$ 495,00
13	BRONZE BIELA. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 554,80	R\$ 5 548,00
14	BRONZE MANCAL. L-200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 406,67	R\$ 4 066,67
15	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	20	unidade	R\$ 56,00	R\$ 1 120,00
16	BUCHA BALANÇA INFERIOR. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	20	unidade	R\$ 71,00	R\$ 1 420,00
17	BUCHA BALANÇA SUPERIOR. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	20	unidade	R\$ 73,67	R\$ 1 473,34
18	BUCHA BANDEJA SUP. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	20	unidade	R\$ 71,00	R\$ 1 420,00
19	BUCHA MOLA TRASEIRA. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	20	unidade	R\$ 59,33	R\$ 1 186,66
20	CABO DE FREIO MÃO TRASEIRO LD. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 203,33	R\$ 2 033,33
21	CABO DE FREIO MÃO TRASEIRO LE. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 203,33	R\$ 2 033,33
22	CABO FREIO MAO TRAS. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 291,33	R\$ 2 913,33
23	CARDAN DIANTEIRO. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	5	unidade	R\$ 1 520,00	R\$ 7 600,00
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 191,67	R\$ 2 875,01
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 358,33	R\$ 5 375,00
26	CILINDRO MESTRE FREIO L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 496,00	R\$ 7 440,00
27	CILINDRO RODA TRAS. DIR/ESQ. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 323,33	R\$ 4 850,00
28	CILINDRO RODA TRASERA. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	5	unidade	R\$ 323,33	R\$ 1 616,67
29	COIFA DIREÇÃO. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	30	unidade	R\$ 54,25	R\$ 1 627,50
30	COIFA HOMOCINETICA CAMBIO. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	30	unidade	R\$ 56,50	R\$ 1 695,00
31	COIFA HOMOCINETICA RODA DIANT L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	30	unidade	R\$ 56,50	R\$ 1 695,00
32	COIFA JUNTA HOMC EXT. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	30	unidade	R\$ 57,50	R\$ 1 725,00
33	COIFA JUNTA INT. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	30	unidade	R\$ 52,67	R\$ 1 580,01
34	CORREIA ALTERNADOR. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	30	unidade	R\$ 95,50	R\$ 2 865,00
35	CORREIA DIR HID. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 74,27	R\$ 742,67
36	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULIA. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	30	unidade	R\$ 99,75	R\$ 2 992,50
37	CORREIA DO AR CONDICIONADO. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	30	unidade	R\$ 73,00	R\$ 2 190,00
38	CORRENTE TRANSMISSÃO. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	unidade	R\$ 1 421,00	R\$ 9 947,00
39	CORRENTE TRAÇÃO. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	unidade	R\$ 1 850,00	R\$ 12 950,00
40	COXIM CAMBIO (CAIXA REDUC). L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 140,67	R\$ 1 406,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



41	COXIM CAMBIO GRANDE. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 678,33	R\$ 6 783,33
42	COXIM CAMBIO LAT. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 349,33	R\$ 3 493,33
43	COXIM MOTOR DIANT. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 243,33	R\$ 2 433,33
44	CRUZETA CARDAN TRAZ. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 163,00	R\$ 2 445,00
45	CRUZETA CARDAN. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 188,00	R\$ 2 820,00
46	CUBO RODA DIANTEIRA. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	6	unidade	R\$ 1 067,50	R\$ 6 405,00
47	DISCO DE FREIO DIANTEIRO. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	20	unidade	R\$ 390,00	R\$ 7 800,00
48	DISCO DE FREIO. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	20	unidade	R\$ 418,50	R\$ 8 370,00
49	EMBREGEM VISCOSA. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 880,00	R\$ 13 200,00
50	FAROL LD. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 1 757,33	R\$ 7 029,33
51	FAROL LE. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 1 757,33	R\$ 7 029,33
52	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 119,33	R\$ 1 790,00
53	HELICE RADIADOR. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 282,67	R\$ 4 240,01
54	HIDROVACUO FREIO. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 886,67	R\$ 13 300,01
55	INTERCOOLE. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	6	unidade	R\$ 1 266,67	R\$ 7 600,00
56	JG MOLAS SAPATA FREIO. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 54,80	R\$ 822,00
57	JUNTA CABEÇOTE. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 657,75	R\$ 9 866,25
58	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LD. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	unidade	R\$ 1 181,75	R\$ 8 272,25
59	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LE. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	unidade	R\$ 1 214,25	R\$ 8 499,75
60	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	5	unidade	R\$ 1 189,25	R\$ 5 946,25
61	JUNTA TAMPA VALVULAS MOTOR. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 144,33	R\$ 1 443,33
62	JUNTAS DO MOTOR. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	unidade	R\$ 1 615,33	R\$ 11 307,33
63	KIT EMBREGEM. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	unidade	R\$ 2 674,33	R\$ 18 720,33
64	KIT FREIO A DISCO. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 306,67	R\$ 3 066,67
65	KIT PISTÃO MOTOR C/ANEIS. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	3	unidade	R\$ 2 683,33	R\$ 8 050,00
66	LAMPADA DO FAROL. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	30	unidade	R\$ 50,50	R\$ 1 515,00
67	LANTERNA TRASEIRA LD. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 386,33	R\$ 5 795,00
68	LANTERNA TRASEIRA LE. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 434,67	R\$ 6 520,01



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



69	MOTOR DE PARTIDA. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	4	par	R\$ 1 674,00	R\$ 6 696,00
70	PALHETA LIMPADOR P/BRISA. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	30	jogo	R\$ 131,75	R\$ 3 952,50
71	PARA CHOQUE TRAS. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	3	unidade	R\$ 1 611,33	R\$ 4 834,00
72	PARA CHOQUE DIANTEIRO. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	3	unidade	R\$ 1 809,67	R\$ 5 429,00
73	PARABRISA DIANTEIRO L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	8	unidade	R\$ 1 661,00	R\$ 13 288,00
74	PARAFUSO DA RODA. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	40	unidade	R\$ 35,33	R\$ 1 413,32
75	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	30	jogo	R\$ 147,33	R\$ 4 419,99
76	PIVO INFERIOR. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 202,75	R\$ 3 041,25
77	PIVO SUPERIOR. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 171,25	R\$ 2 568,75
78	RADIADOR. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	3	unidade	R\$ 2 440,00	R\$ 7 320,00
79	REGULADOR DE FREIO. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	16	unidade	R\$ 111,00	R\$ 1 776,00
80	REGULADOR FREIO TRAS. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 111,00	R\$ 1 665,00
81	REPARO CAIXA DIREÇÃO HID. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 656,67	R\$ 9 850,01
82	REPARO PINÇA FREIO. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 166,93	R\$ 2 504,00
83	RETENTOR DO PINHÃO. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 54,67	R\$ 820,01
84	RETROVISOR EXT. LD. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 1 497,33	R\$ 5 989,33
85	RETROVISOR EXT. LE. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 1 497,33	R\$ 5 989,33
86	ROLAMENTO CARDAN. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 352,67	R\$ 5 290,01
87	ROLAMENTO CENTRAL CARDAN. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	jogo	R\$ 336,00	R\$ 2 352,00
88	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	12	unidade	R\$ 1 086,33	R\$ 13 036,00
89	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 480,50	R\$ 7 207,50
90	ROLAMENTO RODA TRAS. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	10	unidade	R\$ 429,13	R\$ 4 291,25
91	SAPATA FREIO C/LONA. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	20	unidade	R\$ 457,67	R\$ 9 153,34
92	SENSOR MAP. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 333,33	R\$ 5 000,00
93	SENSOR TEMPERATURA AGUA L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 188,00	R\$ 2 820,00
94	SETOR DE DIREÇÃO. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 3 253,33	R\$ 13 013,33
95	TAMBOR FREIO TRAS. L- 200 - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	30	unidade	R\$ 383,33	R\$ 11 499,99
96	TAMPA DA CAÇAMBA. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	3	unidade	R\$ 1 750,00	R\$ 5 250,00
97	TAMPA DO RADIADOR. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	unidade	R\$ 47,67	R\$ 333,67
98	TERMINAL AXIAL L P/PICK-UP. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	5	unidade	R\$ 164,33	R\$ 821,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



99	TERMINAL AXIAL. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 207,20	R\$ 3 108,00
100	TERMINAL DE DIREÇÃO LD. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	20	unidade	R\$ 244,60	R\$ 4 892,00
101	TERMINAL DE DIREÇÃO LE. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	20	unidade	R\$ 244,60	R\$ 4 892,00
102	VALVULA ADMISSÃO. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 169,33	R\$ 2 540,00
103	VALVULA DA BOMA DE ALTA PRESSÃO. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	unidade	R\$ 1 312,67	R\$ 9 188,67
104	VALVULA ESCAPE. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	15	unidade	R\$ 166,00	R\$ 2 490,00
105	VELA AQUECEDORA. L- 200 TRITON - ANO 2020- AUTOMATICA HPE	20	unidade	R\$ 171,50	R\$ 3 430,00
106	VIDRO DA PORTA DIANT. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	unidade	R\$ 573,33	R\$ 4 013,33
107	VIDRO DA PORTA TRAS. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	7	unidade	R\$ 573,33	R\$ 4 013,33
108	BATERIA DE 80 AMPERES. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	3	unidade	R\$ 912,00	R\$ 2 736,00
109	PARABRISA TRASEIRO. L- 200 TRITON ANO 2020- AUTOMATICA HPE	9	unidade	R\$ 874,67	R\$ 7 872,00
110	FILTRO DE AR-ANO 2020- AUTOMATICA HPE	100	unidade	R\$ 134,50	R\$ 13 450,00
111	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ANO 2020 - AUTOMATICA HPE	100	unidade	R\$ 74,75	R\$ 7 475,00
112	FILTRO DE AR CONDICIONADO - ANO 2020 - AUTOMATICA HPE	100	unidade	R\$ 60,33	R\$ 6 033,30
					R\$ 561 143,42

INTERVALO MINIMO DO LOTE 17 - R\$ 100,00

**Lote No 018 - L-200 OUTDOOR 2011 MANUAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALTERNADOR . L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	4	unidade	R\$ 1 843,33	R\$ 7 373,33
2	AMORTECEDOR DIANT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 371,00	R\$ 4 452,00
3	AMORTECEDOR TRAS. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 307,67	R\$ 3 692,00
4	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	7	unidade	R\$ 429,00	R\$ 3 003,00
5	BALANÇA INFERIOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	8	unidade	R\$ 694,50	R\$ 5 556,00
6	BALANÇA SUPERIOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	8	unidade	R\$ 600,50	R\$ 4 804,00
7	BALANCIM DO MOTOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 124,67	R\$ 1 496,00
8	BARRA AXIAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	16	unidade	R\$ 198,00	R\$ 3 168,00
9	BATENTE BALANÇA INF. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	14	unidade	R\$ 60,00	R\$ 840,00
10	BATENTE BALANÇA SUP. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	14	unidade	R\$ 58,75	R\$ 822,50
11	BICO INJETOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	16	unidade	R\$ 808,67	R\$ 12 938,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



12	BIELA DO MOTOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	20	unidade	R\$ 707,67	R\$ 14 153,34
13	BOMBA D'AGUA MOTOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	6	unidade	R\$ 350,00	R\$ 2 100,00
14	BOMBA HIDRAULICA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	6	unidade	R\$ 1 248,67	R\$ 7 492,00
15	BOMBA INJETORA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	6	unidade	R\$ 3 733,33	R\$ 22 400,00
16	BOMBA OLEO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	6	unidade	R\$ 1 204,25	R\$ 7 225,50
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	26	unidade	R\$ 16,50	R\$ 429,00
18	BORRACHA ESTABILIZADOR INT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 31,67	R\$ 316,67
19	BORRACHA ESTABILIZADOR INTERNO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 - MANUAL	18	unidade	R\$ 30,00	R\$ 540,00
20	BORRACHA ESTABILIZADORA CENTRAL. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 - MANUAL	20	unidade	R\$ 39,00	R\$ 780,00
21	BORRACHA ESTABILIZADORA EXT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	20	unidade	R\$ 31,67	R\$ 633,34
22	BORRACHA ESTABILIZADORA INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	20	unidade	R\$ 31,67	R\$ 633,34
23	BORRACHA JUNELO TRAS. GNDE L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	20	unidade	R\$ 13,00	R\$ 260,00
24	BORRACHA JUNELO TRAS. PEQ. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	20	unidade	R\$ 14,20	R\$ 284,00
25	BRAÇO AUXILIAR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	11	unidade	R\$ 328,60	R\$ 3 614,60
26	BRAÇO PITMAN. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	13	unidade	R\$ 310,67	R\$ 4 038,67
27	BRONZE BIELA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	21	unidade	R\$ 400,67	R\$ 8 414,01
28	BRONZE MANCAL. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	21	unidade	R\$ 367,33	R\$ 7 713,99
29	BUCHA BALANÇA INFERIOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	26	unidade	R\$ 88,00	R\$ 2 288,00
30	BUCHA BALANÇA SUPERIOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	26	unidade	R\$ 58,33	R\$ 1 516,66
31	BUCHA BAND SUPERIOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	26	unidade	R\$ 54,00	R\$ 1 404,00
32	BUCHA ESTABILIZADORA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	21	unidade	R\$ 32,00	R\$ 672,00
33	BUCHA JUNELO FX MOLA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	24	unidade	R\$ 15,40	R\$ 369,60
34	BUCHA MOLA DIANT (CAPA AÇO). L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	26	unidade	R\$ 57,25	R\$ 1 488,50
35	BUCHA MOLA TRAS (CAPA AÇO). L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	26	unidade	R\$ 57,75	R\$ 1 501,50
36	BUCHA MOLA TRASEIRA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	14	unidade	R\$ 61,75	R\$ 864,50
37	BUZINA BIBI DUPLA S/RELE. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	13	unidade	R\$ 145,00	R\$ 1 885,00
38	BUZINA BIBI DUPLA(CAPAAÇO)L-200 OUTDOOR ANO 2011-MANUAL	2	unidade	R\$ 144,00	R\$ 288,00
39	CABEÇOTE DO FILTRO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	13	unidade	R\$ 168,67	R\$ 2 192,67
40	CABEÇOTE DO MOTOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	4	unidade	R\$ 3 361,75	R\$ 13 447,00
41	CABO ACELERADOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	9	unidade	R\$ 139,33	R\$ 1 254,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



42	CABO DE FREIO DE MÃO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	13	unidade	R\$ 148,60	R\$ 1 931,80
43	CABO DE VELOCIMETRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	13	unidade	R\$ 168,87	R\$ 2 195,27
44	CABO FREIO MÃO TRAS LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	9	unidade	R\$ 141,50	R\$ 1 273,50
45	CABO FREIO MÃO TRAS LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	9	unidade	R\$ 141,50	R\$ 1 273,50
46	CAIXA DE DIREÇÃO L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	4	unidade	R\$ 3 575,00	R\$ 14 300,00
47	CENTRALIZADORA PATIN FREIO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 11,67	R\$ 116,67
48	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 180,67	R\$ 1 806,67
49	CILINDRO DA RODA TRASEIRA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	13	unidade	R\$ 115,00	R\$ 1 495,00
50	CILINDRO MESTRE DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	13	unidade	R\$ 492,00	R\$ 6 396,00
51	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	11	unidade	R\$ 284,33	R\$ 3 127,66
52	CILINDRO RODA TRAS LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	11	unidade	R\$ 119,33	R\$ 1 312,66
53	CILINDRO RODA TRAS LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	11	unidade	R\$ 119,33	R\$ 1 312,66
54	COIFA JUNTA HOMOC EXT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	17	unidade	R\$ 47,67	R\$ 810,34
55	COIFA JUNTA HOMOC INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	17	unidade	R\$ 47,00	R\$ 799,00
56	COLAR EMBREAGEM. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	16	unidade	R\$ 206,33	R\$ 3 301,33
57	COROA E PINHÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	5	unidade	R\$ 3 460,33	R\$ 17 301,67
58	CORREIA AR CONDICIONADO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	15	unidade	R\$ 57,00	R\$ 855,00
59	CORREIA DENTADA GDE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	9	unidade	R\$ 250,67	R\$ 2 256,00
60	CORREIA DENTADA PEQ. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	9	unidade	R\$ 136,33	R\$ 1 227,00
61	CORREIA DO ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	21	unidade	R\$ 57,75	R\$ 1 212,75
62	CORREIA DO AR CONDICIONADO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	6	unidade	R\$ 57,00	R\$ 342,00
63	CORREIA DO HIDRAULICO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	15	unidade	R\$ 54,00	R\$ 810,00
64	CORRENTE DE TRAÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	5	unidade	R\$ 1 320,00	R\$ 6 600,00
65	COXIM CABINE DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	8	unidade	R\$ 80,67	R\$ 645,34
66	COXIM CABINE DIANTEIRA L-200 OUTDOOR ANO 2011-MANUAL	10	unidade	R\$ 80,67	R\$ 806,67
67	COXIM CAMBIO CAIXA REDUÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 438,00	R\$ 5 256,00
68	COXIM MOTOR DIANT LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 171,33	R\$ 2 056,00
69	COXIM MOTOR DIANT LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 171,33	R\$ 2 056,00
70	COXIM REDUÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	14	unidade	R\$ 95,33	R\$ 1 334,66
71	CRUZETA CARDAN. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 152,50	R\$ 1 830,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



72	CUBO RODA DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	8	unidade	R\$ 485,00	R\$ 3 880,00
73	DISCO FREIO DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 343,33	R\$ 4 120,00
74	EIXO COMANDO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 755,33	R\$ 7 553,33
75	FAROL. LD L-200 OUTDOOR - ANO 2011 - MANUAL	9	unidade	R\$ 595,00	R\$ 5 355,00
76	FAROL. LE L-200 OUTDOOR ANO 2011 - MANUAL	9	unidade	R\$ 667,75	R\$ 6 009,75
77	FEIXE DE MOLA TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	6	unidade	R\$ 1 665,00	R\$ 9 990,00
78	FLANGE DA POLIA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 91,67	R\$ 1 100,00
79	FLEXIVEL DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	13	unidade	R\$ 111,50	R\$ 1 449,50
80	FLEXIVEL FREIO DIANT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	27	unidade	R\$ 112,50	R\$ 3 037,50
81	GRAMPO DA MOLA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	33	unidade	R\$ 102,00	R\$ 3 366,00
82	GUIA CENTRAL PORTA LATERAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	13	unidade	R\$ 176,67	R\$ 2 296,67
83	GUIA INFERIOR PORTA LATERAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	13	unidade	R\$ 166,67	R\$ 2 166,67
84	GUIA SUPERIOR PORTA LATERAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	13	unidade	R\$ 160,00	R\$ 2 080,00
85	HELICE. L-200 OUTDOOR ANO 2011 - MANUAL	10	unidade	R\$ 261,67	R\$ 2 616,67
86	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	8	unidade	R\$ 496,70	R\$ 3 973,60
87	JG MOLAS SAPATA FREIO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	11	unidade	R\$ 37,00	R\$ 407,00
88	JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	18	unidade	R\$ 123,33	R\$ 2 219,99
89	JOGO DE VALVULA DE ESCAP - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	18	unidade	R\$ 350,00	R\$ 6 300,00
90	JOGO JUNTA MOTOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 771,00	R\$ 7 710,00
91	JUNTA CABEÇOTE. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 278,33	R\$ 3 340,00
92	JUNTA HOMOCINETICA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	15	unidade	R\$ 600,67	R\$ 9 010,01
93	JUNTA TAMPA VALVULAS MOTOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 105,87	R\$ 1 270,40
94	KIT DE PISTÃO E ANEIS - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	6	unidade	R\$ 1 350,00	R\$ 8 100,00
95	KIT EMBREAGEM L-200 OUTDOOR MANUAL ANO 2011	6	unidade	R\$ 1 436,50	R\$ 8 619,00
96	LANTERNA TRASEIRA LD - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	9	unidade	R\$ 221,00	R\$ 1 989,00
97	LANTERNA TRASEIRA LE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	9	unidade	R\$ 277,67	R\$ 2 499,00
98	LONA DE FREIO TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	14	unidade	R\$ 319,67	R\$ 4 475,34
99	MANCAL DO COMANDO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	13	unidade	R\$ 193,33	R\$ 2 513,33
100	MANGOTE DO INTERCULE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 188,00	R\$ 2 256,00
101	MANGOTE DO RADIADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	13	unidade	R\$ 136,67	R\$ 1 776,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



102	MANGUEIRA RADIADOR INF. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	11	unidade	R\$ 142,67	R\$ 1 569,34
103	MANGUEIRA RADIADOR SUP. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	11	unidade	R\$ 87,00	R\$ 957,00
104	MEIA LUA TAMPA VALVULA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 31,00	R\$ 310,00
105	MOLA DA SAPATA DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 47,33	R\$ 568,00
106	MOLA DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 413,33	R\$ 4 960,00
107	MOLA TRASEIRA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	10	unidade	R\$ 433,00	R\$ 4 330,00
108	MOLAS DO FREIO TRAS. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 41,67	R\$ 416,67
109	MOTOR DE PARTIDA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	4	unidade	R\$ 1 630,00	R\$ 6 520,00
110	PALHETA LIMPADOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	17	unidade	R\$ 115,00	R\$ 1 955,00
111	PARABRISA L-200 OUTDOOR ANO 2011 - MANUAL	4	unidade	R\$ 1 266,67	R\$ 5 066,67
112	PARACHOQUE DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	4	unidade	R\$ 1 419,00	R\$ 5 676,00
113	PARACHOQUE TRASEIRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	4	unidade	R\$ 1 423,00	R\$ 5 692,00
114	PARAFUSO C/PORCA DE RODA L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	41	unidade	R\$ 32,33	R\$ 1 325,65
115	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	34	unidade	R\$ 172,33	R\$ 5 859,32
116	PEÇA BUCHA JUNELO FX MOLA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	19	unidade	R\$ 19,00	R\$ 361,00
117	PEÇA VELA AQUECEDORA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	10	unidade	R\$ 43,00	R\$ 430,00
118	PIVO INFERIOR LD L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 150,00	R\$ 1 500,00
119	PIVO INFERIOR LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	16	unidade	R\$ 150,00	R\$ 2 400,00
120	PIVO SUPERIOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	8	unidade	R\$ 136,67	R\$ 1 093,34
121	POLIA DO ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	8	unidade	R\$ 159,00	R\$ 1 272,00
122	POLIA VIRABREQUIM MOTOR DUPLA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 482,00	R\$ 4 820,00
123	RADIADOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 - MANUAL	4	unidade	R\$ 2 086,93	R\$ 8 347,73
124	REGULADOR DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 101,67	R\$ 1 220,00
125	REPARO CILINDRO DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 146,67	R\$ 1 466,67
126	REPARO DA PINÇA DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 78,00	R\$ 936,00
127	RESERVATORIO AGUA RADIADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	9	unidade	R\$ 311,67	R\$ 2 805,00
128	RETENTOR COMANDO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 52,33	R\$ 523,33
129	RETENTOR DO ALTERNADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 38,75	R\$ 465,00
130	RETENTOR DO DIFERENCIAL DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 127,50	R\$ 1 530,00
131	RETENTOR DO DIFERENCIAL TRASEIRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 61,67	R\$ 740,00





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



132	RETENTOR DO VOLANTE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 73,67	R\$ 884,00
133	RETENTOR EIXO BALANCEADOR GDE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	8	unidade	R\$ 28,67	R\$ 229,34
134	RETENTOR EIXO BALANCEADOR PEQ. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	8	unidade	R\$ 35,45	R\$ 283,60
135	RETENTOR POLIA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	8	unidade	R\$ 47,67	R\$ 381,34
136	RETENTOR RODA DIANT INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	16	unidade	R\$ 63,00	R\$ 1 008,00
137	RETENTOR RODA TRAS EXT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	16	unidade	R\$ 64,67	R\$ 1 034,67
138	RETENTOR RODA TRAS INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	16	unidade	R\$ 64,00	R\$ 1 024,00
139	RETENTOR VOLANTE (ORIG). L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	14	unidade	R\$ 173,75	R\$ 2 432,50
140	RODA LIVRE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	10	unidade	R\$ 682,67	R\$ 6 826,67
141	ROLAMENTO CENTRAL CARDAN. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 191,67	R\$ 2 300,00
142	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 347,00	R\$ 4 164,00
143	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 321,00	R\$ 3 852,00
144	ROLAMENTO EIXO DIANT (AGULHA) L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	8	unidade	R\$ 118,00	R\$ 944,00
145	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 132,67	R\$ 1 326,67
146	ROLAMENTO MANGA DO EIXO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 136,67	R\$ 1 640,00
147	ROLAMENTO RODA DIANT INT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	12	unidade	R\$ 131,67	R\$ 1 580,00
148	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 150,00	R\$ 1 800,00
149	ROLAMENTO RODA TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 159,33	R\$ 1 912,00
150	SAPATA FREIO C/LONA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	12	unidade	R\$ 290,33	R\$ 3 484,00
151	SENSOR DE RE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	13	unidade	R\$ 161,33	R\$ 2 097,33
152	SENSOR DE TURBINA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	11	unidade	R\$ 196,00	R\$ 2 156,00
153	SENSOR PRESSÃO TURBINA MARROM. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	11	unidade	R\$ 258,33	R\$ 2 841,66
154	SENSOR ROTAÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	11	unidade	R\$ 185,00	R\$ 2 035,00
155	SENSOR TEMPERATURA AGUA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	11	unidade	R\$ 142,67	R\$ 1 569,34
156	SERVO FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	6	unidade	R\$ 1 166,67	R\$ 7 000,00
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	11	unidade	R\$ 320,00	R\$ 3 520,00
158	TAMPA RADIADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	10	unidade	R\$ 49,67	R\$ 496,67
159	TENSOR CORREIA ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	11	unidade	R\$ 218,33	R\$ 2 401,66
160	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	9	unidade	R\$ 179,50	R\$ 1 615,50
161	TENSOR CORREIA DENTADA PEQUENA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	9	unidade	R\$ 162,67	R\$ 1 464,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



162	TERMINAL DE DIREÇÃO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	9	unidade	R\$ 126,67	R\$ 1 140,00
163	TERMINAL DIREÇÃO CURTO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	9	unidade	R\$ 142,75	R\$ 1 284,75
164	TERMINAL DIREÇÃO LONGO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	9	unidade	R\$ 132,33	R\$ 1 191,00
165	TRAVA PASTILHA DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	17	unidade	R\$ 38,67	R\$ 657,34
166	TURBINA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	4	unidade	R\$ 3 907,00	R\$ 15 628,00
167	VALVULA SOLENOIDE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	10	unidade	R\$ 292,33	R\$ 2 923,33
168	VIDROS DAS PORTAS - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	8	unidade	R\$ 404,67	R\$ 3 237,34
169	PARAFUSO C/ PORCA DE RODA. L-200 OUTDOOR	4	unidade	R\$ 41,80	R\$ 167,20
170	BIELETA ESTABILIZADOR. L-200 OUTDOOR	6	unidade	R\$ 108,25	R\$ 649,50
171	EMBREAGEM VISCOSA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 - MANUAL	4	unidade	R\$ 679,67	R\$ 2 718,67
172	FILTRO AR L200 OUTDOOR-ANO 2011-MANUAL	20	unidade	R\$ 89,33	R\$ 1 786,66
173	FILTRO COMBUSTIVEL L200 OUTDOOR-ANO 2011 -MANUAL	20	unidade	R\$ 99,33	R\$ 1 986,66
174	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE L200 OUTDOOR-ANO 2011-MANUAL	20	unidade	R\$ 67,25	R\$ 1 345,00
175	BATERIA 75 AMPERES - L.200 OUTDOOR ANO 2011	2	unidade	R\$ 743,67	R\$ 1 487,33
176	BATEIRA 75AMP - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	4	unidade	R\$ 658,33	R\$ 2 633,33
177	BIELA ESTABILIZADORA L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	10	unidade	R\$ 137,33	R\$ 1 373,33
178	EMBREAGEM VISCOSA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL	5	unidade	R\$ 637,00	R\$ 3 185,00
179	INTERRUPTOR DE OLEO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	7	unidade	R\$ 92,33	R\$ 646,33
180	BIELA MOTOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL	6	unidade	R\$ 323,33	R\$ 1 940,00
181	PARABRISA DIANTEIRO L200 OUTDOOR 2011 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 475,33	R\$ 1 475,33
182	PARABRISA TRASEIRO L200 OUTDOOR 2011 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 038,33	R\$ 1 038,33
183	PASTILHA DE FREIO TRAS. L200 OUTDOOR 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 161,33	R\$ 645,33
184	PIVO SUPERIOR LD L200 OUTDOOR 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 186,33	R\$ 372,67
185	PIVO SUPERIOR LE L200 OUTDOOR 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 194,75	R\$ 389,50
186	SENSOR CORREIA DENTADA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 239,00	R\$ 478,00
					R\$ 555 666,59

INTERVALO MINIMO DO LOTE 18 - R\$ 100,00

**Lote No 019 - FORD RANGE MANUAL 2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR TYRAS. RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 452,08	R\$ 1 808,31



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



2	AMORTECEODR DIANTEIRO RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 486,54	R\$ 1 946,17
3	ATUADOR DE EMBREGEM RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 698,53	R\$ 2 794,11
4	BANDEJA INFERIOR RANGER ANO 2011 MANUAL	5	unidade	R\$ 778,33	R\$ 3 891,67
5	BARRA AXIAL RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 149,39	R\$ 597,57
6	BIELETA ESTABILIZADOR RANGER ANO 2011 MANUAL	5	unidade	R\$ 81,00	R\$ 405,00
7	BOMBA D'ÁGUA RANGER ANO 2011 MANUAL	3	unidade	R\$ 556,83	R\$ 1 670,50
8	BRAÇO AUXILIAR RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 294,67	R\$ 1 178,67
9	BRAÇO PITMAM RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 266,00	R\$ 1 064,00
10	CILINDRO MESTRE FREIO RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 601,33	R\$ 2 405,33
11	CILINDRO AUXILIAR REAGEM RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 307,00	R\$ 1 228,00
12	CILINDRO FREIO RODA TRAS. RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 143,67	R\$ 574,67
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 537,67	R\$ 2 150,67
14	CORREA ALTERNADOR RANGER ANO 2011 MANUAL	5	unidade	R\$ 210,75	R\$ 1 053,75
15	COXIM CAMBIO RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 381,33	R\$ 1 525,33
16	COXIM MOTOR RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 348,67	R\$ 1 394,67
17	CRUZETA CARDAM RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 106,00	R\$ 424,00
18	CUBO C/ ROLAMT. RODA DIANT. RANGER ANO 2011 MANUAL	5	unidade	R\$ 750,00	R\$ 3 750,00
19	BANDEJA SUPERIOR RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 435,00	R\$ 1 740,00
20	DISCO. FREIO. RANGER ANO 2011 MANUAL	5	unidade	R\$ 403,67	R\$ 2 018,34
21	HELICE DO MOTOR RANGER ANO 2011 MANUAL	3	unidade	R\$ 371,33	R\$ 1 114,00
22	JUNTA DO CABEÇOTE RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 373,00	R\$ 1 492,00
23	JUNTA HOMOCINETICA RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 655,67	R\$ 2 622,67
24	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL RANGER ANO 2011 MANUAL	3	unidade	R\$ 642,75	R\$ 1 928,25
25	KIT COIFA HOMOCINETICA L. CAMBIO RANGER ANO 2011 MANUAL	5	unidade	R\$ 74,00	R\$ 370,00
26	KIT COIFA HOMOCINETICA L. RODA	8	unidade	R\$ 74,00	R\$ 592,00
27	KIT EMBREAGEM RANGER ANO 2011 MANUAL	3	unidade	R\$ 2 601,00	R\$ 7 803,00
28	LATERNA TRAS DIREITA RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 442,00	R\$ 1 768,00
29	LATERNA TRAS. ESQUERDA RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 442,00	R\$ 1 768,00
30	PASTILHA DE FREIO RANGER ANO 2011 MANUAL	14	jogo	R\$ 180,33	R\$ 2 524,66
31	PIVO DA SUSPENSÃO RANGER ANO 2011 MANUAL	13	unidade	R\$ 190,67	R\$ 2 478,67
32	RADIADOR RANGER ANO 2011 MANUAL.	3	unidade	R\$ 2 036,50	R\$ 6 109,50



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



33	RETENTOR RODA DIANT RANGER ANO 2011 MANUAL	9	unidade	R\$ 76,33	R\$ 687,00
34	RETENTOR RODA TRAS RANGER ANO 2011 MANUAL	9	unidade	R\$ 89,00	R\$ 801,00
35	ROLAMENTO CENTRO CARDAN RANGER ANO 2011 MANUAL	6	unidade	R\$ 373,67	R\$ 2 242,00
36	ROLAMENTO RODA TRAS RANGER ANO 2011 MANUAL	7	unidade	R\$ 262,00	R\$ 1 834,00
37	SAPATA C/ LONA RANGER ANO 2011 MANUAL	7	unidade	R\$ 351,00	R\$ 2 457,00
38	SENSOR ROTAÇÃO RANGER ANO 2011 MANUAL	7	unidade	R\$ 328,67	R\$ 2 300,67
39	TAMBOR DE FREIO RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 507,00	R\$ 2 028,00
40	TENSOR CORREIA RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 485,00	R\$ 1 940,00
41	TERMINAL DE DIREÇÃO RANGER ANO 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 145,67	R\$ 582,67
42	FAROL LADO DIREITO RANGER ANO 2011 MANUAL	3	unidade	R\$ 691,67	R\$ 2 075,00
43	FAROL LADO ESQUERDO RANGER ANO 2011 MANUAL	1	unidade	R\$ 632,00	R\$ 632,00
44	PARABRISA RANGER - ANO 2011 - MANUAL	1	unidade	R\$ 1 336,67	R\$ 1 336,67
45	FILTRO DE AR RANGER ANO 2011 MANUAL	10	unidade	R\$ 133,33	R\$ 1 333,33
46	FILTRO DE COMBUSTIVEL RANGER ANO 2011 MANUAL	10	unidade	R\$ 137,33	R\$ 1 373,33
47	FILTRO LUBRIFICANTE - PANGER - ANO 2011 - MANUAL	10	unidade	R\$ 73,00	R\$ 730,00
48	FILTRO DE AR CONDICIONADO RANGER ANO 2011 MANUAL	10	unidade	R\$ 55,33	R\$ 553,33
					R\$ 87 097,49

INTERVALO MINIMO DO LOTE 19 - R\$ 100,00

**Lote No 020 - FIAT DUCATO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	8	unidade	R\$ 799,67	R\$ 6 397,34
2	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT DUCATO	8	unidade	R\$ 619,67	R\$ 4 957,34
3	PEÇA AUTOMATICO MOTOR PARTIDA - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 415,00	R\$ 4 150,00
4	PEÇA BATENTE ROLAMENTO AMORTECEDOR DIANT - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 179,67	R\$ 1 796,67
5	PEÇA BIELETA ESTABILIZADORA - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 110,75	R\$ 1 107,50
6	PEÇA BOMBA DAGUA - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	6	unidade	R\$ 416,33	R\$ 2 498,00
7	PEÇA BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	6	unidade	R\$ 623,75	R\$ 3 742,50
8	PEÇA BORRACHA DO ESTABILIZADOR - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 63,75	R\$ 637,50
9	PEÇA BUCHA BALANÇA - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	20	unidade	R\$ 92,67	R\$ 1 853,34
10	PEÇA BUCHA MOLA TRASEIRA - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	jogo	R\$ 86,67	R\$ 866,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



11	PEÇA CABO DE FREIO MÃO - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	jogo	R\$ 230,33	R\$ 2 303,33
12	PEÇA CILINDRO RODA TRASEIRA - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 173,00	R\$ 1 730,00
13	PEÇA CONJUNTO BICO INJETOR - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	8	unidade	R\$ 2 310,33	R\$ 18 482,66
14	PEÇA CORREIA DIREÇÃO - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 112,33	R\$ 1 123,33
15	PEÇA CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 125,67	R\$ 1 256,67
16	PEÇA CORREIA DO AR CONDICIONADO - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 94,33	R\$ 943,33
17	PEÇA COXIM DO CAMBIO - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 301,67	R\$ 3 016,67
18	PEÇA COXIM DO MOTOR - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 365,67	R\$ 3 656,67
19	PEÇA DISCO DE FREIO DIANT - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 338,33	R\$ 3 383,33
20	PEÇA DISCO DE FREIO TRASEIRO - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 380,00	R\$ 3 800,00
21	PEÇA GUIA INFERIOR PORTA CORREDIÇA - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	8	jogo	R\$ 201,00	R\$ 1 608,00
22	PEÇA GUIA SUPERIOR PORTA CORREDIÇA - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	8	unidade	R\$ 173,00	R\$ 1 384,00
23	PEÇA JOGO PASTILHA FREIO DIANT - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	20	unidade	R\$ 232,00	R\$ 4 640,00
24	PEÇA JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRO - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	20	unidade	R\$ 211,67	R\$ 4 233,34
25	PEÇA POLIA DA CORREIA - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 287,00	R\$ 2 870,00
26	PEÇA ROLAMENTO RODA TRASEIRA - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 311,33	R\$ 3 113,33
27	PEÇA TENSOR CORREIA DENTADA - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	unidade	R\$ 468,33	R\$ 4 683,33
28	ROLAMENTO RODA DIANT - FIAT DUCATO Especificação : ANO 2015.	10	jogo	R\$ 364,75	R\$ 3 647,50
					R\$ 93 882,34

INTERVALO MINIMO DO LOTE 20 - R\$ 100,00

**Lote No 021 - ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 15/20**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BRAÇO LIMPADOR DO PARABRISA - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 277,33	R\$ 2 773,33
2	BUCHA DO ESTABILIZADOR - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 49,67	R\$ 496,67
3	BUZINA - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 242,67	R\$ 2 426,67
4	CHAVE DE RODA - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	6	unidade	R\$ 222,00	R\$ 1 332,00
5	CHAVE DE SETA COMPLETA - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 462,33	R\$ 4 623,33
6	CILINDRO DE EMBREAGEM - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 358,67	R\$ 3 586,67
7	CORREIA - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 174,33	R\$ 1 743,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



8	CRUZETA - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 277,67	R\$ 2 776,67
9	FAROL LD - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 358,33	R\$ 3 583,33
10	FAROL LE - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 358,33	R\$ 3 583,33
11	FECHADURA DA PORTA - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 278,00	R\$ 2 780,00
12	FUZIVEL - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	20	unidade	R\$ 1,83	R\$ 36,66
13	GUIA DE FREIO DIANT - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 78,67	R\$ 786,67
14	GUIA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 82,67	R\$ 826,67
15	IGNIÇÃO - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 411,67	R\$ 4 116,67
16	JANELAS LATERAIS - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	20	unidade	R\$ 553,33	R\$ 11 066,66
17	JUNTA DO CABEÇOTE - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 361,50	R\$ 3 615,00
18	LAMPADA DO FAROL - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	40	unidade	R\$ 43,67	R\$ 1 746,68
19	LAMPADA DO PISCA ALERTA - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	40	unidade	R\$ 7,67	R\$ 306,68
20	LANTERNA TRASEIRA LD - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 221,67	R\$ 2 216,67
21	LANTERNA TRASEIRA LE - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 221,67	R\$ 2 216,67
22	LIMPADOR DO PARABRISA - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	20	unidade	R\$ 102,33	R\$ 2 046,66
23	LIQUIDO ARREFECIMENTO - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020 Especificação : 1 LITRO	30	unidade	R\$ 56,67	R\$ 1 700,01
24	LUZ DE PLACA - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	15	unidade	R\$ 53,33	R\$ 800,00
25	MACACO HIDRAULICO 10 TONELADAS - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 581,33	R\$ 5 813,33
26	MANGUEIRA FREIO DE AR - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	30	metro	R\$ 116,67	R\$ 3 500,01
27	MOTOR LIMPADOR DO PARABRISA - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 743,33	R\$ 7 433,33
28	PARABRISA DIANTEIRO - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 2 803,33	R\$ 28 033,33
29	PARACHOQUE DIANT - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 1 875,00	R\$ 18 750,00
30	PARACHOQUE TRASEIRO - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 1 183,33	R\$ 11 833,33
31	RESERVATORIO AGUA DO LIMPADOR PARABRISA - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 381,00	R\$ 3 810,00
32	RETROVISOR - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 320,00	R\$ 3 200,00
33	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	10	unidade	R\$ 69,33	R\$ 693,33
34	VENTILADOR DO TETO - ONIBUS ESCOLAR VW-15.190 - 2015-2020	20	unidade	R\$ 215,00	R\$ 4 300,00
					R\$ 148 553,69
INTERVALO MINIMO DO LOTE 21 - R\$ 100,00					



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



**Lote No 022 - CAMINHÃO BAÚ IVECO 2015**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 285,33	R\$ 856,00
2	BUCHA DO AMORTECEDOR - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 71,80	R\$ 359,00
3	BUCHA DO ESTABILIZADOR - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 59,80	R\$ 299,00
4	BUZINA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 200,50	R\$ 601,50
5	CHAVE DE RODA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 244,33	R\$ 733,00
6	CHAVE DE SETA COMPLETA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 531,33	R\$ 1 594,00
7	CILINDRO DE EMBREAGEM - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 433,00	R\$ 1 299,00
8	CRUZETA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 306,67	R\$ 920,00
9	CUICA DE FREIO DIANTEIRA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 333,33	R\$ 1 666,67
10	CUICA DE FREIO TRASEIRA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 496,67	R\$ 2 483,34
11	FAROL LD - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 716,67	R\$ 3 583,34
12	FAROL LE - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 716,67	R\$ 3 583,34
13	FECHADURA DA PORTA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 316,00	R\$ 1 580,00
14	IGNIÇÃO - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 392,67	R\$ 1 963,34
15	LAMPADA DO FAROL - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	10	unidade	R\$ 49,25	R\$ 492,50
16	LAMPADA DO PISCA ALERTA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	15	unidade	R\$ 8,00	R\$ 120,00
17	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 255,75	R\$ 1 278,75
18	LIMPADOR DO PARABRISA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 130,00	R\$ 650,00
19	LUZ DE PLACA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 113,00	R\$ 565,00
20	MACACO HIDRAULICO 10 TONELADAS - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 584,67	R\$ 1 754,00
21	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 659,33	R\$ 1 978,00
22	PARABRISA DIANTEIRO - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 1 693,60	R\$ 5 080,80
23	PARABRISA TRASEIRO - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 894,33	R\$ 2 683,00
24	PARACHOQUE DIANTEIRO - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 1 546,67	R\$ 4 640,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



25	PARACHOQUE TRASIERO - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 1 356,00	R\$ 4 068,00
26	RESERVATÓRIO DE AGUA DO LIMPADOR PARABRISA - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD	3	unidade	R\$ 375,00	R\$ 1 125,00
27	RETROVISOR - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 676,67	R\$ 3 383,34
28	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	3	unidade	R\$ 70,00	R\$ 210,00
29	VIDRO DA PORTA LD - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 480,00	R\$ 2 400,00
30	VIDRO DA PÓRTA LE - CAMINHÃO BAÚ IVECO VERTIS 90V18HD - ANO 2015	5	unidade	R\$ 480,00	R\$ 2 400,00
					R\$ 54 349,89

INTERVALO MINIMO DO LOTE 22 - R\$ 100,00

**Lote No 023 - MICRO ESCOLAR VW MINI 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 288,67	R\$ 2 886,67
2	BUCHA DO ESTABILIZADOR - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 58,50	R\$ 585,00
3	BUZINA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 - ANO 2019	10	unidade	R\$ 205,00	R\$ 2 050,00
4	CHAVE DE SETA COMPLETA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 442,00	R\$ 4 420,00
5	CHAVE DE RODA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	5	unidade	R\$ 222,50	R\$ 1 112,50
6	CORREIA DO ALTERNADOR - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 163,67	R\$ 1 636,67
7	CRUZETA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 160,67	R\$ 1 606,67
8	CUICA DE FREIO DIANTEIRA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 457,00	R\$ 4 570,00
9	CUICA DE FREIO TRASEIRA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 476,67	R\$ 4 766,67
10	ESTABILIZADOR - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 403,33	R\$ 4 033,33
11	FAROL DE NEBLINA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 193,33	R\$ 1 933,33
12	FAROL DINATEIRO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 380,00	R\$ 3 800,00
13	FECHADURA DA PORTA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 318,67	R\$ 3 186,67
14	FUSÍVEL - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	20	unidade	R\$ 1,82	R\$ 36,40
15	IGNIÇÃO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 276,00	R\$ 2 760,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 201,67	R\$ 2 016,67





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



17	LAMPADA DO FAROL - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	20	unidade	R\$ 29,00	R\$ 580,00
18	LAMPADA DO PISCA ALERTA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	20	unidade	R\$ 7,17	R\$ 143,34
19	LANTERNA TRASEIRA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 288,50	R\$ 2 885,00
20	LIMPADOR DO PARABRISA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	20	unidade	R\$ 143,33	R\$ 2 866,66
21	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019 Especificação : Embalagem de 1 Litro	20	unidade	R\$ 28,67	R\$ 573,34
22	LUZ DE PLACA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 82,00	R\$ 820,00
23	MACACO HIDRAULICO 10 TONELADAS - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	5	unidade	R\$ 647,25	R\$ 3 236,25
24	MANGUEIRA FREIO A AR - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	20	metro	R\$ 86,67	R\$ 1 733,34
25	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 605,00	R\$ 6 050,00
26	PALHETA LIMPADOR PARABRISA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	20	unidade	R\$ 141,67	R\$ 2 833,34
27	PEÇA AMORTECEDOR DIANTEIRO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	20	unidade	R\$ 379,00	R\$ 7 580,00
28	PEÇA AMORTECEDOR TRASEIRO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	20	unidade	R\$ 406,75	R\$ 8 135,00
29	PEÇA BARRA DE DIREÇÃO PRINCIPAL - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 201	10	unidade	R\$ 1 262,00	R\$ 12 620,00
30	PEÇA BOMBA D'AGUA COMPLETA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 549,33	R\$ 5 493,33
31	PEÇA BRAÇO DO ESTABILIZADOR DIANT - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 20	10	unidade	R\$ 428,33	R\$ 4 283,33
32	PEÇA BRAÇO DO RETROVISOR - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 219,67	R\$ 2 196,67
33	PEÇA CABO DE EMBREAGEM - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 298,33	R\$ 2 983,33
34	PEÇA CABO DE MOLGAÇÃO DAS MARCHAS - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 201 Especificação : ANO 2019	10	unidade	R\$ 543,33	R\$ 5 433,33
35	PEÇA CARDAN COMPLETO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 2 333,33	R\$ 23 333,33
36	PEÇA CILINDRO DE FREIO DIANTEIRA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 201 Especificação : ANO 2019	10	unidade	R\$ 325,00	R\$ 3 250,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



37	PEÇA CRUZETA CARDAN - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 174,00	R\$ 1 740,00
38	PEÇA CUBO DE RODA DIANTEIRO COM SEIS FUROS - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160	10	unidade	R\$ 1 190,75	R\$ 11 907,50
39	PEÇA CUBO DE RODA TRASEIRO COM SEIS FUROS - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.16 Especificação : MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 1 180,33	R\$ 11 803,33
40	PEÇA ESPELHO RETROVISOR COMPLETO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO2019	10	unidade	R\$ 808,67	R\$ 8 086,67
41	PEÇA FEIXE DE MOLA DIANT - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 2 323,67	R\$ 23 236,67
42	PEÇA HIDROVACUO COMPLETO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 1 129,33	R\$ 11 293,33
43	PEÇA JANELAS LATERAIS - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	15	unidade	R\$ 425,33	R\$ 6 380,00
44	PEÇA KIT EMBREAGEM - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	kit	R\$ 3 715,33	R\$ 37 153,33
45	PEÇA LONA FREIO TRAS - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	15	unidade	R\$ 235,67	R\$ 3 535,01
46	PEÇA LUVAS ELASTICAS DA PONTA DO CARDAN - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -A	10	unidade	R\$ 658,67	R\$ 6 586,67
47	PEÇA PAINEL DIANTEIRO COMPLETO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160-ANO2019	5	unidade	R\$ 3 402,67	R\$ 17 013,34
48	PEÇA PARA BRISA DIANTEIRO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 3 321,33	R\$ 33 213,33
49	PEÇA PARA BRISA TRASEIRO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 1 630,33	R\$ 16 303,33
50	PEÇA PARA CHOQUE DIANTEIRO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 2 023,75	R\$ 20 237,50
51	PEÇA PARA CHOQUE TRASEIRO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 1 454,67	R\$ 14 546,67
52	PEÇA PINÇA DE FREIO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 1 664,00	R\$ 16 640,00
53	PEÇA RADIADOR - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 3 399,50	R\$ 33 995,00
54	PEÇA RELOGIO HORIMETRO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 276,67	R\$ 2 766,67
55	PEÇA TAMBOR DE FREIO TRASEIRO C/ 6 FUROS - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.16 Especificação : MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 1 128,00	R\$ 11 280,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



56	PEÇA TURBINA DO MOTOR - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 4 025,33	R\$ 40 253,33
57	PISCA ALERTA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	10	unidade	R\$ 214,00	R\$ 2 140,00
58	RESERVATÓRIO DE AGUA DO LIMPADOR PARABRISA - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160	10	unidade	R\$ 331,67	R\$ 3 316,67
59	TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160-ANO 2019	10	unidade	R\$ 70,00	R\$ 700,00
60	VENTILADOR DO TETO - MICRO ESCOLAR VW NEOBUS MINI 8.160 -ANO 2019	20	unidade	R\$ 423,33	R\$ 8 466,66
					R\$ 481 025,17

INTERVALO MINIMO DO LOTE 23 - R\$ 100,00

**Lote No 024 - PEÇAS ELÉTRICAS I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALTERNADOR BOSCH ELETRONICO 80 AMPERES	20	unidade	R\$ 2 622,67	R\$ 52 453,34
2	ALTERNADOR ELETRONICO 105 AMPERES 24V	20	unidade	R\$ 2 723,67	R\$ 54 473,34
3	ALTERNADOR ELETRONICO 90 AMPERES 12V	20	unidade	R\$ 2 403,33	R\$ 48 066,66
4	ARUEALA DE ENCOSTO PARTIDA kb	35	unidade	R\$ 40,67	R\$ 1 423,35
5	ASTE DE MOTOR DE PARTIDA kb	33	unidade	R\$ 183,67	R\$ 6 061,01
6	AUTOMATICO 37 MT 12V	24	unidade	R\$ 899,33	R\$ 21 583,99
7	AUTOMATICO 41 MT 12V	24	unidade	R\$ 935,33	R\$ 22 447,99
8	AUTOMATICO 42 MT 24V	19	unidade	R\$ 883,00	R\$ 16 777,00
9	AUTOMATICO AUXILIAR 41MT 24V	19	unidade	R\$ 335,00	R\$ 6 365,00
10	AUTOMATICO AUXILIAR 42MT 24V	19	unidade	R\$ 427,67	R\$ 8 125,67
11	AUTOMATICO AUXILIAR DE PARTIDA 28MT 12V	21	unidade	R\$ 379,33	R\$ 7 965,99
12	AUTOMATICO AUXILIAR DE PARTIDA 28MT 24V	19	unidade	R\$ 419,33	R\$ 7 967,33
13	AUTOMATICO AUXILIAR DE PARTIDA 29MT 12MT	21	unidade	R\$ 395,33	R\$ 8 301,99
14	AUTOMATICO AUXILIAR DE PARTIDA 29MT 24MT	19	unidade	R\$ 413,33	R\$ 7 853,33
15	AUTOMATICO AUXILIAR DELCO 12V	21	unidade	R\$ 304,67	R\$ 6 398,01
16	AUTOMATICO AUXILIAR DELCO 24V	19	unidade	R\$ 321,67	R\$ 6 111,67
17	AUTOMATICO DO KB 002	19	unidade	R\$ 334,67	R\$ 6 358,67
18	AUTOMATICO JF 24V	19	unidade	R\$ 285,33	R\$ 5 421,33
19	AUTOMATICO PARTIDA 38MT 24V	17	unidade	R\$ 802,00	R\$ 13 634,00
20	AUTOMATICO PARTIDA 39MT 24V	17	unidade	R\$ 908,33	R\$ 15 441,66
21	AUTOMATICO PARTIDA DELCO 29MT 12	19	unidade	R\$ 618,67	R\$ 11 754,67
22	AUTOMATICO PARTIDA DELCO 29MT 24V	19	unidade	R\$ 608,67	R\$ 11 564,67
23	AUTOMATICO PARTIDA DELCO 38MT 12V	19	unidade	R\$ 480,00	R\$ 9 120,00
24	AUTOMATICO PARTIDA JE 12V	19	unidade	R\$ 403,67	R\$ 7 669,67
25	AUTOMATICO PARTIDA JE 24V	17	unidade	R\$ 432,67	R\$ 7 355,34
26	AUTOMATICO PARTIDA WAPSA 12V	20	unidade	R\$ 246,33	R\$ 4 926,66
27	BENDIX 105 (JF)	30	unidade	R\$ 103,00	R\$ 3 090,00
28	BENDIX PRESTOLAITE TITAN 24V	26	unidade	R\$ 262,00	R\$ 6 812,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



29	BOBINA DE CAMPO 28 MT 24V	20	unidade	R\$ 235,33	R\$ 4 706,66
30	BOBINA DE CAMPO 29 MT 12V	22	unidade	R\$ 243,33	R\$ 5 353,33
31	BOBINA DE CAMPO 37MT 24V	20	unidade	R\$ 281,67	R\$ 5 633,34
32	BOBINA DE CAMPO 38MT	22	unidade	R\$ 333,00	R\$ 7 326,00
33	BOBINA DE CAMPO 41 MT 12V	22	unidade	R\$ 474,67	R\$ 10 442,67
34	BOBINA DE CAMPO JF 12V	22	unidade	R\$ 445,00	R\$ 9 790,00
35	BOBINA DE CAMPO KB	12	unidade	R\$ 396,67	R\$ 4 760,00
36	BOBINA DE CAMPOS DE PARTIDA 38 MT 12V	18	unidade	R\$ 371,00	R\$ 6 678,00
37	BUCHA MOTOR DE PARTIDA jf	22	unidade	R\$ 40,33	R\$ 887,33
38	CABO 70MM	21	unidade	R\$ 96,00	R\$ 2 016,00
39	CABO 90MM	24	unidade	R\$ 121,67	R\$ 2 920,01
40	CARÇAÇA DO MOTOR DE PARTIDA JF	16	unidade	R\$ 682,67	R\$ 10 922,67
41	CHAVE DE INGNIÇÃO VALMET	16	unidade	R\$ 131,25	R\$ 2 100,00
42	CHAVE GERAL 24v	14	unidade	R\$ 296,33	R\$ 4 148,66
43	CONJUNTO PLANETARIA 28 MT	19	unidade	R\$ 280,67	R\$ 5 332,67
44	CONJUNTO PLANETARIA PRESTOLAITE TITAN	14	unidade	R\$ 246,75	R\$ 3 454,50
45	CONJUNTO RETIFICADOR 55 AMPARES	16	unidade	R\$ 286,67	R\$ 4 586,67
46	CONJUNTO RETIFICADOR ELETRÔNICO	16	unidade	R\$ 308,33	R\$ 4 933,33
47	CONJUNTO PLANETARIA 38MT	14	unidade	R\$ 539,33	R\$ 7 550,66
48	DIODO NEGATIVO	14	unidade	R\$ 24,00	R\$ 336,00
49	DIODO POSITIVO	15	unidade	R\$ 24,00	R\$ 360,00
50	ELETRO VENTILADOOR TRITON	27	unidade	R\$ 805,00	R\$ 21 735,00
51	ESTATOR BOSCH 105 AMPERES 24V	18	unidade	R\$ 378,00	R\$ 6 804,00
52	ESTATOR BOSCH 55 AMPERES 12V	18	unidade	R\$ 338,75	R\$ 6 097,50
53	ESTATOR BOSCH 55 AMPERES 24V	16	unidade	R\$ 335,00	R\$ 5 360,00
54	ESTATOR BOSCH 80 AMPERES 24V	16	unidade	R\$ 362,50	R\$ 5 800,00
55	ESTATOR BOSCH 90 AMPERES 12V	18	unidade	R\$ 391,67	R\$ 7 050,01
56	ESTATOR VALEO 90 AMPARES 12V	18	unidade	R\$ 466,67	R\$ 8 400,01
57	GARFO MOTOR DE PARTIDA WAPS	19	unidade	R\$ 64,00	R\$ 1 216,00
58	GARFO PARTIDA jf	18	unidade	R\$ 71,00	R\$ 1 278,00
59	INDUZIDO JF 12V	18	unidade	R\$ 636,67	R\$ 11 460,01
60	INDUZIDO JF 24V	18	unidade	R\$ 800,67	R\$ 14 412,01
61	INDUZIDO KB 24V	12	unidade	R\$ 910,00	R\$ 10 920,00
62	JOGO DE REPARO ALTERNADOR 35 AMPERES	25	unidade	R\$ 88,00	R\$ 2 200,00
63	JOGO DE REPARO ALTERNADOR 55 AMPERES	24	unidade	R\$ 116,25	R\$ 2 790,00
64	JOGO DE REPARO DO AUTOMATICO PARTIDA DENSO	24	unidade	R\$ 83,75	R\$ 2 010,00
65	JOGO DE REPARO PARTIDA jf	17	unidade	R\$ 82,67	R\$ 1 405,34
66	MANCAL DIANTEIRO ALT. DELCO REMY	24	unidade	R\$ 254,33	R\$ 6 103,99
67	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR BOSH	27	unidade	R\$ 253,67	R\$ 6 849,01
68	MANCAL DIANTEIRO BANHADO A OLEO LD	27	unidade	R\$ 300,33	R\$ 8 108,99
69	MANCAL DIANTEIRO BANHADO A OLEO LE	27	unidade	R\$ 298,67	R\$ 8 064,01
70	MANCAL DIANTEIRO PARTIDA 29MT	25	unidade	R\$ 281,33	R\$ 7 033,33
71	MANCAL DIANTEIRO PARTIDA DELCO 28MT 12V	27	unidade	R\$ 279,33	R\$ 7 541,99
72	MANCAL INTERMEDIARIO DO 37MT	25	unidade	R\$ 195,00	R\$ 4 875,00
73	MANCAL INTERMEDIARIO DO 39MT	26	unidade	R\$ 187,67	R\$ 4 879,34
74	MANCAL INTERMEDIARIO JF	21	unidade	R\$ 163,33	R\$ 3 429,99



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



75	MANCAL LADO COLETOR jf	21	unidade	R\$ 183,00	R\$ 3 843,00
76	MANCAL PARTIDA LADO COLETOR DELC 28M 24V	26	unidade	R\$ 181,33	R\$ 4 714,66
77	MANCAL TRASEIRO ALT. DELCO REMY	24	unidade	R\$ 230,00	R\$ 5 520,00
78	MANCAL TRASEIRO ALTERNADOR BOSCH	19	unidade	R\$ 266,67	R\$ 5 066,67
79	MANCAL TRASEIRO DO 37MT	17	unidade	R\$ 275,25	R\$ 4 679,25
80	MOTOR DE PARTIDA JF 24V	12	unidade	R\$ 1 921,67	R\$ 23 060,00
81	MOTOR DE PARTIDA TRITON	18	unidade	R\$ 1 745,00	R\$ 31 410,00
82	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DA SAPATA jf	22	unidade	R\$ 9,00	R\$ 198,00
83	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO ALTERNADOR	32	unidade	R\$ 8,00	R\$ 256,00
84	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO AUTOMATICIO jf	22	unidade	R\$ 8,00	R\$ 176,00
85	PARAFUSO FIXAÇÃO DA SAPATA kb	22	unidade	R\$ 8,00	R\$ 176,00
86	PINHÃO 12 DENTES KB	26	unidade	R\$ 231,33	R\$ 6 014,66
87	PINHÃO DO MOTOR DE PARTIDA 11 DENTES 29mt	28	unidade	R\$ 210,00	R\$ 5 880,00
88	POLIA ALTERNADOR FURO GRANDE	29	unidade	R\$ 272,50	R\$ 7 902,50
89	POLIA ALTERNADOR FURO PEQUENO	29	unidade	R\$ 252,67	R\$ 7 327,34
90	PORTA ESCOVA 37MT 12V	16	unidade	R\$ 182,67	R\$ 2 922,67
91	PORTA ESCOVA 37MT 24V	16	unidade	R\$ 198,33	R\$ 3 173,33
92	PORTA ESCOVA 38MT 24V	16	unidade	R\$ 179,00	R\$ 2 864,00
93	PORTA ESCOVA DO GOL	25	unidade	R\$ 90,00	R\$ 2 250,00
94	PORTA ESCOVA JF 12V	18	unidade	R\$ 107,33	R\$ 1 931,99
95	PORTA ESCOVA KB (CAVEIRA)	12	unidade	R\$ 302,33	R\$ 3 628,00
96	PORTA ESCOVA PARTIDA TRITON	29	unidade	R\$ 189,67	R\$ 5 500,34
97	PORTA ESCOVA PRESTOLAITE TITAN 24V	17	unidade	R\$ 175,00	R\$ 2 975,00
98	PORTEIRAS PARA CABOS DE 90MM	27	unidade	R\$ 21,00	R\$ 567,00
99	REGULADOR DE VOLTAGEM 018 24V	21	unidade	R\$ 120,00	R\$ 2 520,00
100	REGULADOR DE VOLTAGEM 034 12V	18	unidade	R\$ 193,33	R\$ 3 479,99
101	REGULADOR DE VOLTAGEM ELETRONICO 12V	18	unidade	R\$ 259,33	R\$ 4 667,99
102	REGULADOR DE VOLTAGEM ELETRONICO 24V	16	unidade	R\$ 346,67	R\$ 5 546,67
103	RETENTOR PARTIDA 42mt	15	unidade	R\$ 41,67	R\$ 625,01
104	ROTOR BOSCH 105 AMPERES Especificação : AMPERES 24V	18	unidade	R\$ 506,67	R\$ 9 120,01
105	ROTOR BOSCH 55 12V Especificação : AMPERES 12V	18	unidade	R\$ 426,67	R\$ 7 680,01
106	ROTOR BOSCH 55 AMPERES 24V	16	unidade	R\$ 419,33	R\$ 6 709,33
107	ROTOR BOSCH 80 AMPERES 24V	16	unidade	R\$ 472,67	R\$ 7 562,67
108	ROTOR BOSCH 90 AMPERES 12V	18	unidade	R\$ 543,33	R\$ 9 779,99
109	ROTOR VALEO 90 AMPERES 12V	18	unidade	R\$ 472,67	R\$ 8 508,01
110	TERMINAIS PARA BATERIA	80	unidade	R\$ 23,67	R\$ 1 893,36
111	AUTOMATICO DO KB 001	15	unidade	R\$ 353,33	R\$ 5 300,00
112	CARÇA DO MOTOR DE PARTIDA L200 GLS	19	unidade	R\$ 610,00	R\$ 11 590,00
113	INDUZIDO L200 GLS SPORT	18	unidade	R\$ 399,00	R\$ 7 182,00
114	INDUZIDO L200 gls	18	unidade	R\$ 398,25	R\$ 7 168,50
115	INDUZIDO PRESTOLAITE TITAN 12V	16	unidade	R\$ 496,33	R\$ 7 941,33
116	INDUZIDO PRESTOLAITE TITAN 24V	16	unidade	R\$ 596,67	R\$ 9 546,67
117	JOGO DE RETENTOR ALTERNADOR L200 sport	22	unidade	R\$ 78,33	R\$ 1 723,33
118	PORTA ESCOVA 1200 GLS SPORTE	16	unidade	R\$ 148,33	R\$ 2 373,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



119	AUTOMATICO PARTIDA KOMBI	10	unidade	R\$ 241,67	R\$ 2 416,67
120	BOBINA CAMPO DA KOMBI	10	unidade	R\$ 242,67	R\$ 2 426,67
121	INDUZIDO DA KOMBI	10	unidade	R\$ 240,00	R\$ 2 400,00
122	MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO	10	unidade	R\$ 1 296,67	R\$ 12 966,67
					R\$ 928 750,99

INTERVALO MINIMO DO LOTE 24 - R\$ 100,00

**Lote No 025 - PEÇAS ELÉTRICAS II**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	INDUZIDO TRITON	51	unidade	R\$ 491,33	R\$ 25 057,98
2	CABO 25MM	61	unidade	R\$ 35,00	R\$ 2 135,00
3	CABO 50MM	61	unidade	R\$ 68,00	R\$ 4 148,00
4	CHAVE DE LUZ 2 TOQUE	21	unidade	R\$ 70,67	R\$ 1 484,01
5	CHAVE DE LUZ UM TOQUE	35	unidade	R\$ 55,67	R\$ 1 948,35
6	FIO 1.50MM	66	unidade	R\$ 7,50	R\$ 495,00
7	FIO 2.50MM	66	unidade	R\$ 8,63	R\$ 569,25
8	FIO 6,00	66	unidade	R\$ 17,00	R\$ 1 122,00
9	FIO 8,00MM	66	unidade	R\$ 21,67	R\$ 1 430,02
10	IMPULSOR DE PARTIDA 10 DENTES MAX	21	unidade	R\$ 360,50	R\$ 7 570,50
11	IMPULSOR DE PARTIDA DO 28MT	21	unidade	R\$ 336,67	R\$ 7 070,01
12	IMPULSOR DE PARTIDA DO 37MT	21	unidade	R\$ 392,67	R\$ 8 246,01
13	IMPULSOR DE PARTIDA DO 38MT DELCO REMY	21	unidade	R\$ 415,00	R\$ 8 715,00
14	IMPULSOR DE PARTIDA DO 41MT 11 DENTES	21	unidade	R\$ 440,00	R\$ 9 240,00
15	IMPULSOR DE PARTIDA DO 42MT 12 DENTES	16	unidade	R\$ 456,67	R\$ 7 306,67
16	IMPULSOR DE PARTIDA PRESTOLAITE 10 DENTES	16	unidade	R\$ 285,67	R\$ 4 570,67
17	IMPULSOR DE PARTIDA PRESTOLAITE 12 DENTES	16	unidade	R\$ 273,67	R\$ 4 378,67
18	INDUZIDO PRESTOLAITE 12V	16	unidade	R\$ 388,00	R\$ 6 208,00
19	INGNIÇÃO COMPLETA DO WOLKS	16	unidade	R\$ 286,67	R\$ 4 586,67
20	INGNIÇÃO COMPLETA MB	16	unidade	R\$ 143,33	R\$ 2 293,33
21	INTERRUPTOR DE ÓLEO DO MB 366	21	unidade	R\$ 161,33	R\$ 3 387,99
22	INTERRUPTOR DE ÓLEO TRITON	27	unidade	R\$ 82,00	R\$ 2 214,00
23	INTERRUPTOR DE ÓLEO WOLKS	16	unidade	R\$ 103,33	R\$ 1 653,33
24	INTERRUPTOR DE RÉ TRITON	27	unidade	R\$ 138,67	R\$ 3 744,01
25	INTERRUPTOR DE RÉ WOLKS	16	unidade	R\$ 126,33	R\$ 2 021,33
26	KIT PLANETÁRIA 28MT	30	unidade	R\$ 363,67	R\$ 10 910,01
27	KIT PLANETÁRIA 29MT	30	unidade	R\$ 402,00	R\$ 12 060,00
28	KIT PLANETARIA PRESTOLAITE	30	unidade	R\$ 322,67	R\$ 9 680,01
29	POLIA DO ALTERNADOR 8PK MB	16	unidade	R\$ 268,00	R\$ 4 288,00
30	POLIA MB	16	unidade	R\$ 335,33	R\$ 5 365,33
31	SENSOR DE TEMPERATURA MB 366	20	unidade	R\$ 107,33	R\$ 2 146,66
32	SENSOR DE TEMPERATURA WOLKS 2631	20	unidade	R\$ 161,67	R\$ 3 233,34
33	SUPORTE ESCOVA 28MT 24V	13	unidade	R\$ 168,00	R\$ 2 184,00
34	SUPORTE ESCOVA 29MT 24V	12	unidade	R\$ 171,33	R\$ 2 056,00
35	VALVULA DE REDUÇÃO 12V	12	unidade	R\$ 587,25	R\$ 7 047,00
36	VALVULA DE REDUÇÃO 21V	12	unidade	R\$ 637,25	R\$ 7 647,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



37	FIO 4MM Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA POR METRO	315	unidade	R\$ 10,63	R\$ 3 346,88
38	INTERRUPTOR DE ÓLEO L200 GLS	21	unidade	R\$ 90,00	R\$ 1 890,00
39	BOBINA CAMPO PRESTOLAITE 24V	15	unidade	R\$ 270,00	R\$ 4 050,00
40	BOBINA DE CAMPO 28MT 12V	15	unidade	R\$ 278,33	R\$ 4 175,00
41	BOBINA DE CAMPO 29MT 24V	10	unidade	R\$ 277,00	R\$ 2 770,00
42	BOBINA DE CAMPO 38MT 24V	10	unidade	R\$ 313,33	R\$ 3 133,33
43	BOBINA DE CAMPO JE 24	10	unidade	R\$ 446,67	R\$ 4 466,67
44	BOBINA DE CAMPO JF 24V	10	unidade	R\$ 405,00	R\$ 4 050,00
45	BOBINA DE CAMPO PRESTOLAITE 12V	10	unidade	R\$ 262,00	R\$ 2 620,00
46	CONDUITE CONRUGADO GROSSO Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA POR METRO	25	unidade	R\$ 17,00	R\$ 425,00
47	CONDUITE CONRUGADO FINO Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA POR METRO	25	unidade	R\$ 7,00	R\$ 175,00
48	CONDUITE CONRUGADO MÉDIO Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA POR METRO	25	unidade	R\$ 8,50	R\$ 212,50
49	IMPULSOR DE PARTIDA DO 29MT DELCO REMY	15	unidade	R\$ 432,50	R\$ 6 487,50
50	INDUZIDO 28MT 12V	27	unidade	R\$ 620,25	R\$ 16 746,75
51	INDUZIDO WAPS	10	unidade	R\$ 345,33	R\$ 3 453,33
52	INTERRUPTOR DE FREIO MB	10	unidade	R\$ 69,25	R\$ 692,50
53	INTERRUPTOR DE ÓLEO DA KOMBI	10	unidade	R\$ 71,67	R\$ 716,67
54	INTERRUPTOR DE TRANSFERÊNCIA DE CAIXA WOLKS	10	unidade	R\$ 192,67	R\$ 1 926,67
55	SUPORTE DE ESCOVA PRESTOLAITE 12V	10	unidade	R\$ 173,25	R\$ 1 732,50
56	VALVULA DE SOLENOIDE CARREGADEIRA CASE	10	unidade	R\$ 523,33	R\$ 5 233,33
57	INTERRUPTOR DE RÉ FIAT	5	unidade	R\$ 136,25	R\$ 681,25
58	INTERRUPTOR DE RÉ GLS L200 SPORT	5	unidade	R\$ 151,67	R\$ 758,34
59	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO 10CM	210	unidade	R\$ 2,40	R\$ 504,00
60	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO 20CM	210	unidade	R\$ 2,45	R\$ 514,50
61	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO 30CM	210	unidade	R\$ 2,93	R\$ 615,93
62	ALICATE ANILHA	25	unidade	R\$ 76,33	R\$ 1 908,33
63	ALICATE BICO	25	unidade	R\$ 55,33	R\$ 1 383,33
64	ALICATE CATRACA DE CRIMPAR TERMINAL	25	unidade	R\$ 174,00	R\$ 4 350,00
65	ALICATE CORTE	25	unidade	R\$ 82,33	R\$ 2 058,33
66	ALICATE DE PRESSÃO	25	unidade	R\$ 82,67	R\$ 2 066,68
67	BARRA DE SOLDA ESTANHO	110	unidade	R\$ 54,67	R\$ 6 013,37
68	BUZINA AR 24V	14	unidade	R\$ 169,33	R\$ 2 370,66
69	CABO DE BATERIA 10MM	14	unidade	R\$ 37,00	R\$ 518,00
70	CABO DE BATERIA 12MM	14	unidade	R\$ 42,50	R\$ 595,00
71	CABO DE BATERIA 6MM	110	unidade	R\$ 25,25	R\$ 2 777,50
72	CABO DE BATERIA 8MM	110	unidade	R\$ 28,33	R\$ 3 116,63
73	CABO p/p 2 VIAS Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA EM METRO	20	unidade	R\$ 12,38	R\$ 247,50
74	CABO p/p 3 VIAS Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA EM METRO	20	unidade	R\$ 16,13	R\$ 322,50
75	CABO p/p 4 VIAS Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA EM METRO	20	unidade	R\$ 18,00	R\$ 360,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



76	CANETA DE POLARIDADE 12V	14	unidade	R\$ 93,33	R\$ 1 306,66
77	CANETA DE POLARIDADE 24V	14	unidade	R\$ 93,33	R\$ 1 306,66
78	CARREGADOR DE BATERIA 200AMP	12	unidade	R\$ 849,33	R\$ 10 192,00
79	CHICOTE ELÉTRICO MACHO/FÊMEA 3 VIAS S/ FIO	30	unidade	R\$ 47,50	R\$ 1 425,00
80	CHICOTE ELÉTRICO MACHO/FÊMEA 4 VIAS S/ FIO	30	unidade	R\$ 50,00	R\$ 1 500,00
81	CHICOTE ELÉTRICO MACHO/FÊMEA 6 VIAS S/ FIO	30	unidade	R\$ 75,00	R\$ 2 250,00
82	CHICOTE ELÉTRICO MACHO/FÊMEA 8 VIAS S/ FIO	30	unidade	R\$ 100,00	R\$ 3 000,00
83	CILICONE CINZA 50G	30	unidade	R\$ 26,25	R\$ 787,50
84	CILICONE PRETO 50G	30	unidade	R\$ 26,25	R\$ 787,50
85	CILICONE VERMELHO 50G	30	unidade	R\$ 26,25	R\$ 787,50
86	COLA SUPER BONDER	50	unidade	R\$ 14,75	R\$ 737,50
87	CONDUITE CORRUGADO 3/16 Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA POR METRO	30	unidade	R\$ 7,25	R\$ 217,50
88	CONDUITE CORRUGADO 3/4 Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA POR METRO	20	unidade	R\$ 8,50	R\$ 170,00
89	CONDUITE CORRUGADO 5/8 Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA POR METRO	20	unidade	R\$ 10,88	R\$ 217,50
90	CONECTOR 7743	20	unidade	R\$ 66,00	R\$ 1 320,00
91	ELETROVENTILADOR 24V	13	unidade	R\$ 378,33	R\$ 4 918,33
92	FERRO DE SOLDA BRANCA COMUM 220V	20	unidade	R\$ 170,00	R\$ 3 400,00
93	FERRO DE SOLDA BRANCA TIPO MACHADINHO	20	unidade	R\$ 260,00	R\$ 5 200,00
94	FIO 1 1/2MM Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA POR METRO	250	unidade	R\$ 15,00	R\$ 3 750,00
95	FIO 1MM Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA POR METRO	250	unidade	R\$ 6,13	R\$ 1 531,25
96	FIO 2,5MM Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA POR METRO	250	unidade	R\$ 9,50	R\$ 2 375,00
97	FITA DUPLA FACE 3M	60	unidade	R\$ 13,83	R\$ 829,98
98	FITA ISOLANTE 20 METROS	92	unidade	R\$ 14,25	R\$ 1 311,00
99	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 37MT 12V	11	unidade	R\$ 1 241,67	R\$ 13 658,34
100	INTERRUPTOR RÉ 4469	12	unidade	R\$ 94,33	R\$ 1 132,00
101	JOGO DE REPARO 42MT	12	unidade	R\$ 226,67	R\$ 2 720,00
102	LANTERNA PISCA WOLKS	12	unidade	R\$ 155,00	R\$ 1 860,00
103	LANTERNA TRASEIRA WOLKS	22	unidade	R\$ 110,00	R\$ 2 420,00
104	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA 12V	12	unidade	R\$ 126,67	R\$ 1 520,00
105	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA 24V	12	unidade	R\$ 656,67	R\$ 7 880,00
106	PARAFUSO ROSCA SOBERBA TAMANHOS DIVERSOS	250	unidade	R\$ 1,02	R\$ 255,75
107	POLIA ALTERNADOR TRITON	30	unidade	R\$ 271,67	R\$ 8 150,01
108	REGULADOR DE VOLTAGEM 018	20	unidade	R\$ 170,00	R\$ 3 400,00
109	REGULADOR DE VOLTAGEM 034	20	unidade	R\$ 115,00	R\$ 2 300,00
110	REGULADOR ELETRÔNICO 103 12V	20	unidade	R\$ 190,00	R\$ 3 800,00
111	REGULADOR ELETRÔNICO 223 24V	20	unidade	R\$ 216,67	R\$ 4 333,34
112	ROLAMENTO 6403	20	unidade	R\$ 124,00	R\$ 2 480,00
113	ROLAMENTO B1799	20	unidade	R\$ 70,00	R\$ 1 400,00
114	SENSOR DE REDUÇÃO	20	unidade	R\$ 81,67	R\$ 1 633,34
115	SENSOR DE TRANSFERÊNCIA DE CAIXA	20	unidade	R\$ 159,67	R\$ 3 193,34





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



116	BOTÃO TIC TAC	22	unidade	R\$ 23,33	R\$ 513,33
117	SENSOR NEUTRO	10	unidade	R\$ 164,00	R\$ 1 640,00
118	ALTERNADOR 55 AMPERES 24V	12	unidade	R\$ 2 100,00	R\$ 25 200,00
119	ALTERNADOR 80 AMPERES 24V	12	unidade	R\$ 2 516,67	R\$ 30 200,00
120	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA KB	20	unidade	R\$ 22,93	R\$ 458,66
121	BUZINA BIBIPI 24V	20	unidade	R\$ 81,00	R\$ 1 620,00
122	BUZINA CARACOL 12V	20	unidade	R\$ 106,67	R\$ 2 133,34
123	CABO PP 4/1 Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA EM METRO	20	unidade	R\$ 11,50	R\$ 230,00
124	CABO PP 6/1 Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA EM METRO	20	unidade	R\$ 16,20	R\$ 324,00
125	CONECTOR DO FAROL DE MILHA	20	unidade	R\$ 21,00	R\$ 420,00
126	CONECTOR DO REGULADOR 24V	30	unidade	R\$ 61,00	R\$ 1 830,00
127	FAROL DE LED	30	unidade	R\$ 170,00	R\$ 5 100,00
128	FAROL DE MILHA	30	unidade	R\$ 122,50	R\$ 3 675,00
129	FITA DA BUZINA	25	unidade	R\$ 115,00	R\$ 2 875,00
130	INDUZIDO 28MT 24V	12	unidade	R\$ 690,00	R\$ 8 280,00
131	INDUZIDO 38MT 12V	12	unidade	R\$ 990,00	R\$ 11 880,00
132	INDUZIDO 38MT 24V	12	unidade	R\$ 1 150,00	R\$ 13 800,00
133	MOTOR DE PARTIDA 28MT 12V	12	unidade	R\$ 1 945,33	R\$ 23 344,00
134	MOTOR DE PARTIDA 28MT 24V	12	unidade	R\$ 3 153,25	R\$ 37 839,00
135	MOTOR DE PARTIDA 38MT 12	12	unidade	R\$ 2 869,33	R\$ 34 432,00
136	MOTOR DE PARTIDA 38MT 24V	12	unidade	R\$ 3 388,33	R\$ 40 660,00
137	MOTOR DE PARTIDA JF 12V	11	unidade	R\$ 3 307,00	R\$ 36 377,00
138	REGULADOR DE VOLTAGEM 90 AMPERES 12V	20	unidade	R\$ 353,33	R\$ 7 066,66
139	RELE AUXILIAR 40 AMPERES 12V	40	unidade	R\$ 27,50	R\$ 1 100,00
140	RELÉ AUXILIAR 40 AMPERES 24V	40	unidade	R\$ 34,50	R\$ 1 380,00
141	RELÉ AUXILIAR 70 AMPERES 12V	40	unidade	R\$ 36,50	R\$ 1 460,00
142	RELE DE PISCA 12V	40	unidade	R\$ 43,25	R\$ 1 730,00
143	RELE DE PISCA 24V	40	unidade	R\$ 57,25	R\$ 2 290,00
144	RELE DUPLO DE FARÓL	40	unidade	R\$ 101,33	R\$ 4 053,32
145	SOQUETE DE LÂMPADA H1	20	unidade	R\$ 36,00	R\$ 720,00
146	TERMINAL OLHAL 3/8	20	unidade	R\$ 3,29	R\$ 65,76
147	TERMINAL OLHAL 6/4	20	unidade	R\$ 3,19	R\$ 63,76
148	CABO PP 7/1 Especificação : A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ COBRADA EM METRO	20	unidade	R\$ 16,27	R\$ 325,34
149	AUTOMATICO 29MT DELCO	10	unidade	R\$ 455,00	R\$ 4 550,00
150	AUTOMATICO JF 12V	10	unidade	R\$ 313,33	R\$ 3 133,33
151	AUTOMATICO JF BANHADO A ÓLEO 24V	10	unidade	R\$ 356,67	R\$ 3 566,67
152	BOTÃO DO ALERTA WOLKS	10	unidade	R\$ 85,00	R\$ 850,00
153	CHAVE DE SETA CAMINHÃO CARGO	10	unidade	R\$ 306,67	R\$ 3 066,67
154	CHAVE DE SETA COSTELET	10	unidade	R\$ 595,00	R\$ 5 950,00
155	CHAVE DE SETA DO WOLKS	10	unidade	R\$ 138,33	R\$ 1 383,33
156	CHAVE DE SETA VOLARE	10	unidade	R\$ 608,75	R\$ 6 087,50
157	CHAVE DO FAROL CAMINHÃO WOLKS 12V	10	unidade	R\$ 198,33	R\$ 1 983,33
158	CHAVE DO FAROL CAMINHÃO WOLKS 24V	10	unidade	R\$ 246,00	R\$ 2 460,00
159	CHAVE DO LIMPADOR DO WOLKS	10	unidade	R\$ 203,75	R\$ 2 037,50
160	FAROL DUPLO DO WOLKS LD/LE	10	unidade	R\$ 471,67	R\$ 4 716,67
161	FAROL DUPLO MB	10	unidade	R\$ 463,33	R\$ 4 633,33
162	LANTERNA DO PISCA WOLKS E FORD	10	unidade	R\$ 133,33	R\$ 1 333,33
163	LANTERNA TRASEIRA MB 2	10	unidade	R\$ 109,33	R\$ 1 093,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



164	RETENTOR DO KB	10	unidade	R\$ 48,67	R\$ 486,67
165	ROLAMENTO DO KB	10	unidade	R\$ 56,25	R\$ 562,50
166	SIRENE DE RE BIVOLT	10	unidade	R\$ 77,67	R\$ 776,67
167	SOQUETE COMPLETO FAROL DO CARGO	10	unidade	R\$ 128,33	R\$ 1 283,33
168	ESTOPA	170	unidade	R\$ 6,13	R\$ 1 041,25
169	FAIXA REFLETIVA	180	unidade	R\$ 9,17	R\$ 1 650,06
170	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE	180	unidade	R\$ 61,25	R\$ 11 025,00
171	FUSIVEL 05 AMP	185	unidade	R\$ 1,63	R\$ 300,63
172	FUSIVEL 10 AMP	185	unidade	R\$ 1,63	R\$ 300,63
173	FUSIVEL 15 AMP	185	unidade	R\$ 1,63	R\$ 300,63
174	FUSIVEL 20 AMP	185	unidade	R\$ 1,80	R\$ 333,00
175	FUSIVEL 25 AMP	185	unidade	R\$ 1,80	R\$ 333,00
176	FUSIVEL 30 AMP	185	unidade	R\$ 1,83	R\$ 337,63
177	FUSIVEL 35 AMP	185	unidade	R\$ 2,08	R\$ 383,88
178	FUSIVEL 40 AMP	185	unidade	R\$ 2,13	R\$ 393,13
179	FUSIVEL 50 AMP	185	unidade	R\$ 2,13	R\$ 393,13
180	FUSIVEL 55 AMP	185	unidade	R\$ 2,13	R\$ 393,13
181	FUSIVEL MAX	165	unidade	R\$ 13,00	R\$ 2 145,00
182	FUSIVEL MINI	165	unidade	R\$ 2,13	R\$ 350,63
183	GRAFITE EM PÓ Especificação : Embalagem de 1kg	75	unidade	R\$ 42,00	R\$ 3 150,00
184	JOGO CHAVE 1 8-20MM	19	unidade	R\$ 263,33	R\$ 5 003,33
185	JOGO CHAVE PHILIPS	19	unidade	R\$ 181,67	R\$ 3 451,67
186	JOGO DE BUZINA 12V	30	unidade	R\$ 151,25	R\$ 4 537,50
187	JOGO DE BUZINA 24V	25	unidade	R\$ 163,75	R\$ 4 093,75
188	JOGO DE CHAVE FENDA	20	unidade	R\$ 165,00	R\$ 3 300,00
189	KIT REPARADOR PARACHOQUE	66	unidade	R\$ 97,67	R\$ 6 446,02
190	LAMPADA 1034 12V	90	unidade	R\$ 6,30	R\$ 567,00
191	LAMPADA 1034 24V	90	unidade	R\$ 8,23	R\$ 740,97
192	LAMPADA 1148 24V	90	unidade	R\$ 8,33	R\$ 749,97
193	LAMPADA 1148 12V	90	unidade	R\$ 8,67	R\$ 780,03
194	LAMPADA 12V DE 01 POLO 12V	120	unidade	R\$ 6,50	R\$ 780,00
195	LAMPADA 12V DE 01 POLO 24V	90	unidade	R\$ 8,00	R\$ 720,00
196	LAMPADA 12V DE 02 POLOS	120	unidade	R\$ 6,63	R\$ 795,00
197	LAMPADA 24V DE 02 POLOS	120	unidade	R\$ 8,17	R\$ 980,04
198	LAMPADA 35V	90	unidade	R\$ 8,50	R\$ 765,00
199	LAMPADA 67	90	unidade	R\$ 6,45	R\$ 580,50
200	LAMPADA 69	90	unidade	R\$ 6,13	R\$ 551,25
201	LAMPADA DE 12V DE 01 POLO	120	unidade	R\$ 6,25	R\$ 750,00
202	LAMPADA DE 24V DE 01 POLO	120	unidade	R\$ 7,60	R\$ 912,00
203	LAMPADA FLUORESCENTE 12V 20W	90	unidade	R\$ 38,25	R\$ 3 442,50
204	LAMPADA FLUORESCENTE 24V 20W	90	unidade	R\$ 41,50	R\$ 3 735,00
205	LAMPADA H1 12V	100	unidade	R\$ 30,67	R\$ 3 066,70
206	LAMPADA H1 24V	120	unidade	R\$ 37,50	R\$ 4 500,00
207	LAMPADA H4 12V	90	unidade	R\$ 36,25	R\$ 3 262,50
208	LAMPADA H4 24V	90	unidade	R\$ 44,75	R\$ 4 027,50
209	LAMPADA H7 12V	115	unidade	R\$ 35,00	R\$ 4 025,00
210	LAMPADA H7 24V	85	unidade	R\$ 59,33	R\$ 5 043,31
211	LAMPADA HE 12V	115	unidade	R\$ 35,00	R\$ 4 025,00
212	LAMPADA HE 24V	85	unidade	R\$ 44,00	R\$ 3 740,00
213	LAMPADA PINGO D'AGUA 12V	120	unidade	R\$ 5,38	R\$ 645,00
214	LAMPADAS H3 12V	90	unidade	R\$ 28,67	R\$ 2 580,03
215	LIMPA CONTATO	80	unidade	R\$ 28,75	R\$ 2 300,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



216	MULTIMETRO UND	15	unidade	R\$ 158,75	R\$ 2 381,25
217	PARAFUSO 6MMX25MM C/ PORCA E ARRUELA	150	unidade	R\$ 3,00	R\$ 450,00
218	PARAFUSO FENDA 5MM	150	unidade	R\$ 2,79	R\$ 418,05
219	PARAFUSO PHILIPS ALTERNADOR GRANDE	150	unidade	R\$ 2,37	R\$ 355,05
220	PARAFUSO PHILIPS ALTERNADOR MÉDIO	150	unidade	R\$ 1,97	R\$ 295,05
221	PARAFUSO PHILIPS ALTERNADOR PEQUENO	150	unidade	R\$ 1,43	R\$ 214,95
222	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3MM	150	unidade	R\$ 2,03	R\$ 303,75
223	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5MM	150	unidade	R\$ 2,00	R\$ 300,00
224	PASTA P/ SOLDAR (SOLDA BRANCA)110G	110	unidade	R\$ 34,33	R\$ 3 776,63
225	PÓ PARA RADIADOR Especificação : Embalagem com 40g	60	unidade	R\$ 42,00	R\$ 2 520,00
226	POLIA ALTERNADOR	45	unidade	R\$ 115,00	R\$ 5 175,00
227	RELÉ 03 PINOS PISCA 12V	130	unidade	R\$ 41,00	R\$ 5 330,00
228	RELÉ 03 PINOS PISCA 24V	130	unidade	R\$ 46,00	R\$ 5 980,00
229	RELÉ 04 PINOS 12V	135	unidade	R\$ 33,50	R\$ 4 522,50
230	RELÉ 04 PINOS 24V	130	unidade	R\$ 39,50	R\$ 5 135,00
231	RELÉ 05 PINOS PISCA 12V	135	unidade	R\$ 40,00	R\$ 5 400,00
232	RELÉ 05 PINOS PISCA 24V	130	unidade	R\$ 52,50	R\$ 6 825,00
233	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 6001	35	unidade	R\$ 29,25	R\$ 1 023,75
234	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 6002	35	unidade	R\$ 33,00	R\$ 1 155,00
235	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 6003	35	unidade	R\$ 39,50	R\$ 1 382,50
236	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 6201	35	unidade	R\$ 29,50	R\$ 1 032,50
237	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 6202	35	unidade	R\$ 29,00	R\$ 1 015,00
238	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 6203	35	unidade	R\$ 34,67	R\$ 1 213,35
239	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 6204	35	unidade	R\$ 35,00	R\$ 1 225,00
240	SILICONE	80	unidade	R\$ 35,00	R\$ 2 800,00
241	SIRENE DE RÉ	38	unidade	R\$ 51,00	R\$ 1 938,00
242	SOLDA BRANCA ESTANHO ROLO 1KG Especificação : Fio de 1,5mm	25	unidade	R\$ 236,67	R\$ 5 916,68
243	SOQUETE HI	25	unidade	R\$ 49,00	R\$ 1 225,00
244	TERMINAL DE BATERIA	90	unidade	R\$ 19,50	R\$ 1 755,00
245	TERMINAL ELÉTRICO FÊMEA 12V	80	unidade	R\$ 2,05	R\$ 164,00
246	TERMINAL ELETRICO FÊMEA 24V	80	unidade	R\$ 2,21	R\$ 177,04
247	TERMINAL ELÉTRICO MACHO 12V	80	unidade	R\$ 2,05	R\$ 164,00
248	TERMINAL ELETRICO MACHO 24V	80	unidade	R\$ 2,21	R\$ 177,04
249	TERMINAL OLHAL ISOLADO 10MM	75	unidade	R\$ 2,30	R\$ 172,50
250	TERMINAL OLHAL ISOLADO 13MM	70	unidade	R\$ 2,45	R\$ 171,50
251	TERMINAL OLHAL ISOLADO 14MM	70	unidade	R\$ 2,45	R\$ 171,50
252	TERMINAL OLHAL ISOLADO 15MM	70	unidade	R\$ 2,58	R\$ 180,25
253	TERMINAL OLHAL ISOLADO 6MM	70	unidade	R\$ 2,21	R\$ 154,91
254	TERMINAL OLHAL ISOLADO 8MM	70	unidade	R\$ 2,16	R\$ 151,41
255	TRAVA ROSCA	100	unidade	R\$ 18,00	R\$ 1 800,00
256	WHITE LUB Especificação : Embalagem de 300ml	110	unidade	R\$ 27,00	R\$ 2 970,00
					R\$ 933 421,31

INTERVALO MINIMO DO LOTE 25 - R\$ 100,00

**Lote No 026 - FIAT MOBI LIKE 2017/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	--------	---------	------------	------------



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



1	AMORTECEDOR DIANT PALIO (13069) - MOBI LIKE 2017-2018	10	unidade	R\$ 754,67	R\$ 7 546,67
2	AMORTECEDOR TRAZ PALIO (920) - MOBI LIKE 2017-2018	10	unidade	R\$ 493,33	R\$ 4 933,33
3	BILETA DO ESTABILIZADOR - MOBI LIKE 2017-2018	10	unidade	R\$ 92,00	R\$ 920,00
4	BOMBA DE AGUA NO MOTOR - MOBI LIKE 2017-2018	8	unidade	R\$ 345,33	R\$ 2 762,66
5	BOMBA DE OLEO - MOBI LIKE 2017-2018	8	unidade	R\$ 671,67	R\$ 5 373,34
6	BRAÇO AXIAL DA DIREÇÃO - MOBI LIKE 2017-2018	10	unidade	R\$ 120,00	R\$ 1 200,00
7	CILINDRO FREIO TRAZ - MOBI LIKE 2017-2018	10	unidade	R\$ 125,67	R\$ 1 256,67
8	COIFA LADO RODA - MOBI LIKE 2017-2018	10	unidade	R\$ 68,67	R\$ 686,67
9	CORREA DA DISTRIBUIÇÃO - MOBI LIKE 2017-2018	10	unidade	R\$ 141,33	R\$ 1 413,33
10	CORREA DO ALTERNADOR - MOBI LIKE 2018-2017	10	unidade	R\$ 89,67	R\$ 896,67
11	CORREIA DENTADA - MOBI LIKE 2017-2018	8	unidade	R\$ 141,33	R\$ 1 130,66
12	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAZ - MOBI LIKE 2017-2018	10	unidade	R\$ 331,00	R\$ 3 310,00
13	CUBO RODA DIANT - MOBI LIKE 2017-2018	10	unidade	R\$ 157,33	R\$ 1 573,33
14	DISCO DE FREIO - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 213,67	R\$ 2 564,00
15	DISCO DE FREIO DIANT PALIO (13228) - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 209,33	R\$ 2 512,00
16	JOGO DE CABO DE VELA - MOBI LIKE 2017-2018	8	unidade	R\$ 132,33	R\$ 1 058,66
17	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 157,67	R\$ 1 892,00
18	JOGO DE SAPATA COM LONA - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 367,67	R\$ 4 412,00
19	JOGO DE VELA MT - MOBI LIKE 2017-2018	8	unidade	R\$ 116,33	R\$ 930,66
20	JUNTA HOMOCINETICA - MOBI LOKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 341,33	R\$ 4 096,00
21	KIT AMORTECEDOR DIANT - MOBI LIKE 2017-2018	20	unidade	R\$ 311,67	R\$ 6 233,34
22	KIT AMORTECEDOR TRAZ - MOBI LIKE 2017-2018	20	unidade	R\$ 163,00	R\$ 3 260,00
23	KIT BOMBA DE COMBUSTIVEL - MOBI LIKE 2017-2018	8	unidade	R\$ 405,00	R\$ 3 240,00
24	KIT COIFA LADO CAMBIO - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 75,67	R\$ 908,00
25	KIT EMBREAGEM - MOBI LIKE 2017-2018	8	unidade	R\$ 589,33	R\$ 4 714,66
26	PARABRISA - MOBI LIKE 2017-2018	3	unidade	R\$ 913,00	R\$ 2 739,00
27	PASTILHA DE FREIO DIANT PALIO (13297) - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 149,67	R\$ 1 796,00
28	PIVO BALANÇA PALIO (807) - MOBI LIKE 2017-2018	8	unidade	R\$ 106,67	R\$ 853,34
29	PIVO DE SUSPENSÃO - MOBI LIKE 2017-2018	8	unidade	R\$ 106,67	R\$ 853,34
30	RETENTOR DE RODA DIANT - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 49,67	R\$ 596,00
31	RETENTOR TRAZ DE MOTOR - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 181,33	R\$ 2 176,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



32	SAPATA DE FREIO PALIO (1745) - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 315,00	R\$ 3 780,00
33	TAMBOR DE FREIO - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 189,00	R\$ 2 268,00
34	TAMBOR FREIO UND PALIO (12729) - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 189,00	R\$ 2 268,00
35	TENSOR DE CORREA DE DISTRIBUIÇÃO - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 157,00	R\$ 1 884,00
36	TENSOR DE CORREA DO ALTERNADOR - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 443,67	R\$ 5 324,00
37	TERMINAL AXIAL PALIO (949) - MOBI LIKE 2017-2018	12	unidade	R\$ 119,33	R\$ 1 432,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO - MOBI LIKE 2017-2018	6	unidade	R\$ 131,00	R\$ 786,00
39	TERMINAL DE DIREÇÃO LD PALIO (12991) - MOBI LIKE 2017-2018	6	unidade	R\$ 131,00	R\$ 786,00
40	TERMINAL DE DIREÇÃO LE PALIO (1245) - MOBI LIKE 2017-2018	6	unidade	R\$ 121,00	R\$ 726,00
					R\$ 97 092,35

INTERVALO MINIMO DO LOTE 26 - R\$

**Lote No 027 - FIAT TORO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT. TORO - ANO 2011 - MANUAL	4	unidade	R\$ 587,27	R\$ 2 349,07
2	AMORTECEDOR TRAS. TOTO - ANO 2011 - MANUAL	4	unidade	R\$ 529,67	R\$ 2 118,67
3	ATUADOR DE EMBREAGEM. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 676,00	R\$ 1 352,00
4	BANDEJA INF. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 608,67	R\$ 1 217,33
5	BANDEJA SUP. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 650,00	R\$ 1 300,00
6	BARRA AXIAL. TORO ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 200,67	R\$ 401,33
7	BIELETA ESTABIL. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 150,00	R\$ 300,00
8	BOMBA D'AGUA. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 1 074,67	R\$ 2 149,33
9	BRAÇO AUXILIAR. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 204,00	R\$ 408,00
10	BRAÇO PITMAN. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 239,00	R\$ 478,00
11	CILINDRO AUX. EMBREAGEM. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 288,00	R\$ 576,00
12	CILINDRO FREIO RODA TRAS. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 162,00	R\$ 324,00
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 532,67	R\$ 1 065,33
14	CILINDRO MESTRE FREIO. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 734,33	R\$ 1 468,67
15	CORREIA ALTERNADOR. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 143,00	R\$ 286,00
16	COXIM CAMBIO. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 246,00	R\$ 492,00
17	COXIM MOTOR. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 719,33	R\$ 1 438,67
18	CRUZETA CARDAN. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 149,00	R\$ 298,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA – e-mail: licitapmvx@gmail.com



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



19	CUBO C/ ROLAM RODA DIANT. TORO - ANO 2011- MANUAL	2	unidade	R\$ 892,67	R\$ 1 785,33
20	DISCO FREIO TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 498,67	R\$ 997,33
21	FAROL LADO ESQ. TORO - ANO 2011 - MANUAL	1	unidade	R\$ 1 010,00	R\$ 1 010,00
22	FAROL LADO DIR TORO - ANO 2011 - MANUAL	1	unidade	R\$ 1 010,00	R\$ 1 010,00
23	HELICE MOTOR TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 300,33	R\$ 600,67
24	JUNTA CABEÇOTE. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 312,60	R\$ 625,20
25	JUNTA HOMOCINETICA. TORO - ANO 2011 - MANUAL	4	unidade	R\$ 580,00	R\$ 2 320,00
26	KIT COIFA HOMOCINETICA L. CAMBIO. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 62,00	R\$ 124,00
27	KIT COIFA HOMOCINETICA L. RODA TORO - ANO 2011 - MANUAL	6	unidade	R\$ 83,67	R\$ 502,00
28	KIT EMBREAGEM TORO - ANO 2011 - MANUAL	1	unidade	R\$ 1 583,33	R\$ 1 583,33
29	KIT BOMBA COMB. TORO - ANO 2011 - MANUAL	1	unidade	R\$ 429,67	R\$ 429,67
30	LANTERNA TRAS ESQ. TORO - ANO 2011 - MANUAL	1	unidade	R\$ 721,67	R\$ 721,67
31	LANTERNA TRAS DIR. TORO - ANO 2011 MANUAL	1	unidade	R\$ 721,67	R\$ 721,67
32	PARABRISA . TORO - ANO 2011 - MANUAL	1	unidade	R\$ 1 339,33	R\$ 1 339,33
33	PASTILHA DE FREIO. TORO - ANO 2011 - MANUAL	10	jogo	R\$ 358,00	R\$ 3 580,00
34	PIVÔ DA SUSPENSÃO TORO - ANO 2011 - MANUAL	10	unidade	R\$ 155,67	R\$ 1 556,67
35	RADIADOR TORO - ANO 2011 - MANUAL	1	unidade	R\$ 1 564,00	R\$ 1 564,00
36	RETENTOR RODA TRAS. TORO - ANO 2011 - MANUAL	6	unidade	R\$ 89,00	R\$ 534,00
37	ROLAMENTO CENTRO CARDAN TORO - ANO 2011 - MANUAL	4	unidade	R\$ 238,93	R\$ 955,73
38	ROLAMENTO RODA TRAS. TORO - ANO 2011 - MANUAL	6	unidade	R\$ 586,27	R\$ 3 517,60
39	SAPATA C/ LONA. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 424,92	R\$ 849,85
40	SENSOR ROTAÇÃO. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 381,67	R\$ 763,33
41	TAMBOR DE FREIO. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 501,67	R\$ 1 003,33
42	TENSOR CORREIA. TORO - ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 381,33	R\$ 762,67
43	TERMINAL DE DIREÇÃO TORO ANO 2011 - MANUAL	2	unidade	R\$ 190,00	R\$ 380,00
44	FILTRO DE AR TORO ANO 2011 MANUAL	15	unidade	R\$ 94,82	R\$ 1 422,26
45	FILTRO DE COMBUSTIVEL TORO ANO 2011 - MANUAL	15	unidade	R\$ 85,97	R\$ 1 289,51
46	FILTRO LUBRIFICANTE TORO ANO 2011 - MANUAL	15	unidade	R\$ 77,07	R\$ 1 156,01
47	FILTRO DE AR CONDICIONADO TORO ANO 2011 - MANUAL	15	unidade	R\$ 48,33	R\$ 725,00
					R\$ 51 852,55
INTERVALO MINIMO DO LOTE 27 - R\$ 100,00					



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



**Lote No 028 - CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 2 944,07	R\$ 2 944,07
2	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRASEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 177,00	R\$ 177,00
3	PONTA DE EIXO TRASEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 601,00	R\$ 1 601,00
4	LONA DE FREIO TRASEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	30	jogo	R\$ 261,00	R\$ 7 830,00
5	PASTILHA FREIO DIANTEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	30	jogo	R\$ 159,67	R\$ 4 790,01
6	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO CAMINHONETE L-200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 306,67	R\$ 3 066,67
7	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 965,67	R\$ 9 656,67
8	PLATOR DE EMBREAGEM	2	unidade	R\$ 502,00	R\$ 1 004,00
9	DISCO DE EMBREAGEM CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 1 150,00	R\$ 2 300,00
10	BRAÇO PITIMAN	6	unidade	R\$ 160,50	R\$ 963,00
11	PIVÔ INFERIOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 179,67	R\$ 1 078,00
12	PIVÔ SUPERIOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 179,00	R\$ 1 074,00
13	BALANÇA SUPERIOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 782,00	R\$ 4 692,00
14	BALANÇA INFERIOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 858,00	R\$ 5 148,00
15	COXIM MOTOR DIANTEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 351,67	R\$ 2 110,00
16	COXIM MOTOR TRASEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 344,67	R\$ 2 068,00
17	COXIM DO CAMBIO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 212,67	R\$ 1 276,00
18	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	4	unidade	R\$ 358,67	R\$ 1 434,67
19	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	4	unidade	R\$ 283,25	R\$ 1 133,00
20	BATENTE DO FEIXE DE MOLA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 92,67	R\$ 926,67
21	BUCHA DO FEIXE DE MOLA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 68,67	R\$ 686,67
22	COXIM DA CABINE TRASEIRA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 81,00	R\$ 810,00
23	COXIM DA CABINE DIANTEIRA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 82,67	R\$ 826,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



24	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 76,00	R\$ 760,00
25	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 44,33	R\$ 443,33
26	KIT DO ESTABILIZADOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 70,50	R\$ 705,00
27	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 143,33	R\$ 1 433,33
28	CALÇO GRAMPO DE MOLA TRASEIRA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 135,33	R\$ 1 353,33
29	TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 164,50	R\$ 1 645,00
30	RESERVATÓRIO ÁGUA DO RADIADOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 856,67	R\$ 856,67
31	TAMPA DO RADIADOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 63,67	R\$ 127,33
32	RADIADOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 2 580,00	R\$ 2 580,00
33	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 76,67	R\$ 153,33
34	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	3	unidade	R\$ 247,67	R\$ 743,00
35	MANGUEIRA DO INTERCULE CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 196,67	R\$ 393,33
36	MANGUEIRA DO RADIADOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 165,00	R\$ 330,00
37	COXIM DO RADIADOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	4	unidade	R\$ 75,00	R\$ 300,00
38	INTERRUPTOR DO ÓLEO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	4	unidade	R\$ 150,20	R\$ 600,80
39	SENSOR DE TEMPERATURA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	4	unidade	R\$ 125,33	R\$ 501,33
40	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	3	unidade	R\$ 247,67	R\$ 743,00
41	INTERRUPTOR DE RÉ CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	4	unidade	R\$ 143,33	R\$ 573,33
42	CRUZETA DO CARDAM CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 169,00	R\$ 1 014,00
43	LUVA DO CARDAM CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 393,33	R\$ 2 360,00
44	POLIA DO ALTERNADOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	3	unidade	R\$ 244,33	R\$ 733,00
45	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR MANUAL 2022	3	unidade	R\$ 75,33	R\$ 226,00
46	HELICE DO RADIADOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 346,67	R\$ 693,33
47	POLIA DO AR CONDICIONADO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	3	unidade	R\$ 301,33	R\$ 904,00





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



48	EMBREAGEM VISCOSA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 719,33	R\$ 1 438,67
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 265,80	R\$ 1 594,80
50	TENSOR DA CORREA DENTADA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 381,33	R\$ 2 288,00
51	DISCO DE FREIO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	4	unidade	R\$ 448,67	R\$ 1 794,67
52	TAMBO DE FREIO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	5	unidade	R\$ 436,67	R\$ 2 183,34
53	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	3	unidade	R\$ 329,33	R\$ 988,00
54	TURBINA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 6 109,50	R\$ 6 109,50
55	GARFO DE EMBREAGEM CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 329,00	R\$ 1 974,00
56	FEIXE DE MOLA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 2 108,67	R\$ 4 217,33
57	HIDRO VÁCUO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 1 376,33	R\$ 2 752,67
58	CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 453,33	R\$ 2 720,00
59	PARAFUSO DE RODA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	20	unidade	R\$ 37,20	R\$ 744,00
60	JUNTA ELASTICA COLUNA DE DIREÇÃO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 207,27	R\$ 2 072,67
61	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 221,67	R\$ 2 216,67
62	CUBO RODA DIANTEIRA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	5	unidade	R\$ 698,33	R\$ 3 491,67
63	CALÇO GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 121,45	R\$ 1 214,50
64	SEPARADOR FEIXE TRASEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 72,67	R\$ 726,67
65	PINO MOLA TRASEIRA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 36,50	R\$ 365,00
66	PINO MOLA DIANTEIRA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 58,67	R\$ 586,67
67	BUCHA MOLA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 71,53	R\$ 715,33
68	SUPORTE MOLA TRASEIRA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	5	unidade	R\$ 213,33	R\$ 1 066,67
69	EMBUCHAMENTO MANGA DO EIXO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	5	unidade	R\$ 250,00	R\$ 1 250,00
70	BUCHA MANGA EIXO CAMINHONETE L200 OUTDOOR MANUAL 2022	10	unidade	R\$ 106,50	R\$ 1 065,00
71	RETENTOR RODA DIANTEIRA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 73,67	R\$ 736,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



72	RETENTOR DA RODA TRASEIRA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 87,33	R\$ 873,33
73	ANEL TRAVA SEMI EIXO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 44,95	R\$ 449,50
74	ARANHA TRAVA DA CARÇAÇA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 64,25	R\$ 642,50
75	PORCA DA CARÇAÇA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 48,00	R\$ 480,00
76	RETENTOR DO PINHÃO DIF.CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 102,73	R\$ 1 027,33
77	ROLAMENTO DO CARDAM CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 442,00	R\$ 4 420,00
78	CILINDRO RODA TRASEIRA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 178,03	R\$ 1 780,27
79	REPARO DA PINÇA DE FREIO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 83,00	R\$ 830,00
80	FLEXIVEL DE FREIO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 122,00	R\$ 1 220,00
81	REGULADOR DE FREIO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	10	unidade	R\$ 114,67	R\$ 1 146,67
82	KIT DE MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA - L/D	4	unidade	R\$ 935,00	R\$ 3 740,00
83	KIT DE MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA - L/E CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	4	unidade	R\$ 957,67	R\$ 3 830,67
84	BATERIA 90AMP CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 900,00	R\$ 1 800,00
85	ARREBITE DAS LONAS CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	100	unidade	R\$ 1,03	R\$ 103,30
86	BICO INJETOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	4	unidade	R\$ 3 338,67	R\$ 13 354,67
87	PARABRISA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 379,67	R\$ 1 379,67
88	RETROVISOR - LE CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 1 354,67	R\$ 2 709,33
89	LANTERNA TRASEIRA - L/D CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 541,67	R\$ 1 083,33
90	LANTERNA TRASEIRA - L/E CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	2	unidade	R\$ 541,67	R\$ 1 083,33
91	FAROL - L/D CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 534,00	R\$ 1 534,00
92	FAROL - L/E CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 534,00	R\$ 1 534,00
93	BUZINA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 238,33	R\$ 238,33
94	HELICE DO MOTOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 308,67	R\$ 308,67
95	PIVÔ DA DIREÇÃO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	4	unidade	R\$ 162,00	R\$ 648,00
96	ROLAMENTO DO CUBO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	6	unidade	R\$ 563,33	R\$ 3 380,00
97	RETENTOR DO CUBO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	4	unidade	R\$ 64,05	R\$ 256,20
98	DIFERENCIAL CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 4 808,33	R\$ 4 808,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



99	CORREIAS DO MOTOR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	4	unidade	R\$ 90,67	R\$ 362,67
100	PARA-CHOQUE DIANTEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 2 458,00	R\$ 2 458,00
101	PARA-CHOQUE TRASEIRO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	1	unidade	R\$ 2 490,00	R\$ 2 490,00
102	MANGUEIRA 3/4 CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	40	metro	R\$ 161,67	R\$ 6 466,68
103	MANGUEIRA 5/8 CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	40	metro	R\$ 172,67	R\$ 6 906,68
104	MANGUEIRA 1° CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	40	metro	R\$ 198,33	R\$ 7 933,32
105	CONEXÃO PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	40	unidade	R\$ 91,67	R\$ 3 666,68
106	FILTRO DIESEL CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	30	unidade	R\$ 65,67	R\$ 1 970,01
107	FILTRO DO LUBRIFICANTE CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	30	unidade	R\$ 67,00	R\$ 2 010,00
108	FILTRO DE AR CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	30	unidade	R\$ 121,00	R\$ 3 630,00
109	FILTRO DO AR CONDICIONADO CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	30	unidade	R\$ 67,00	R\$ 2 010,00
110	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA CAMINHONETE L200 OUTDOOR 2022 MANUAL	30	unidade	R\$ 70,00	R\$ 2 100,00
					R\$ 218 746,51

INTERVALO MINIMO DO LOTE 28 - R\$ 100,00

**Lote No 029 - FORD F 250-TRAÇADA-CABINE DUPLA 2010**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 2 616,67	R\$ 5 233,33
2	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRASEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 247,67	R\$ 247,67
3	PONTA DO EIXO TRASEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 1 757,33	R\$ 3 514,67
4	LONA DE FREIO TRASEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	30	jogo	R\$ 320,33	R\$ 9 609,99
5	PASTILHA FREIO DIANTEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	30	jogo	R\$ 142,00	R\$ 4 260,00
6	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	5	unidade	R\$ 280,33	R\$ 1 401,67
7	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	5	unidade	R\$ 344,67	R\$ 1 723,34
8	PLATOR DE EMBREAGEM FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 1 466,00	R\$ 2 932,00
9	DISCO DE EMBREAGEM FOD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 1 241,33	R\$ 2 482,67
10	BRAÇO PITIMAN FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 445,00	R\$ 1 780,00
11	PIVÔ INFERIOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 198,00	R\$ 792,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



12	PIVÔ SUPERIOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 171,00	R\$ 684,00
13	BALANÇA SUPERIOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 609,33	R\$ 2 437,33
14	BALANÇA INFERIOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 709,33	R\$ 2 837,33
15	COXIM MOTOR DIANTEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 498,00	R\$ 1 992,00
16	COXIM MOTOR TRASEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 491,67	R\$ 1 966,67
17	COXIM DO CAMBIO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 355,67	R\$ 1 422,67
18	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 463,33	R\$ 1 853,33
19	AMORTECEDOR TRASEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 384,67	R\$ 1 538,67
20	BATENTE DO FEIXE DE MOLA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 109,33	R\$ 1 093,33
21	BUCHA DO FEIXE DE MOLA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 99,67	R\$ 996,67
22	COXIM DA CABINE TRASEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 305,33	R\$ 3 053,33
23	COXIN DA CABINE DIANTEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 305,33	R\$ 3 053,33
24	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 109,67	R\$ 1 096,67
25	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 38,00	R\$ 380,00
26	KIT DO ESTABILIZADOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	5	unidade	R\$ 86,67	R\$ 433,34
27	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	6	unidade	R\$ 325,00	R\$ 1 950,00
28	CALÇO GRAMPO DE MOLA TRASEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 103,00	R\$ 1 030,00
29	TERMINAL DE DIREÇÃO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	6	unidade	R\$ 250,67	R\$ 1 504,00
30	RESERVATÓRIO ÁGUA DO RADIADOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 335,00	R\$ 335,00
31	TAMPA DO RADIADOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 40,67	R\$ 81,33
32	RADIADOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 2 034,67	R\$ 2 034,67
33	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 88,67	R\$ 177,33
34	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	3	unidade	R\$ 246,00	R\$ 738,00
35	MANGUEIRA DO INTGERCULE FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 295,67	R\$ 591,33
36	MANGUEIRA DO RADIADOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 169,33	R\$ 338,67
37	COXIM DO RADIADOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 118,00	R\$ 472,00
38	INTERRUPTOR DO ÓLEO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 136,00	R\$ 544,00
39	SENSOR DE TEMPERATURA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 290,00	R\$ 1 160,00
40	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 735,00	R\$ 1 470,00
41	CRUZETA DO CARDAM FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 211,33	R\$ 845,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



42	LUVA DO CARDAM FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 497,67	R\$ 1 990,67
43	POLIA DO ALTERNADOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 216,67	R\$ 433,33
44	CORREIA DO ALTERNADOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 264,50	R\$ 529,00
45	HELICE DO RADIADOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 415,00	R\$ 415,00
46	POLIA DO AR - CONDICIONADO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 441,33	R\$ 882,67
47	EMBREGEM VISCOSA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	3	unidade	R\$ 802,67	R\$ 2 408,00
48	VÁLVULA TERMOSTÁTICA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	3	unidade	R\$ 300,33	R\$ 901,00
49	TENSOR DA CORREIA DENTADA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	3	unidade	R\$ 503,00	R\$ 1 509,00
50	DISCO DE FREIO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	3	unidade	R\$ 1 110,00	R\$ 3 330,00
51	TOMBO DE FREIO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 786,33	R\$ 3 145,33
52	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	3	unidade	R\$ 503,33	R\$ 1 510,00
53	TURBINA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 4 471,00	R\$ 4 471,00
54	GARFO DE EMBREGEM FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	6	unidade	R\$ 348,00	R\$ 2 088,00
55	FEIXE DE MOLA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 2 033,00	R\$ 4 066,00
56	HIDRO VÁCUO DE FREIO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 3 799,33	R\$ 7 598,67
57	CILINDRO MESTRE DE FREIO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 967,67	R\$ 1 935,33
58	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 333,33	R\$ 666,67
59	PARAFUSO DE RODA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	20	unidade	R\$ 52,33	R\$ 1 046,66
60	JUNTA ELASTICA COLUNA DE DIREÇÃO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 265,67	R\$ 2 656,67
61	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 194,00	R\$ 1 940,00
62	CUBO RODA DIANTEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 1 887,00	R\$ 7 548,00
63	CALÇO GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 197,67	R\$ 1 976,67
64	SEPRADOR FEIXE TRASEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 104,33	R\$ 1 043,33
65	PINO MOLA TRASEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 57,33	R\$ 573,33
66	PINO MOLA DIANTEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 59,00	R\$ 590,00
67	BUCHA MOLA DIANTEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 138,33	R\$ 1 383,33
68	SUPORTE MOLA TRASEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	5	unidade	R\$ 447,00	R\$ 2 235,00
69	EMBUCHAMENTO MANGA DO EIXO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	5	unidade	R\$ 683,33	R\$ 3 416,67
70	BUCHA MANGA EIXO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 87,67	R\$ 876,67
71	RETENTOR RODA DIANTEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 75,00	R\$ 750,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



72	RETENTOR DA RODA TRASEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 72,00	R\$ 720,00
73	ANEL TRAVA SEMI EIXO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 49,67	R\$ 496,67
74	ARANHA TRAVA DA CARÇAÇA FORD F 250 CABINE DUPLA	10	unidade	R\$ 28,00	R\$ 280,00
75	PORCA DA CARÇAÇA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 72,00	R\$ 720,00
76	RETENTOR DO PINHÃO DIF. FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 176,67	R\$ 1 766,67
77	ROLAMENTO DO CARDAM FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 382,00	R\$ 1 528,00
78	CILINDRO RODA TRASEIRA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 182,67	R\$ 1 826,67
79	REPARO DA PINÇA DE FREIO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 181,67	R\$ 1 816,67
80	FLEXIVEL DE FREIO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 154,67	R\$ 1 546,67
81	REGULADOR DE FREIO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	10	unidade	R\$ 77,33	R\$ 773,33
82	KIT DE MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA - L/D FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	5	unidade	R\$ 1 673,33	R\$ 8 366,67
83	KIT DE MOLA DIANTEIRA/TRASEIRA - L/E FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	5	unidade	R\$ 1 673,33	R\$ 8 366,67
84	BATERIA 90 AMP FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 883,33	R\$ 1 766,67
85	ARRIBITE DAS LONAS FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	100	unidade	R\$ 0,40	R\$ 39,70
86	BICO INJETOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 1 577,33	R\$ 6 309,33
87	PARABRISA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 1 586,33	R\$ 1 586,33
88	RETROVISOR - LD FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 923,00	R\$ 923,00
89	RETROVISOR - LE FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 923,00	R\$ 923,00
90	LANTERNA TRASEIRA - L/D FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 311,33	R\$ 622,67
91	LANTERNA TRASEIRA - L/E FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	2	unidade	R\$ 311,33	R\$ 622,67
92	FAROL - L/D FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 878,00	R\$ 878,00
93	FAROL - L/E FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 878,00	R\$ 878,00
94	BUZINA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 188,33	R\$ 188,33
95	HELICI DO MOTOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 440,00	R\$ 440,00
96	PIVÔ DA DIREÇÃO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 167,00	R\$ 668,00
97	RETENTOR DO CUBO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 123,33	R\$ 493,33
98	DIFERENCIAL FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 5 750,00	R\$ 5 750,00
99	CORREIAS DO MOTOR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	4	unidade	R\$ 232,33	R\$ 929,33
100	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 3 847,00	R\$ 3 847,00
101	PARA-CHOQUE TRASEIRO FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	1	unidade	R\$ 2 989,33	R\$ 2 989,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



102	MANGUEIRA 3/4 FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	40	metro	R\$ 103,33	R\$ 4 133,32
103	MANGUEIRA 5/8 FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	40	metro	R\$ 137,33	R\$ 5 493,32
104	MANGUEIRA DE 1º FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	40	metro	R\$ 184,00	R\$ 7 360,00
105	CONEXÃO PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	40	unidade	R\$ 73,67	R\$ 2 946,68
106	FILTRO DIESEL FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	30	unidade	R\$ 158,33	R\$ 4 749,99
107	FILTRO DO LUBRIFICANTE FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	30	unidade	R\$ 161,00	R\$ 4 830,00
108	FILTRO DE AR FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	30	unidade	R\$ 159,00	R\$ 4 770,00
109	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA FORD F 250 CABINE DUPLA 2010	30	unidade	R\$ 344,67	R\$ 10 340,01
					R\$ 238 689,67

INTERVALO MINIMO DO LOTE 29 - R\$ 100,00

**Lote No 030 - L200 TRITON MANUAL 2021/2022 GLX**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO L/200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 411,00	R\$ 822,00
2	AMORTECEDOR TRAS. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 312,00	R\$ 624,00
3	BARRA AXIAL. L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 186,67	R\$ 186,67
4	BIELETA ESTABILIZADORA DIRETA. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 105,00	R\$ 105,00
5	BIELETA ESTABILIZADORA ESQUERDA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 106,33	R\$ 106,33
6	BOMBA D'AGUA L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 233,33	R\$ 233,33
7	BOMBA DE ALTA PRESSÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 7 668,33	R\$ 7 668,33
8	BOMBA HIDRÁULICA L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 2 006,67	R\$ 2 006,67
9	BORRACHA ESTABILIZADOR L-200 TRITON-ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 45,67	R\$ 91,33
10	BRONZE BIELA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 418,33	R\$ 418,33
11	BRONZE MANCAL L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX- AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 643,33	R\$ 643,33
12	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 61,33	R\$ 245,33
13	BUCHA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 82,67	R\$ 330,67
14	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 82,33	R\$ 329,33
15	BUCHA BANDEJA SUP. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 76,33	R\$ 305,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



16	BUCHA MOLA TRASEIRA L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 79,67	R\$ 318,67
17	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 233,33	R\$ 233,33
18	CABO DE FREIO MÃO TRASEIRO LE. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 293,00	R\$ 293,00
19	CABO FREIO MÃO TRAS. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 289,67	R\$ 289,67
20	CARDAN DIANTEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 1 533,33	R\$ 1 533,33
21	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 277,00	R\$ 277,00
22	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 361,67	R\$ 361,67
23	CILINDRO MESTRE FREIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 440,00	R\$ 440,00
24	CILINDRO RODA TRAS. DIR/ESQ. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 139,33	R\$ 278,67
25	CILINDRO RODA TRASEIRA L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 126,67	R\$ 126,67
26	COIFA DIREÇÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 65,67	R\$ 65,67
27	COIFA HOMOCINETICA CAMBIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 63,67	R\$ 63,67
28	COIFA HOMOCINETICA RODA DIANT L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 63,50	R\$ 63,50
29	COIFA JUNTA HOMOC EXT L-200 TRITON-ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 64,60	R\$ 64,60
30	COIFA JUNTA INT. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 64,60	R\$ 64,60
31	CORREIA ALTERNADOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 67,67	R\$ 135,33
32	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULIA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 70,75	R\$ 141,50
33	CORREIA DO AR CONDICIONADO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 71,75	R\$ 143,50
34	CORRENTE TRACÇÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 2 045,33	R\$ 2 045,33
35	CORRENTE TRANSMISSÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 2 127,67	R\$ 2 127,67
36	COXIM CAMBIO (CAIXA REDUC) L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 269,33	R\$ 269,33
37	COXIM CAMBIO GRANDE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 579,33	R\$ 579,33
38	COXIM CAMBIO LAT. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 212,67	R\$ 212,67
39	COXIM MOTOR DIANT L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 200,00	R\$ 200,00
40	CRUZETA CARDAN TRAZ L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 183,75	R\$ 367,50





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



41	CUBO RODA DIANTEIRA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX- AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 902,33	R\$ 1 804,67
42	DISCO DE FREIO DIANTERO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 446,33	R\$ 1 785,33
43	DISCO DE FREIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX- AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 360,67	R\$ 1 442,67
44	FAROL LD L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 2 000,00	R\$ 2 000,00
45	FAROL LE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 2 000,00	R\$ 2 000,00
46	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 128,33	R\$ 513,33
47	HELICE DO RADADOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 193,33	R\$ 193,33
48	HIDROVACUO FREIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 986,67	R\$ 986,67
49	INTERCOOLE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 1 896,33	R\$ 1 896,33
50	JG MOLAS SAPATA FREIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 56,00	R\$ 224,00
51	JUNTA CABEÇOTE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX- AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 390,00	R\$ 780,00
52	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LD. L-200 TRITON AMO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 1 108,67	R\$ 2 217,33
53	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LE. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 1 106,33	R\$ 2 212,67
54	JUNTA TAMPA VALVULAS MOTOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 241,33	R\$ 482,67
55	JUNTAS DO MOTOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 1 598,33	R\$ 3 196,67
56	KIT EMBREAGEM L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 2 891,33	R\$ 5 782,67
57	KIT FREIO A DISCO L-200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 375,00	R\$ 1 500,00
58	KIT PISTÃO MOTOR C/ ANEIS L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 2 316,67	R\$ 4 633,33
59	LANTERNA TRASEIRA LD L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 545,00	R\$ 1 090,00
60	LANTERNA TRASEIRA LE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 545,00	R\$ 1 090,00
61	MOTOR DE PARTIDA L-200 TRITON 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	par	R\$ 2 152,00	R\$ 2 152,00
62	PALHETA LIMPADOR P/BRISA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	4	jogo	R\$ 118,33	R\$ 473,33
63	PARA CHOQUE DIANTEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 2 384,00	R\$ 2 384,00
64	PARA CHOQUE TRAS. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 2 561,50	R\$ 2 561,50
65	PARABRISA DIANTEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 1 571,25	R\$ 3 142,50
66	PARABRISA TRASEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX- AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 1 019,33	R\$ 1 019,33
67	PARAFUSO DA RODA L-200 TRITON AO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	4	unidade	R\$ 32,33	R\$ 129,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



68	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	8	jogo	R\$ 156,25	R\$ 1 250,00
69	PIVO INFERIOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 199,67	R\$ 399,33
70	PIVO SUPERIOR L-200 TRITON- ANO 2021-2022 GLX- AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 206,33	R\$ 412,67
71	RADIADOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 2 125,50	R\$ 2 125,50
72	REGULADOR DE FREIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX- AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 121,50	R\$ 243,00
73	REGULADOR FREIO TRAS. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 121,50	R\$ 243,00
74	REPARO CAIXA DIREÇÃO HID L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 633,33	R\$ 633,33
75	REPARO PINÇA FREIO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 106,33	R\$ 212,67
76	RETENTOR DO PINHAO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 82,00	R\$ 164,00
77	RETROVISOR EXT LD L.200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 1 656,00	R\$ 1 656,00
78	RETROVISOR EXT LE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 1 656,00	R\$ 1 656,00
79	ROLAMENTO CARDAN L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 250,00	R\$ 500,00
80	ROLAMENTO CENTRAL CARDAN L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	2	jogo	R\$ 290,00	R\$ 580,00
81	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 1 013,25	R\$ 2 026,50
82	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 410,00	R\$ 820,00
83	SAPATA FREIO C/LONA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	2	unidade	R\$ 436,67	R\$ 873,33
84	SENSOR TEMPERATURA AGUA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 65,33	R\$ 65,33
85	SETOR DE DIREÇÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX -AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 6 269,80	R\$ 6 269,80
86	TAMBOR FREIO TRAS. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 546,33	R\$ 546,33
87	TAMPA DA CAÇAMBA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 2 956,33	R\$ 2 956,33
88	TAMPA DO RADIADOR L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 64,00	R\$ 64,00
89	TERMINAL AXIAL L200 TRITON - ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 177,00	R\$ 177,00
90	TERMINAL DE DIREÇÃO LD L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 251,33	R\$ 251,33
91	TERMINAL DE DIREÇÃO LE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 203,67	R\$ 203,67
92	VÁLVULA ADMISSÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 130,00	R\$ 130,00
93	VALVULA DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX-AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 1 224,00	R\$ 1 224,00
94	VALVULA ESCAPE L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX - AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 177,25	R\$ 177,25



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



95	VELA AQUECEDORA L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 212,67	R\$ 212,67
96	VIDRO DA PORTA DIANT L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX- AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 664,67	R\$ 664,67
97	VIDRO DA PORTA TRAS. L-200 TRITON ANO 2021/2022 GLX AUTOMATICA HPE	1	unidade	R\$ 651,67	R\$ 651,67
					R\$ 99 895,24

INTERVALO MINIMO DO LOTE 30 - R\$ 100,00

**Lote No 031 - FORD RANGE MANUAL 2017**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR TYRAS RANGER ANO 2017 MANUAL Especificação : AMORTECEDOR TRASEIRO	2	unidade	R\$ 683,33	R\$ 1 366,67
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 686,00	R\$ 1 372,00
3	ATUADOR DE EMBREAGEM RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 693,33	R\$ 1 386,67
4	BANDEJA INFERIOR RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 1 492,67	R\$ 2 985,33
5	BARRA AXIAL RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 186,00	R\$ 372,00
6	BIELETA ESTABILIZADOR RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 127,33	R\$ 254,67
7	BOMBA D'AGUA RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 838,00	R\$ 838,00
8	BRAÇO AUXILIAR RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 177,33	R\$ 354,67
9	BRAÇO PITMAN RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 349,33	R\$ 698,67
10	CILINDRO MESTRE FREIO RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 400,67	R\$ 1 400,67
11	CILINDRO AUXILIAR REAGEM RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 584,33	R\$ 584,33
12	CILINDRO FREIO RODA TRAS. RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 203,67	R\$ 203,67
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 499,67	R\$ 499,67
14	CORREA ALTERNADOR RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 255,67	R\$ 511,33
15	COXIM CAMBIO RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 680,00	R\$ 1 360,00
16	COXIM MOTOR RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 531,00	R\$ 1 062,00
17	CRUZETA CARDAM RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 145,33	R\$ 290,67
18	CUBO C/ ROLAMENT. RODA DIANT. RANGER ANO 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 1 082,67	R\$ 2 165,33
19	BANDEJA SUPERIOR RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 670,67	R\$ 1 341,33
20	FAROL LADO DIREITO RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 590,33	R\$ 1 590,33
21	HELICE DO MOTOR RANGE ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 575,33	R\$ 575,33
22	JUNTA CABEÇOTE RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 693,67	R\$ 693,67
23	JUNTA HOMOCINETICA RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 619,33	R\$ 1 238,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



24	KIT BOMBA COMBUSTIVEL RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 666,00	R\$ 666,00
25	KIT COIFA HOMOCINETICA L. CAMBIO RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 85,33	R\$ 85,33
26	KIT COIFA HOMOCINETICA L. RODA RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 79,33	R\$ 79,33
27	KIT EMBREAGEM RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 2 845,67	R\$ 2 845,67
28	LANTERNA TRAS DIREITA RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 631,33	R\$ 631,33
29	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 631,33	R\$ 631,33
30	PASTILHA DE FREIO RANGER ANO 2017 MANUAL	8	jogo	R\$ 274,67	R\$ 2 197,34
31	PIVO DA SUSPENSÃO RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 251,33	R\$ 251,33
32	RADIADOR RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 2 777,33	R\$ 2 777,33
33	RETENTOR RODA DIANT RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 102,33	R\$ 204,67
34	RETENTOR RODA TRAS RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 91,00	R\$ 182,00
35	ROLAMENTO CENTRO CARDAN RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 358,00	R\$ 716,00
36	ROLAMENTO RODA TRAS RANGER ANO 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 374,00	R\$ 748,00
37	SAPATA C/ LONA RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 402,33	R\$ 804,67
38	SENSOR ROTAÇÃO RANGER ANO 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 723,39	R\$ 723,39
39	TAMBOR DE FREIO RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 530,00	R\$ 1 060,00
40	TENSOR CORREIA RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 698,00	R\$ 1 396,00
41	TERMINAL DE DIREÇÃO RANGER ANO 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 186,00	R\$ 372,00
					R\$ 39 517,39

INTERVALO MINIMO DO LOTE 31 - R\$ 100,00

**Lote No 032 - L200 OUTDOOR 4X4 2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALTERNADOR HPE SPORT C/BBA VACUO	1	unidade	R\$ 2 248,67	R\$ 2 248,67
2	AMORTECEDOR DIANT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 526,00	R\$ 2 104,00
3	AMORTECEDOR TRAZ L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 337,00	R\$ 1 348,00
4	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 475,25	R\$ 950,50
5	BALANÇA INFERIOR LE L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 747,50	R\$ 1 495,00
6	BALANÇA SUPERIOR LD L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 488,67	R\$ 977,33
7	BANDEJA INF L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 797,25	R\$ 1 594,50
8	BANDEJA SUP L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 492,00	R\$ 984,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



9	BATENTE BALANÇA INF L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 62,00	R\$ 248,00
10	BATENTE BALANÇA SUP L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 62,33	R\$ 249,33
11	BIELA DO MOTOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 196,67	R\$ 786,67
12	BIELETA ESTABILIZADOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 130,50	R\$ 522,00
13	BOBINA CAMPO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 380,50	R\$ 761,00
14	BOMBA D'AGUA MOTOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	1	unidade	R\$ 479,00	R\$ 479,00
15	BOMBA HIDRAULICA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	1	unidade	R\$ 1 737,33	R\$ 1 737,33
16	BOMBA OLEO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	1	unidade	R\$ 1 524,67	R\$ 1 524,67
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 56,25	R\$ 225,00
18	BORRACHA ESTABILIZADOR INT. L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 33,00	R\$ 132,00
19	BORRACHA ESTABILIZADORA CENTRAL L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 44,00	R\$ 176,00
20	BORRACHA ESTABILIZADORA EXT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 44,00	R\$ 176,00
21	BORRACHA JUNELO TRAZ L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 17,67	R\$ 70,67
22	BORRACHA JUNELO TRAZ PEQ L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 18,25	R\$ 73,00
23	BRAÇO AUXILIAR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 384,00	R\$ 768,00
24	BRAÇO PITMAN L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 231,50	R\$ 463,00
25	BRONZE BIELA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 392,67	R\$ 1 570,67
26	BRONZE MANCAL L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 515,33	R\$ 2 061,33
27	BUCHA BALANÇA INFERIOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 98,00	R\$ 392,00
28	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 98,25	R\$ 393,00
29	BUCHA DE JUNELO FX MOLA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 19,33	R\$ 77,33
30	BUCHA DE MOLA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	6	unidade	R\$ 51,67	R\$ 310,00
31	BUZINA BIBI DUPLA S/ RELE L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 136,67	R\$ 273,33
32	CABEÇOTE DO FILTRO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 172,00	R\$ 688,00
33	CABEÇOTE DO MOTOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 4 766,67	R\$ 19 066,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



34	CABO ACELERADOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 136,67	R\$ 273,33
35	CABO FREIO DE MÃO DIANT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 241,33	R\$ 482,67
36	CABO FREIO DE MÃO TRAZ LD L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 221,67	R\$ 443,33
37	CABO FREIO DE MÃO TRAZ LE L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 233,33	R\$ 466,67
38	CABO VIRABREQUIM L L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 198,33	R\$ 396,67
39	CENTRALIZADOR PATIN FREIO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 22,00	R\$ 44,00
40	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 160,00	R\$ 320,00
41	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 633,00	R\$ 1 266,00
42	CILINDRO MESTRE FREIO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 929,33	R\$ 1 858,67
43	CILINDRO RODA TRAZ LD L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 168,67	R\$ 674,67
44	CILINDRO RODA TRAZ LE SEM SANGRIA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 183,67	R\$ 734,67
45	CILINDRO DE FREIOS TRAZ L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 183,67	R\$ 734,67
46	COIFA JUNTA HOMO EXT GDE L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 61,50	R\$ 246,00
47	COIFA JUNTA HOMOC INT PEQ L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 60,25	R\$ 241,00
48	COLAR EMBREAGEM H100 L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 309,67	R\$ 619,33
49	COXIN CAMBIO - CAIXA REDUÇÃO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 763,33	R\$ 3 053,33
50	COXIN MOTOR DIANT LD L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	8	unidade	R\$ 308,33	R\$ 2 466,66
51	COXIN MOTOR DIANT LE L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	8	unidade	R\$ 315,00	R\$ 2 520,00
52	COROA E PINHÃO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 3 397,00	R\$ 6 794,00
53	CORREIA ALTERNADOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 71,00	R\$ 142,00
54	CORREIA AR CONDICIONADO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 66,33	R\$ 132,67
55	CORREIA DENTADA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 256,67	R\$ 513,33
56	CORREIA DO HIDRAULICO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 62,00	R\$ 124,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



57	CORREIA EIXO BALANCEIRO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 123,00	R\$ 246,00
58	CORRENTE DE TRACÇÃO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 2 231,50	R\$ 4 463,00
59	COXIM DA CAIXA DE REDUÇÃO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 321,67	R\$ 1 286,67
60	COXIM REDUÇÃO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 331,67	R\$ 1 326,67
61	COXIM CABINE DIANT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 169,67	R\$ 678,67
62	CRUZETA CARDAN L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 160,00	R\$ 640,00
63	CUBO RODA DIANT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 730,00	R\$ 2 920,00
64	DISCO FREIO DIANT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 443,00	R\$ 1 772,00
65	EIXO COMANDO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 795,00	R\$ 1 590,00
66	EMBREGEM VISCOSA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 698,33	R\$ 1 396,67
67	ESTABILIZADOR DE BIELETA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 96,33	R\$ 385,33
68	FAROL L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 1 494,00	R\$ 2 988,00
69	FEIXE DE MOLA TRAZ L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 1 250,00	R\$ 2 500,00
70	FLEXIVEL FREIO DIANT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 110,00	R\$ 220,00
71	GRAMPO DE MOLA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	8	unidade	R\$ 78,33	R\$ 626,66
72	HELICE L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	1	unidade	R\$ 321,00	R\$ 321,00
73	HIDROVACUO DE FREIO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 1 023,33	R\$ 4 093,33
74	INDUZIDO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 503,67	R\$ 1 007,33
75	JOGO JUNTA MOTOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 828,33	R\$ 1 656,67
76	JOGO MOLAS SAPATA FREIO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 58,33	R\$ 116,67
77	JUNTA CABEÇOTE L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 361,00	R\$ 722,00
78	JUNTA HOMOCINETICA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 923,33	R\$ 3 693,33
79	JUNTA TAMPA VALVULAS MOTOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 132,67	R\$ 265,33
80	KIT COIF JUNTA HOMOC EXT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 64,33	R\$ 128,67
81	KIT COIFA JUNTA HOMOC INT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 65,00	R\$ 260,00
82	KIT EMBREGEM L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 2 332,25	R\$ 4 664,50



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



83	LANTERNA DIANT PARACHOQUE L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 212,67	R\$ 425,33
84	LANTERNA TRAZ L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 670,00	R\$ 1 340,00
85	MANCAL DO COMANDO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 209,33	R\$ 418,67
86	MANGUEIRA RADIADOR INF L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 150,00	R\$ 300,00
87	MANGUEIRA RADIADOR SUP L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 210,00	R\$ 420,00
88	MEIA LUA TAMPA VALVULA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 36,00	R\$ 72,00
89	MOLAS DO FREIO TRAS. L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 49,00	R\$ 98,00
90	MOTOR DE PARTIDA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 2 165,33	R\$ 4 330,67
91	PALHETA LIMPADOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 96,67	R\$ 193,33
92	PARABRISA VERDE DEGRADE L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	1	unidade	R\$ 1 500,33	R\$ 1 500,33
93	PARAFUSO C/ PORCA DE RODA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	20	unidade	R\$ 31,00	R\$ 620,00
94	PASTILHA FREIO DIANT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	6	unidade	R\$ 167,67	R\$ 1 006,00
95	PIVO INFERIOR LD L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 301,33	R\$ 1 205,33
96	PIVO INFERIOR LE L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 301,33	R\$ 1 205,33
97	PIVO SUPERIOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 177,33	R\$ 709,33
98	POLIA ALTERNADOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 317,50	R\$ 635,00
99	POLIA VIRABREQUIM MOTOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 499,33	R\$ 998,67
100	RADIADOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	1	unidade	R\$ 2 359,00	R\$ 2 359,00
101	REGULADOR DE VOLTAGEM L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 388,00	R\$ 776,00
102	REPARO CILINDRO DIANT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 217,00	R\$ 868,00
103	RETENTOR COMANDO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 75,33	R\$ 150,67
104	RETENTOR EIXO BALANCEADOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 78,00	R\$ 312,00
105	RETENTOR EIXO BALANCIN L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 74,67	R\$ 298,67
106	RETENTOR POLIA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 64,33	R\$ 128,67
107	RETENTOR RODA DIANT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 76,00	R\$ 304,00





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



108	RETENTOR RODA TRAS EXT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 67,00	R\$ 268,00
109	RETENTOR RODA TRAS INT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 64,33	R\$ 257,33
110	RETENTOR VOLANTE L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 126,33	R\$ 252,67
111	ROLAMENTO CENTRAL CARDAN L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 406,67	R\$ 1 626,67
112	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAS EXT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 416,67	R\$ 1 666,67
113	ROLAMENTO EIXO DIANT L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 129,00	R\$ 516,00
114	ROTOR ALTERNADOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 620,00	R\$ 1 240,00
115	SAPATA FREIO C/ LONA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 410,67	R\$ 1 642,67
116	SENSOR DA CAIXA DE REDUÇÃO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 388,67	R\$ 777,33
117	SENSOR DE TURBINA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 262,67	R\$ 525,33
118	SENSOR PRESSÃO TURBINA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 258,33	R\$ 516,67
119	SENSOR ROTAÇÃO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 232,67	R\$ 465,33
120	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 159,33	R\$ 318,67
121	SENSOR DO FREIO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 136,67	R\$ 273,33
122	SETOR DE DIREÇÃO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 4 458,00	R\$ 8 916,00
123	TAMBOR FREIO TRAS L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 531,33	R\$ 1 062,67
124	TAMPA RADIADOR L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 61,33	R\$ 122,67
125	TENSOR CORREIA DENTADA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 295,00	R\$ 590,00
126	TERMINAL DIREÇÃO CURTO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 172,00	R\$ 344,00
127	TERMINAL DIREÇÃO LONGO L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 185,67	R\$ 371,33
128	TRAVA DA PASTILHA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 48,60	R\$ 194,40
129	TURBINA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	1	unidade	R\$ 5 973,00	R\$ 5 973,00
130	VALVULA SOLENOIDE L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	2	unidade	R\$ 268,33	R\$ 536,67
131	VELA AQUECEDORA L200 OUTDOOR 4X4 CABINE DUPLA 2021 AUTOMATICA	4	unidade	R\$ 121,33	R\$ 485,33
					R\$ 159 059,90
INTERVALO MINIMO DO LOTE 32 - R\$ 100,00					



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



**Lote No 033 - TOYOTA HILUX 2017 MANUAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALTERNADOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 3 138,67	R\$ 3 138,67
2	AMORTECEDOR DIANT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 523,00	R\$ 2 092,00
3	AMORTECEDOR TRAS TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 355,67	R\$ 1 422,67
4	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 571,67	R\$ 571,67
5	BALANÇA INFERIOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 758,33	R\$ 1 516,67
6	BALANÇA SUPERIOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 640,67	R\$ 1 281,33
7	BALANCIM DO MOTOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 623,33	R\$ 2 493,33
8	BARRA AXIAL TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 151,00	R\$ 302,00
9	BATENTE BALANÇA INF TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 82,33	R\$ 329,33
10	BATENTE BALANÇA SUP TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 84,00	R\$ 336,00
11	BICO INJETOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	6	unidade	R\$ 3 281,00	R\$ 19 686,00
12	BIELA DO MOTOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	6	unidade	R\$ 727,00	R\$ 4 362,00
13	BIELA ESTABILIZADORA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	6	unidade	R\$ 167,33	R\$ 1 004,00
14	BIELA MOTOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	6	unidade	R\$ 559,67	R\$ 3 358,00
15	BOMBA D'ÁGUA MOTOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 803,00	R\$ 803,00
16	BOMBA HIDRAULICA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 684,67	R\$ 1 684,67
17	BOMBA INJETORA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 8 795,00	R\$ 8 795,00
18	BOMBA OLEO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 2 248,33	R\$ 2 248,33
19	BORRACHA DO AMORTECEDOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 64,67	R\$ 258,67
20	BORRACHA ESTABILIZADOR INT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 52,67	R\$ 210,67
21	BORRACHA ESTABILIZADOR CENTRAL TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 64,67	R\$ 258,67
22	BORRACHA ESTABILIZADORA EXT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 65,67	R\$ 262,67
23	BORRACHA ESTABILIZADORA INT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 65,33	R\$ 261,33
24	BORRACHA JUNELO TRAS GDE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 27,67	R\$ 110,67
25	BORRACHA JUNELO TRAS PEQ TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 27,67	R\$ 110,67
26	BRAÇO AUXILIAR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 237,33	R\$ 474,67
27	BRAÇO PITMAN TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 270,00	R\$ 540,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



28	BRONZE BIELA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 441,00	R\$ 1 764,00
29	BRONZE MANCAL TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 606,00	R\$ 2 424,00
30	BUCHA BALANÇA INFERIOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 179,67	R\$ 718,67
31	BUCHA BALANÇA SUPERIOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 107,33	R\$ 429,33
32	BUCHA BAND SUPERIOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 110,67	R\$ 442,67
33	BUCHA ESTABILIZADORA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 68,67	R\$ 68,67
34	BUCHA JUNELO FX MOLA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 31,00	R\$ 62,00
35	BUCHA MOLA DIANT (CAPA AÇO) TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 79,00	R\$ 316,00
36	BUCHA MOLA TRAS (CAPA AÇO) TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 76,33	R\$ 305,33
37	BUCHA MOLA TRASEIRA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 79,67	R\$ 318,67
38	BUZINA BIBI DUPLA S/ RELE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 174,00	R\$ 174,00
39	BUZINA BIBI DUPLA (CAPA AÇO) TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 186,67	R\$ 186,67
40	CABEÇOTE DO FILTRO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 730,33	R\$ 730,33
41	CABEÇOTE DO MOTOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 6 904,67	R\$ 6 904,67
42	CABO ACELERADOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 216,00	R\$ 432,00
43	CABO DE FREIO DE MÃO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 372,00	R\$ 744,00
44	CABO DE VELOCIMETRO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 267,25	R\$ 534,50
45	CABO FREIO MÃO TRAS LD TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 404,67	R\$ 809,33
46	CABO FREIO MÃO TRAS LE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 433,67	R\$ 867,33
47	CAIXA DE DIREÇÃO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 5 216,25	R\$ 5 216,25
48	CENTRALIZADORA PATIN FREIO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 26,00	R\$ 26,00
49	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 339,67	R\$ 339,67
50	CILINDRO DA RODA TRASEIRA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 169,67	R\$ 339,33
51	CILINDRO MESTRE DE FREIO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 819,33	R\$ 1 638,67
52	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 553,67	R\$ 1 107,33
53	CILINDRO RODA TRAS LD TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 169,67	R\$ 339,33
54	CILINDRO RODA TRAS LE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 169,67	R\$ 339,33
55	COIFA JUNTA HOMOC EXT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 78,00	R\$ 156,00
56	COIFA JUNTA HOMOC INT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 78,00	R\$ 156,00
57	COLAR EMBREAGEM TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 420,33	R\$ 840,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



58	COROA E PINHÃO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 2 863,33	R\$ 5 726,67
59	CORREIA AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 119,33	R\$ 119,33
60	CORREIA DENTADA GDE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 247,00	R\$ 247,00
61	CORREIA DENTADA PEQ TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 195,00	R\$ 195,00
62	CORREIA DO ALTERNADOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 168,33	R\$ 168,33
63	CORREIA DO HIDRAULICO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 85,67	R\$ 85,67
64	CORRENTE DE TRACÇÃO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 2 439,33	R\$ 2 439,33
65	COXIM GABINETE DIANT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 200,00	R\$ 800,00
66	COXIM CAMBIO CAIXA DE REDUÇÃO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 426,67	R\$ 1 706,67
67	COXIM DIANTEIRO MOTOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 435,67	R\$ 1 742,67
68	COXIM MOTOR DIANT LD TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 404,67	R\$ 1 618,67
69	COXIM MOTOR DIANT LE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 371,33	R\$ 1 485,33
70	COXIM REDUÇÃO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 354,00	R\$ 1 416,00
71	CRUZETA CARDAN TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 128,00	R\$ 256,00
72	CUBO RODA DIANT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 1 078,33	R\$ 2 156,67
73	DISCO FREIO DIANT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 518,00	R\$ 2 072,00
74	EIXO COMANDO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 1 642,67	R\$ 3 285,33
75	EMBREGEM VISCOSA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 782,00	R\$ 782,00
76	FAROL LD TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 524,00	R\$ 1 524,00
77	FAROL LE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 524,00	R\$ 1 524,00
78	FEIXE DE MOLA TRASEIRO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 2 051,67	R\$ 4 103,33
79	FLANGE DA POLIA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 247,67	R\$ 247,67
80	FLEXIVEL DE FREIO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 158,33	R\$ 316,67
81	FLEXIVEL FREIO DIANT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 155,00	R\$ 310,00
82	GRAMPO DA MOLA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	8	unidade	R\$ 89,67	R\$ 717,34
83	GUIA CENTRAL PORTA LATERAL TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 123,33	R\$ 246,67
84	GUIA INFERIOR PORTA LATERAL TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 128,33	R\$ 256,67
85	GUIA SUPERIOR PORTA LATERAL TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 189,33	R\$ 378,67
86	HELICE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 354,00	R\$ 354,00
87	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 670,00	R\$ 670,00
88	INTERRUPTOR DE OLEO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 244,25	R\$ 488,50



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



89	JOGO MOLAS SAPATA FREIO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 63,67	R\$ 127,33
90	JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 677,67	R\$ 677,67
91	JOGO DE VALVULA DE ESCAP TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 854,33	R\$ 854,33
92	JOGO JUNTA MOTOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 035,67	R\$ 1 035,67
93	JUNTA CABEÇOTE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 478,93	R\$ 478,93
94	JUNTA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 658,33	R\$ 2 633,33
95	JUNTA TAMPA VALVULAS MOTOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 390,33	R\$ 390,33
96	KIT DE PISTÃO E ANEIS TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 4 084,50	R\$ 8 169,00
97	KIT EMBREAGEM TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 2 821,67	R\$ 5 643,33
98	LANTERNA TRASEIRA LD TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 507,00	R\$ 1 014,00
99	LANTERNA TRASEIRA LE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 510,67	R\$ 1 021,33
100	MANCAL DO COMANDO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 440,00	R\$ 880,00
101	MANGOTE DO INTERCULE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 289,67	R\$ 289,67
102	MANGOTE DO RADIADOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 249,33	R\$ 498,67
103	MANGUEIRA RADIADOR INF TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 267,17	R\$ 534,33
104	MANGUEIRA RADIADOR SUP TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 202,00	R\$ 404,00
105	MEIA LUA TAMPA VALVULA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 66,00	R\$ 66,00
106	MOLA DA SAPATA DE FREIO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 80,33	R\$ 80,33
107	MOLA DIANT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 400,00	R\$ 800,00
108	MOLAS DO FREIO TRAS TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 102,30	R\$ 204,59
109	MOTOR DE PARTIDA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 2 472,00	R\$ 2 472,00
110	PALHETA LIMPADOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 200,00	R\$ 400,00
111	PARABRISA DIANTEIRO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 443,75	R\$ 1 443,75
112	PARABRISA TRASEIRO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 915,67	R\$ 915,67
113	PARACHOQUE DIANT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 2 197,67	R\$ 2 197,67
114	PARACHOQUE TRASEIRO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 1 505,00	R\$ 1 505,00
115	PARAFUSO C/ PORCA DE RODA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 49,67	R\$ 49,67
116	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 241,67	R\$ 966,67
117	PASTILHA FREIO TRAS TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 241,67	R\$ 966,67
118	PEÇA BUCHA JUNELO FX MOLA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 37,33	R\$ 74,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



119	PEÇA VELA AQUECEDOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 148,50	R\$ 148,50
120	PIVO INFERIOR LD TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 214,00	R\$ 428,00
121	PIVO INFERIOR LE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 232,00	R\$ 464,00
122	PIVO SUPERIOR LD TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 187,67	R\$ 375,33
123	PIVO SUPERIOR LE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 187,67	R\$ 375,33
124	POLIA DO ALTERNADOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 378,25	R\$ 756,50
125	POLIA VIRABREQUIM MOTOR DUPLA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 882,67	R\$ 1 765,33
126	RADIADOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 2 863,00	R\$ 2 863,00
127	REGULADOR DE FREIO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 131,67	R\$ 263,33
128	REPARO CILINDRO DIANT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 114,33	R\$ 228,67
129	REPARO DA PINÇA DE FREIO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 188,00	R\$ 376,00
130	RESERVATORIO ÁGUA RADIADOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 348,00	R\$ 348,00
131	RETENTOR COMANDO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 87,33	R\$ 174,67
132	RETENTOR DO ALTERNADOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 71,67	R\$ 143,33
133	RETENTOR DO DIFERENCIAL DIANT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 138,00	R\$ 276,00
134	RETENTOR DO DIFERENCIAL TRAS TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 180,25	R\$ 360,50
135	RETENTOR DO VOLANTE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 150,00	R\$ 300,00
136	RETENTOR EIXO BALANCEADOR GDE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 67,67	R\$ 135,33
137	RETENTOR EIXO BALANCEADOR PEQ TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 70,33	R\$ 140,67
138	RETENTOR POLIA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 72,33	R\$ 144,67
139	RETENTOR RODA DIANT INT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 77,67	R\$ 310,67
140	RETENTOR RODA TRAS EXT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 73,33	R\$ 293,33
141	RETENTOR RODA TRAS INT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 73,33	R\$ 293,33
142	RETENTOR VOLANTE (ORIG) TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 176,67	R\$ 353,33
143	RODA LIVRE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 1 382,67	R\$ 2 765,33
144	ROLAMENTO CENTRAL CARDAN TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 396,67	R\$ 1 586,67
145	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 355,67	R\$ 1 422,67
146	ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 346,67	R\$ 1 386,67
147	ROLAMENTO EIXO DIANT (AGULHA) TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 194,67	R\$ 778,67
148	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 226,67	R\$ 906,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



149	ROLAMENTO MANGA DO EIXO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 164,67	R\$ 658,67
150	ROLAMENTO RODA DIANT INT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 371,67	R\$ 1 486,67
151	ROLAMENTO RODA DIANT EXT TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 338,33	R\$ 1 353,33
152	ROLAMENTO RODA TRASEIRA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 484,33	R\$ 1 937,33
153	SAPATA FREIO C/ LONA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	4	unidade	R\$ 369,67	R\$ 1 478,67
154	SENSOR DA TURBINA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 268,33	R\$ 536,67
155	SENSOR DE RÉ TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 290,00	R\$ 580,00
156	SENSOR PRESSÃO TURBINA MARROM TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 361,00	R\$ 722,00
157	SENSOR ROTAÇÃO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 442,67	R\$ 885,33
158	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 326,33	R\$ 652,67
159	SERVO FREIO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 641,67	R\$ 1 283,33
160	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 482,67	R\$ 965,33
161	TAMPA DO RADIADOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 72,00	R\$ 72,00
162	TENSOR CORREIA ALTERNADOR TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 528,33	R\$ 1 056,67
163	TENSOR CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 316,33	R\$ 632,67
164	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 246,67	R\$ 493,33
165	TENSOR CORREIA DENTADA PEQUENA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 181,00	R\$ 362,00
166	TERMINAL DE DIREÇÃO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 159,33	R\$ 318,67
167	TERMINAL DIREÇÃO CURTO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 157,25	R\$ 314,50
168	TERMINAL DIREÇÃO LONGO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 162,67	R\$ 325,33
169	TRAVA PASTILHA DE FREIO TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	6	unidade	R\$ 51,67	R\$ 310,00
170	TURBINA TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	1	unidade	R\$ 4 732,67	R\$ 4 732,67
171	VALVULA SOLENOIDE TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 697,67	R\$ 1 395,33
172	VIDROS DAS PORTAS TOYOTA HILUX 2017 MANUAL	2	unidade	R\$ 896,67	R\$ 1 793,33
					R\$ 205 389,22

INTERVALO MINIMO DO LOTE 33 - R\$ 100,00

**Lote No 034 - FIESTA SEDAN 2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 510,33	R\$ 2 041,33
2	AMORTECEDOR TRAS. FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 418,33	R\$ 1 673,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



3	BIELETA DO ESTABILIZADOR FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 83,67	R\$ 334,67
4	BOMBA D'ÁGUA NO MOTOR FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	1	unidade	R\$ 445,67	R\$ 445,67
5	BOMBA DE OLEO FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	1	unidade	R\$ 532,67	R\$ 532,67
6	BRAÇO AXIAL DA DIREÇÃO FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 132,67	R\$ 265,33
7	CILINDRO FREIO TRAS. FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 103,00	R\$ 206,00
8	COIFA LADO RODA FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 60,33	R\$ 241,33
9	CORREIA DISTRIBUIÇÃO FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 206,33	R\$ 412,67
10	CORREIA DO ALTERNADOR FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 181,00	R\$ 362,00
11	CORREIA DENTADA FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 173,33	R\$ 346,67
12	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS. FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 666,67	R\$ 2 666,67
13	CUBO RODA DIANT. FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 247,67	R\$ 990,67
14	DISCO DE FREIO DIANT. FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 230,00	R\$ 920,00
15	DISCO DE FREIO TRAS. FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 260,33	R\$ 1 041,33
16	JOGO DE CABO DE VELA FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 256,00	R\$ 512,00
17	JOGO DE SAPATA COM LONA FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 239,67	R\$ 479,33
18	JOGO DE VELA MT FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 175,67	R\$ 351,33
19	JUNTA HOMOCINETICA FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 321,33	R\$ 1 285,33
20	KIT AMORTECEDOR DIANT. FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 293,33	R\$ 1 173,33
21	KIT AMORTECEDOR TRAS. FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 179,33	R\$ 717,33
22	KIT BOMBA DE COMBUSTIVEL FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 405,00	R\$ 810,00
23	KIT COIFA LADO CAMBIO FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 74,67	R\$ 298,67
24	KIT EMBREAGEM FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 774,33	R\$ 1 548,67
25	PARABRISA DIANT. FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	1	unidade	R\$ 880,33	R\$ 880,33
26	PASTILHA DE FREIO DIANT. FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 135,33	R\$ 541,33
27	PIVO BALANÇA FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 129,00	R\$ 516,00
28	PIVO DE SUSPENSÃO FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 129,00	R\$ 516,00
29	RETENTOR DE RODA DIANT. FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 73,33	R\$ 293,33
30	RETENTOR TRAS. DE MOTOR FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 308,00	R\$ 1 232,00
31	SAPATA DE FREIO FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 248,67	R\$ 994,67
32	TAMBOR DE FREIO FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	4	unidade	R\$ 280,33	R\$ 1 121,33





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



33	TENSOR DE CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 324,67	R\$ 649,33
34	TENSOR DE CORREIA DO ALTERNADOR FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 451,33	R\$ 902,67
35	TERMINAL AXIAL FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 133,33	R\$ 266,67
36	TERMINAL DE DIREÇÃO LD FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 134,00	R\$ 268,00
37	TERMINAL DE DIREÇÃO LE FIESTA SEDAN 2011 MANUAL	2	unidade	R\$ 134,00	R\$ 268,00
					R\$ 28 105,99

INTERVALO MINIMO DO LOTE 34 - R\$ 100,00

**Lote No 035 - LANTERNAGEM**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM Especificação : CONSISTE EM SERVIÇOS DE TROCA E/OU CONserto DE LATARIA, ASSOALHOS, PARA-CHOQUES, CARROCERIAS EM ALUMÍNIO (TIPO BAÚ), SOLDA EM GERAL E TODOS OS OUTROS SERVIÇOS AFINS;	630	hora	R\$ 393,33	R\$ 247 799,79
					R\$ 247 799,79

INTERVALO MINIMO DO LOTE 35 - R\$ 100,00

**Lote No 036 - REBOQUE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	SERVIÇO DE REBOQUE E ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO. Especificação : 24 (VINTE QUATRO) HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADO DOMINGO E FERIADO, EM VEÍCULOS PRÓPRIOS DO TIPO GUINCHO (CAMINHÃO), COM PRANCHA, CONDUZIDO POR MOTORISTA (FUNCIONÁRIO DA CONTRATADA) DEVIDAMENTE HABILITADO, COM CNH ADEQUADA PARA O TIPO DE VEÍCULO E DENTRO DA VALIDADE.	16700	quilômetro	R\$ 17,07	R\$ 285 018,90
					R\$ 285 018,90

INTERVALO MINIMO DO LOTE 36 - R\$ 100,00

**Lote No 037 - SERVIÇOS I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR COMPLETO CAMINHÃO EM GERAL	58	serviço	R\$ 8 066,67	R\$ 467 866,69
2	TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHÃO	60	serviço	R\$ 436,67	R\$ 26 200,02



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



3	CONCERTO DE MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO/CAMIONETE/CAMINHÃO Especificação : SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, BEM COMO PELO CONCERTO, TROCA DE PNEUS E CÂMARA DE AR, FURADOS OU QUE TENHAM SOFRIDO QUALQUER AVARIA.	1340	serviço	R\$ 61,67	R\$ 82 633,78
					R\$ 576 700,49

INTERVALO MINIMO DO LOTE 37 - R\$ 100,00

**Lote No 038 - SERVIÇOS II**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	APLICAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE PELÍCULA. Especificação : PELÍCULA NÃO REFLETIVA E ADESIVA DO USO EM VEÍCULOS CARACTERIZADOS NO PADRÃO.	720	tablete	R\$ 196,67	R\$ 141 600,24
2	SERVIÇOS DE VIDRACEIRO Especificação : CONSISTE NA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL, RETROVISORES, BORRACHAS DOS VIDROS E PORTAS E POLIMENTO DOS PARA-BRISAS E TODOS OS OUTROS SERVIÇOS AFINS.	915	hora	R\$ 156,67	R\$ 143 350,31
					R\$ 284 950,55

INTERVALO MINIMO DO LOTE 38 - R\$ 100,00

**Lote No 039 - SERVIÇOS III**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	SERVIÇOS DE SISTEMA ELÉTRICO Especificação : CONSISTE NO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO OU CONCERTO DE PARTES ELÉTRICAS DOS VEÍCULOS (FARÓIS, LÂMPADAS, CONDUTORES, COMANDOS, SETAS, VIDROS ELÉTRICOS, LIMPADORES DE PARA-BRISA E OUTROS).	1000	hora	R\$ 233,33	R\$ 233 333,00
2	SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO (VEÍCULOS DIVERSOS) Especificação : CONSISTE NOS SERVIÇOS DE REPARO DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO DO AR DO INTERIOR DO VEÍCULO, INCLUSIVE TROCA DE GÁS, CONCERTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, HIGIENIZAÇÃO, TROCA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E TODOS OS OUTROS SERVIÇOS AFINS	1011	hora	R\$ 336,67	R\$ 340 370,34
					R\$ 573 703,34

INTERVALO MINIMO DO LOTE 39 - R\$ 100,00

**Lote No 040 - SERVIÇOS IV**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	--------	---------	------------	------------



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	768	serviço	R\$ 151,67	R\$ 116 480,26
2	SERVIÇOS DE SISTEMA HIDRÁULICO Especificação : CONSISTE EM SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO OU CONserto NOS SISTEMAS HIDRÁULICOS DOS VEÍCULOS (FREIOS, DIREÇÃO E OUTRO).	1002	hora	R\$ 356,67	R\$ 357 380,33
					R\$ 473 860,59

INTERVALO MINIMO DO LOTE 40 - R\$ 100,00

**Lote No 041 - SERVIÇOS V**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	SERVIÇO DE CASTER CAMINHONETE	242	serviço	R\$ 73,33	R\$ 17 746,59
2	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR COMPLETO LINHA LEVE	46	serviço	R\$ 2 816,67	R\$ 129 566,68
3	TROCA ARTICULAÇÃO AXIAL CAMINHONETE	147	serviço	R\$ 98,33	R\$ 14 454,95
4	TROCA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE	220	serviço	R\$ 206,67	R\$ 45 466,74
5	TROCA BALANÇA SUPERIOR CAMIONETE	220	serviço	R\$ 170,00	R\$ 37 400,00
6	TROCA BUCHA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE	259	serviço	R\$ 130,00	R\$ 33 670,00
7	TROCA BUCHA BALANÇA SUPERIOR CAMIONETE	259	serviço	R\$ 116,67	R\$ 30 216,75
8	TROCA DA CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHONETE	87	serviço	R\$ 463,33	R\$ 40 309,97
9	TROCA DA CORREIA DENTADA CAMINHONETE	111	serviço	R\$ 116,67	R\$ 12 950,04
10	TROCA DA LONA/SAPATA DE FREIO CAMINHONETE	194	serviço	R\$ 120,00	R\$ 23 280,00
11	TROCA DE BARRA DIREÇÃO CAMINHONETE	116	serviço	R\$ 116,67	R\$ 13 533,37
12	TROCA DE OLEO CAIXA DE MARCHA CAMINHONETE	103	serviço	R\$ 133,33	R\$ 13 733,30
13	TROCA DE OLEO DE CAMINHONETE	230	serviço	R\$ 103,33	R\$ 23 766,59
14	TROCA DE PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE	200	serviço	R\$ 83,33	R\$ 16 666,60
15	TROCA ROLAMENTO DIANT CAMIONETE	236	serviço	R\$ 131,67	R\$ 31 073,41
16	TROCA DO PIVO INFERIOR CAMINHONETE	127	serviço	R\$ 116,67	R\$ 14 816,71
17	TROCA DO PIVO DE CAMINHONETE SUPERIOR	127	serviço	R\$ 106,67	R\$ 13 546,71
18	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTIVEL DE CAMINHONETE	230	serviço	R\$ 96,67	R\$ 22 233,41
19	TROCA DO DISCO DE FREIO CAMINHONETE LADO	156	serviço	R\$ 116,67	R\$ 18 200,05
20	SERVIÇO CONVERGENCIA CAMIONETE	76	serviço	R\$ 78,33	R\$ 5 953,31
21	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMINHONETE	22	serviço	R\$ 133,33	R\$ 2 933,33
22	TROCA DE BUCHA EIXO TRASEIRO CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 143,33	R\$ 2 866,66
23	TROCA DE CILINDRO DE RODA CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 108,33	R\$ 2 166,66
24	TROCA DE CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 181,67	R\$ 3 633,34
25	TROCA DO HIDROVACUO CAMINHONETES	12	serviço	R\$ 186,67	R\$ 2 240,00
26	TROCA DO RADIADOR CAMINHONETES	4	serviço	R\$ 203,33	R\$ 813,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



27	TROCA DO SUPORTE TENSOR CAMINHONETES	12	serviço	R\$ 163,33	R\$ 1 960,00
28	TROCA JUNTA HOMOCINETICA CAMINHONETES	16	serviço	R\$ 196,67	R\$ 3 146,67
29	TROCA KIT DE EMBREAGEM CAMINHONETES	8	serviço	R\$ 430,00	R\$ 3 440,00
30	TROCA ROLAMENTO LAT. CAIXA CAMINHONETES	8	serviço	R\$ 236,67	R\$ 1 893,34
31	TROCA ROLAMENTO TRASEIRO LADO CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 176,67	R\$ 3 533,34
32	TROCA BUCHA OSCILANTE CAMINHONETES	16	serviço	R\$ 106,67	R\$ 1 706,67
33	TROCA DA CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHONETES	12	serviço	R\$ 433,33	R\$ 5 200,00
34	TROCA DE PASTILHA DE FREIO CAMINHONETES	30	serviço	R\$ 110,00	R\$ 3 300,00
35	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETES	12	serviço	R\$ 126,67	R\$ 1 520,00
36	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETES	12	serviço	R\$ 130,00	R\$ 1 560,00
37	TROCA DE BATENTE E COIFA DIANTEIRA CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 123,33	R\$ 2 466,66
38	TROCA DE BIELETA CAMINHONETES	12	serviço	R\$ 70,00	R\$ 840,00
39	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR CAMINHONETES	12	serviço	R\$ 130,00	R\$ 1 560,00
40	TROCA DE BRAÇO PITMAN CAMINHONETES	12	serviço	R\$ 130,00	R\$ 1 560,00
41	TROCA DE BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 100,00	R\$ 2 000,00
42	TROCA DE BUCHA BALANÇA DIANT CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 103,33	R\$ 2 066,66
43	TROCA DE BUCHA BALANÇA TRASEIRA CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 130,00	R\$ 2 600,00
44	TROCA DE BUCHA BARRA DE DIREÇÃO CAMINHONETES	16	serviço	R\$ 130,00	R\$ 2 080,00
45	TROCA DE BUCHA DO AGREGADO CAMINHONETES	16	serviço	R\$ 133,33	R\$ 2 133,33
46	TROCA DE BUCHA DO TIRANTE CAMINHONETES	16	serviço	R\$ 120,00	R\$ 1 920,00
47	TROCA DE BUCHA JUMELO CAMINHONETES	16	serviço	R\$ 120,00	R\$ 1 920,00
48	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM CAMINHONETES	8	serviço	R\$ 146,67	R\$ 1 173,34
49	TROCA DE CABO DE FREIO DE MÃO CAMINHONETES	12	serviço	R\$ 123,33	R\$ 1 480,00
50	TROCA DE CAUÇO DA CAIXA DE MARCHA CAMINHONETES	12	serviço	R\$ 141,67	R\$ 1 700,00
51	TROCA DE CAUÇO DO MOTOR (CADA) CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 170,00	R\$ 3 400,00
52	TROCA DE COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA LADO DENTRO CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 166,67	R\$ 3 333,34
53	TROCA DE COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA LADO FORA CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 146,67	R\$ 2 933,34
54	TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHONETES	8	serviço	R\$ 110,00	R\$ 880,00
55	TROCA DE COXIM AMORTECEDOR DIANT CAMINHONETES	12	serviço	R\$ 136,67	R\$ 1 640,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



56	TROCA DE COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETES	12	serviço	R\$ 136,67	R\$ 1 640,00
57	TROCA DE COXIM DE CAMBIO CAMINHONETES	8	serviço	R\$ 140,00	R\$ 1 120,00
58	TROCA DE CRUZETA DO CARDAN CAMINHONETES	8	serviço	R\$ 181,67	R\$ 1 453,34
59	TROCA DE CUBO TRASEIRO LADO CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 188,33	R\$ 3 766,66
60	TROCA DE ELETROVENTILADOR CAMINHONETES	8	serviço	R\$ 173,33	R\$ 1 386,66
61	TROCA DE FILTRO DE CABINE CAMINHONETES	8	serviço	R\$ 50,00	R\$ 400,00
62	TROCA DE VELA DE IGNIÇÃO CAMINHONETES	16	serviço	R\$ 123,33	R\$ 1 973,33
63	TROCA DO PIVO ARREBITADO CAMINHONETES	16	serviço	R\$ 126,67	R\$ 2 026,67
64	TROCA DO PIVO PARAFUSADO CAMINHONETES	16	serviço	R\$ 126,67	R\$ 2 026,67
65	TROCA ROLAMENTO CARDAN CAMINHONETES	20	serviço	R\$ 156,67	R\$ 3 133,34
66	TROCA TERMINAL CURTO CAMINHONETES	8	serviço	R\$ 101,67	R\$ 813,34
67	TROCA TERMINAL LARGO CAMINHONETES	8	serviço	R\$ 101,67	R\$ 813,34
68	TROCA DA ARTICULAÇÃO AXIAL PASSEIO	95	unidade	R\$ 73,33	R\$ 6 966,64
69	TROCA DO PIVO ARREBITADO	153	serviço	R\$ 105,00	R\$ 16 065,00
70	TROCA DA LONA/SAPATA DE FREIO PASSEIO	81	serviço	R\$ 113,33	R\$ 9 179,97
71	TROCA BARRA DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	2	serviço	R\$ 103,33	R\$ 206,67
72	TROCA BUCHA EIXO TRASEIRO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 160,00	R\$ 1 280,00
73	TROCA DA ARTICULAÇÃO AXIAL - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 100,00	R\$ 400,00
74	TROCA DE CILINDRO DE RODA - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 96,67	R\$ 386,67
75	TROCA DE CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 165,00	R\$ 660,00
76	TROCA DE DISCO DE FREIO - VEÍCULOS LEVES	12	serviço	R\$ 126,67	R\$ 1 520,00
77	TROCA DE FILTRO DE COMBUSTIVEL - VEÍCULOS LEVES	12	serviço	R\$ 55,00	R\$ 660,00
78	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 160,00	R\$ 1 280,00
79	TROCA DO HIDROVACUO - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 183,33	R\$ 733,33
80	TROCA DO PIVO DE PASSEIO ARREBITADO - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 111,67	R\$ 446,67
81	TROCA DO PIVO PARAFUSO - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 103,33	R\$ 413,33
82	TROCA DO RADIADOR - VEÍCULOS LEVES	2	serviço	R\$ 183,33	R\$ 366,67
83	TROCA DO SUPORTE TENSOR - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 130,00	R\$ 520,00
84	TROCA JUNTA HOMOCINETICA - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 148,33	R\$ 1 186,66
85	TROCA KIT DE EMBREAGEM - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 350,00	R\$ 1 400,00
86	TROCA ROLAMENTO LAT. CAIXA - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 190,00	R\$ 760,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



87	TROCA ROLAMENTO TRASEIRO LADO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 118,33	R\$ 946,66
88	TROCA BUCHA BRAÇO OSCILANTE - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 108,33	R\$ 866,66
89	TROCA DA CAIXA DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 380,00	R\$ 3 040,00
90	TROCA DA LONA/SAPATA DE FREIO - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 116,67	R\$ 466,67
91	TROCA DE PASTILHA DE FREIO - VEÍCULOS LEVES	12	serviço	R\$ 70,00	R\$ 840,00
92	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 106,67	R\$ 853,34
93	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 106,67	R\$ 853,34
94	TROCA DE BALANÇA INFERIOR - VEÍCULOS LEVES	12	serviço	R\$ 128,33	R\$ 1 540,00
95	TROCA DE BALANÇA SUPERIOR - VEÍCULOS LEVES	12	serviço	R\$ 135,00	R\$ 1 620,00
96	TROCA DE BATENTE E COIFA DIANTEIRA - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 83,33	R\$ 666,66
97	TROCA DE BIELETA - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 60,00	R\$ 240,00
98	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 76,67	R\$ 306,67
99	TROCA DE BRAÇO PITMAN - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 86,67	R\$ 346,67
100	TROCA DE BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 83,33	R\$ 666,66
101	TROCA DE BUCHA BALANÇA DIANT - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 83,33	R\$ 666,66
102	TROCA DE BUCHA BALANÇA INFERIOR - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 120,00	R\$ 960,00
103	TROCA DE BUCHA BALANÇA SUPERIOR - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 113,33	R\$ 906,66
104	TROCA DE BUCHA BALANÇA TRASEIRA - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 110,00	R\$ 880,00
105	TROCA DE BUCHA BARRA DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 118,33	R\$ 946,66
106	TROCA DE BUCHA DO AGREGADO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 120,00	R\$ 960,00
107	TROCA DE BUCHA DO TIRANTE - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 120,00	R\$ 960,00
108	TROCA DE BUCHA JUMELO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 83,33	R\$ 666,66
109	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 83,33	R\$ 333,33
110	TROCA DE CABO DE FREIO DE MÃO - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 76,67	R\$ 306,67
111	TROCA DE CAUÇO DA CAIXA DE MARCHA - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 123,33	R\$ 986,66
112	TROCA DE CAUÇO DO MOTOR (CADA) - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 130,00	R\$ 1 040,00
113	TROCA DE COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA LADO DENTRO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 130,00	R\$ 1 040,00
114	TROCA DE COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA LADO FORA - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 123,33	R\$ 986,66
115	TROCA DE CORREIA DENTADA - VEÍCULOS LEVES	2	serviço	R\$ 115,00	R\$ 230,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



116	TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 83,33	R\$ 333,33
117	TROCA DE COXIM AMORTECEDOR DIANT - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 108,33	R\$ 866,66
118	TROCA DE COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 100,00	R\$ 800,00
119	TROCA DE COXIM DO CAMBIO - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 105,00	R\$ 420,00
120	TROCA DE CRUZETA DO CARDAM - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 121,67	R\$ 486,67
121	TROCA DE CUBO TRASEIRO LADO - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 128,33	R\$ 1 026,66
122	TROCA DE ELETROVENTILADOR - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 123,33	R\$ 493,33
123	TROCA DE FILTRO DE CABINE - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 43,33	R\$ 173,33
124	TROCA DE OLEO DO MOTOR - VEÍCULOS LEVES	20	serviço	R\$ 63,33	R\$ 1 266,66
125	TROCA DE VELA DE IGNIÇÃO - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 71,67	R\$ 286,67
126	TROCA DO PIVO ARREBITADO - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 93,33	R\$ 373,33
127	TROCA DO PIVO PARAFUSADO - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 83,33	R\$ 333,33
128	TROCA ROLAMENTO CARDAN - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 130,00	R\$ 1 040,00
129	TROCA ROLAMENTO DIANT - VEÍCULOS LEVES	8	serviço	R\$ 123,33	R\$ 986,66
130	TROCA TERMINAL CURTO - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 85,00	R\$ 340,00
131	TROCA TERMINAL LARGO - VEÍCULOS LEVES	4	serviço	R\$ 85,00	R\$ 340,00
					R\$ 737 860,10

INTERVALO MINIMO DO LOTE 41 - R\$ 100,00

**Lote No 042 - SERVIÇOS VI**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	TROCA BUCHA EIXO TRASEIRO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	120	serviço	R\$ 138,33	R\$ 16 599,96
2	TROCA DE CILINDRO DE RODA. Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	130	serviço	R\$ 98,33	R\$ 12 783,29
3	TROCA DE CILINDRO MESTRE EMBREAGEM. Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	190	serviço	R\$ 158,33	R\$ 30 083,27
4	TROCA DE DISCO DE FREIO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	180	serviço	R\$ 110,00	R\$ 19 800,00
5	TROCA DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	180	serviço	R\$ 58,33	R\$ 10 499,94
6	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO. Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	125	serviço	R\$ 143,33	R\$ 17 916,63
7	TROCA DO HIDROVACUO. Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	95	serviço	R\$ 173,33	R\$ 16 466,64
8	TROCA DO PIVO PARAFUSO	130	serviço	R\$ 123,33	R\$ 16 033,29
9	TROCA DO RADIADOR. Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	91	serviço	R\$ 176,67	R\$ 16 076,70
10	TROCA DO SUPORTE TENSOR. Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	115	serviço	R\$ 136,67	R\$ 15 716,71



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



11	TROCA JUNTA HOMOCINETICA. Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	145	serviço	R\$ 150,00	R\$ 21 750,00
12	TROCA KIT DE EMBREAGEM. Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	130	serviço	R\$ 410,00	R\$ 53 300,00
13	TROCA PASTILHA TRASEIRA.	230	serviço	R\$ 80,00	R\$ 18 400,00
14	TROCA ROLAMENTO LAT. CAIXA. Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	158	serviço	R\$ 253,33	R\$ 40 026,61
15	TROCA ROLAMENTO TRASEIRO LADO. Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	178	serviço	R\$ 163,33	R\$ 29 073,27
16	TROCA BUCHA BRAÇO OSCILANTE Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	128	serviço	R\$ 108,33	R\$ 13 866,62
17	TROCA DA CAIXA DE DIREÇÃO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	85	serviço	R\$ 366,67	R\$ 31 166,70
18	TROCA DE LONAS/SAPATA DE FREIO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	200	serviço	R\$ 115,00	R\$ 23 000,00
19	TROCA DE PASTILHA DE FREIO	200	serviço	R\$ 76,67	R\$ 15 333,40
20	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO (LADO) Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	160	serviço	R\$ 86,67	R\$ 13 866,72
21	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO(LADO) Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	160	serviço	R\$ 86,67	R\$ 13 866,72
22	TROCA DE BATENTE E COIFA DIANTEIRA (LADO) Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	160	serviço	R\$ 96,67	R\$ 15 466,72
23	TROCA DE BIELETA Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	190	serviço	R\$ 75,00	R\$ 14 250,00
24	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	168	serviço	R\$ 78,33	R\$ 13 159,94
25	TROCA DE BRAÇO PITIMAN Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	148	serviço	R\$ 110,00	R\$ 16 280,00
26	TROCA DE BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	190	serviço	R\$ 81,67	R\$ 15 516,73
27	TROCA DE BUCHA BALANÇA DIANT Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	190	serviço	R\$ 105,00	R\$ 19 950,00
28	TROCA BARRA DIREÇÃO. Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	125	serviço	R\$ 130,00	R\$ 16 250,00
29	TROCA DE DISCO DE FREIO FIAT UNO	60	serviço	R\$ 86,67	R\$ 5 200,02
30	TROCA DE LONA/SAPATA DE FREIO PASSEIO	20	unidade	R\$ 88,33	R\$ 1 766,66
					R\$ 563 466,53

INTERVALO MINIMO DO LOTE 42 - R\$ 100,00

**Lote No 043 - SERVIÇOS VII**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	TROCA DE BUCHA BALANÇA DIANT (LADO)	130	serviço	R\$ 108,33	R\$ 14 083,29
2	TROCA DE BUCHA BARRA DE DIREÇÃO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	125	serviço	R\$ 118,33	R\$ 14 791,63
3	TROCA DE BUCHA DO AGREGADO (CADA) Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	91	serviço	R\$ 113,33	R\$ 10 313,30
4	TROCA DE BUCHA DO TIRANTE Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	95	serviço	R\$ 110,00	R\$ 10 450,00
5	TROCA DE BUCHA JUMELO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	91	serviço	R\$ 110,00	R\$ 10 010,00





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



6	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	130	serviço	R\$ 118,33	R\$ 15 383,29
7	TROCA DE CABO DE FREIO DE MÃO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	130	serviço	R\$ 100,00	R\$ 13 000,00
8	TROCA DE CAUÇO DA CAIXA DE MARCHA Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	100	serviço	R\$ 130,00	R\$ 13 000,00
9	TROCA DE CAUÇO DO MOTOR (CADA) Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	100	serviço	R\$ 145,00	R\$ 14 500,00
10	TROCA DE COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA LADO DENTRO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	100	serviço	R\$ 143,33	R\$ 14 333,30
11	TROCA DE COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA LADO FORA Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	100	serviço	R\$ 135,00	R\$ 13 500,00
12	TROCA DE CORREIA DENTADA TRITON	110	serviço	R\$ 300,00	R\$ 33 000,00
13	TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	100	serviço	R\$ 88,33	R\$ 8 833,30
14	TROCA DE COXIM AMORTECEDOR DIANT LADO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	110	serviço	R\$ 121,67	R\$ 13 383,37
15	TROCA DE COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO LADO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	110	serviço	R\$ 121,67	R\$ 13 383,37
16	TROCA DE COXIM DO CAMBIO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	90	serviço	R\$ 133,33	R\$ 11 999,97
17	TROCA DE CRUZETA DO CARDAM Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	125	serviço	R\$ 150,00	R\$ 18 750,00
18	TROCA DE CUBO TRASEIRO LADO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	90	serviço	R\$ 185,00	R\$ 16 650,00
19	TROCA DE ELETROVENTILADOR Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	90	serviço	R\$ 130,00	R\$ 11 700,00
20	TROCA DE FILTRO DE GABINE Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	230	serviço	R\$ 51,67	R\$ 11 883,41
21	TROCA DE OLEO DO MOTOR Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	340	serviço	R\$ 73,33	R\$ 24 933,22
22	TROCA DE VELA DE IGNIÇÃO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	120	serviço	R\$ 80,00	R\$ 9 600,00
23	TROCA DO PIVO PARAFUSADO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	93	serviço	R\$ 111,67	R\$ 10 385,03
24	TROCA ROLAMENTO CARDAM Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	125	serviço	R\$ 138,33	R\$ 17 291,63
25	TROCA ROLAMENTO DIANT LADO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	115	serviço	R\$ 125,00	R\$ 14 375,00
26	TROCA TERMINAL CURTO LADO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	95	serviço	R\$ 85,00	R\$ 8 075,00
27	TROCA TERMINAL LARGO LADO Especificação : VEÍCULOS DIVERSOS	95	serviço	R\$ 85,00	R\$ 8 075,00
28	TROCA DE BUCHA BALANÇA TRASEIRA UNO (LADO)	70	serviço	R\$ 91,67	R\$ 6 416,69
29	TROCA DE CORREIA DENTADA OUTDOOR	90	serviço	R\$ 290,00	R\$ 26 100,00
					R\$ 408 199,79
INTERVALO MINIMO DO LOTE 43 - R\$ 100,00					



\*\*\* O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER CONFORME ESTABELECIDO PARA O ITEM DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO VALOR DE DESCONTO APROXIMADO DE R\$ 100 (CEM REAIS), EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DO LOTE.

## **2 - DO OBJETO**

2.1 - Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas e caminhões com fornecimento de peças.

## **3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA;

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

## **4 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 - Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, é de natureza continuada, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.2 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da Secretarias: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Turismo e Lazer e Secretaria de Assistência Social, considerando que os serviços e as peças objeto desta licitação, são extremamente necessários para a manutenção e funcionamento das atividades diversas destas Secretarias citadas acima, tais como:

### **4.2.1 – JUSTIFICATIVA – SEINFRA**

A execução dos serviços de manutenção com reposição de peças a ser contratado visa atender as necessidades de manutenção de Veículos leves e Pesados da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, mantendo em perfeitas condições de funcionamento, sendo as máquinas utilizadas pelos departamentos deste Órgão, nas diligências efetuadas junto a seus colaboradores, os Veículos são utilizados para atender as demandas institucionais e administrativas na zona rural e urbana do Município.

A contratação de forma qualificada e continuada tem o intuito de manter os bens públicos em perfeitas condições de uso e com maior tempo de durabilidade, mantendo a conservação e a manutenção adequada do patrimônio público, deve-se observar que por serem serviços de natureza continuada e imprescindíveis à administração para regular o desempenho e suas atribuições externas e internas.



A contratação dos serviços, portanto, visa aperfeiçoar a qualidade dos serviços que envolvem a manutenção com reposição de peças de Veículos leves e Pesados, além de possibilitar melhor controle sobre a utilização desta. Isso, porque, com o término da garantia das Maquinas, se impõe necessário manter os mesmos em condições de utilização e segurança.

Por tanto, trata-se de contratação absolutamente essencial, cujos serviços a serem prestados pela contratada contribuirão para manter os Veículos leves e Pesados desta SECRETARIA em perfeitas condições de uso e conservando o bem público, que é uma obrigação do agente público.

#### 4.2.2 – JUSTIFICATIVA – SEMAPA

Essa solicitação se faz necessária para atendimento de visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, diante disso, sabendo da dimensão territorial do nosso município, e para haver agilidade em nossos serviços utilizamos veículos para locomoção de nossos funcionários em vias e ramais de nosso município, visando o melhor atendimento aos nossos produtores, assim o desgaste natural, as peças serviram para reparo e manutenção anual do veículo. Tendo em vista, que para manter o funcionamento do veículo durante o ano vigente, é necessário a troca urgente de peças, por estarem perto de suas vidas úteis. O serviço de auto elétrica serviram para reparo e manutenção anual do veículo.

#### 4.2.3 – JUSTIFICATIVA – SEMAD

Tendo em vista a necessidade de garantir uma boa execução dos serviços ofertados por esta Secretaria e de conceder logística de qualidade aos servidores desta Secretaria para que exerçam com qualidade seu trabalho quando necessitarem realizá-lo fora dos prédios em que são lotados, Tendo em vista que as condições inadequadas de manutenção e conservação dos veículos gerará, além de transtornos à população, prejuízo ao município, Tendo em vista que se faz necessário reparos constantes nos veículos para que não haja nenhum prejuízo para o município nem precariedade nos serviços executados.

E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta Secretaria, seus departamentos e afins.

#### 4.2.3 – JUSTIFICATIVA – SEMUTS

Essa solicitação se faz necessária para atendimento na manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Vitória do Xingu-SEMUTS, faz-se necessária em virtude ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota, em atenção à manutenção (peças e serviços) para o desempenho regular das atividades praticadas no curso das atividades normais desta secretaria, e, a execução dos programas sociais por ela desenvolvidos, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.



Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos assim como dos servidores responsáveis pelos veículos, além ainda do bom desempenho das atividades administrativas necessário se faz a regular utilização dos veículos oficiais, quer na realização dos serviços externos administrativos, quer na condução de usuários do Sistema único da Assistência Social-SUAS.

Os veículos da frota à disposição desta secretaria são indispensáveis para a execução das políticas sociais do Município e a descontinuidade da prestação dos Serviços por falta de manutenção acarretará grave prejuízo as ações sociais dos usuários do sistema SUAS, bem como afeta o regular desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos por este órgão, em vista que os veículos necessitaram passar por uma vistoria de um mecânico a fim de identificar os itens necessários para o conserto.

Posterior ao diagnóstico apontado pela coordenação competente, a etapa de cotação de preços requerer a disponibilidade dos fornecedores em enviar suas propostas o mais breve possível, o que lamentavelmente, não ocorre de forma imediata.

#### 4.2.3 – JUSTIFICATIVA – SEPOF

Essa solicitação se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Finanças, que vem por meio deste procurar manter a frota de veículos da mesma em pleno funcionamento, tendo em vista que essa aquisição é para a manutenção preventiva e corretiva tornando mais duradouro a vida útil de cada veículo da frota da SEPOF.

#### 4.2.3 – JUSTIFICATIVA – SEMEC

Essa solicitação se faz necessária para atendimento da administração pública Municipal, a aquisição justificasse face ao interesse público de procede se ao atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

#### 4.2.3 – JUSTIFICATIVA – SEMA

Essa solicitação se faz necessária para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente deste Município, onde as peças a serem adquiridas são essências para a manutenção e para manter o bom funcionamento dos veículos. Aquisição se faz necessária visando substituição de peças que se encontram danificadas em razão de desgaste pelo seu tempo de uso, permitindo que o equipamento volte a estar em condições adequadas de funcionamento para dar continuidade aos serviços de manutenção no Município, que são de extrema importância para a manutenção e funcionamento dos veículos, pois os mesmo são utilizados nas ações da Secretaria em geral: Vistoria técnicas (Setor de análise ambiental), denúncias e atuações (Setor de Fiscalização), Ações e atividades (Setor de educação Ambiental, roçagem na sede do Município a aterro sanitário). Trazendo assim a segurança e cuidados básico para os servidores públicos que trabalham no setor. Indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.



#### 4.2.3 – JUSTIFICATIVA – SEMED

A formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos diversos se justificasse em razão da necessidade em atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Essa solicitação se faz necessária para atendimento dos veículos utilizados no transporte escolar próprio e veículos de uso administrativo e logístico desta Secretaria com objetivo de garantir boas condições de uso permitindo melhor atendimento aos alunos e funcionários.

#### 4.2.3 – JUSTIFICATIVA – FMS

Esta solicitação se faz necessária para manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde. Dentre os setores que fazem uso da frota de veículos da secretaria, temos: Programa de Atenção Básica das unidades das zonas rural, urbana e ribeirinha, Hospital Municipal (HMVX), Saúde Bucal, Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, entre outros, registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano, que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

4.3 - Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos estudos técnico e ofícios nº 007/2023-SEINFRA, 0102/2023-GAB/SEMUTS, 071/2023-SEPOF, 024/2023-SEMEC, 353/2023-SEMA, 0107/2023-SEMAD, 340/2023-SEMED, 648/2023-GAB-SMS; 647/2023-GAB/SMS e 087/2023-SEMAPA, em anexos que originarem este processo licitatório.

4.4 - A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

4.5 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

4.6 - O Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), por meio das diversas Secretarias, necessita destes itens para atender as necessidades de diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, mantidas pelo poder público municipal.

4.7 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

### **5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverá ser IMEDIATA após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.



5.1.1.1 – A necessidade de entrega e/ou execução IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.1.1.3 – O não cumprimento da entrega dos produtos dentro do prazo estipulado no subitem 17.1.1, haverá sanções de acordo com o item 19 e subitem 9.2.3.3 ambos do Edital;

5.1.2 – Os materiais deverão ser entregues na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 – O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

## **6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **6.1 - DA CONTRATADA:**

6.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



6.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

6.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

6.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

## 6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - São obrigações da Contratante:

6.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do ..... - Contratante, mediante nomeação do (a) servidor (a) Sr. (a). ..... – Matrícula: ..... Portaria nº. ..../2023 designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



7.1.1 – A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8 - DO PAGAMENTO**

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.1.3 - O GESTOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;





8.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.1.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

8.1.8.2 - número da licitação e contrato e

## **9 - DO REAJUSTE**

9.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações.

## **10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

10.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;



- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

## **11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

11.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por lote, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Vitória do Xingu/PA, 10 de julho de 2023

MÁRCIO VIANA ROCHA  
Prefeito Municipal

JOAQUIM DOS SANTOS MENDES  
Pregoeiro – Decreto nº. 226/2023



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº: 061/2023  
Edital nº: 9.2023-032-PMVX  
Modalidade: Pregão  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b>
<b>NOME DE FANTASIA:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>

<b>INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco:
Agência:
Conta:

<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b>
Nome completo / Nacionalidade / Estado Civil / RG e Órgão Emissor / CPF/.
E-mail
Telefone:

#### 1 - Planilha da Proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL

Valor Global da Proposta para o (s) lote (s): ..... - R\$: ..... (.....)

2 - Validade da Proposta 90 (noventa) dias;

3 - Prazo de entrega e/ou execução: .....



4 – Local de entrega – Sede de Vitória do Xingu;

5 - A empresa vencedora deverá apresentar a proposta com os valores finais;

6 - A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

7 - Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

8 - O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

9 - Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

10 - Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11 - Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da Lei nº. 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

12 - Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Representante Legal – RG e CPF



## ANEXO III

### **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo nº: 061/2023  
Edital nº: 9.2023-032-PMVX  
Modalidade: Pregão  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo*), representante legalmente constituído da Licitante (*inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo*), DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Representante Legal – RG e CPF



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Processo nº: 061/2023  
Edital nº: 9.2023-032-PMVX  
Modalidade: Pregão  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

(nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade \_\_\_\_\_ doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Representante Legal – RG e CPF



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Processo nº: 061/2023  
Edital nº: 9.2023-032-PMVX  
Modalidade: Pregão  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo*), representante legalmente constituído da Licitante (*inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo*) DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-032-PMVX), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Representante Legal – RG e CPF



## ANEXO VI

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou DE COOPERATIVA ENQUADRADA no Artigo 34 da LEI N° 11.488, de 2007**

Processo n°: 061/2023  
Edital n°: 9.2023-032-PMVX  
Modalidade: Pregão  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo*), representante legalmente constituído da Licitante (*inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo*), DECLARA para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a mesma está enquadrada como \_\_\_\_\_ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Representante Legal – RG e CPF





## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo nº: 061/2023  
Edital nº: 9.2023-032-PMVX  
Modalidade: Pregão  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo*), representante legalmente constituído da Licitante (*inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo*), DECLARA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-032-PMVX.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Representante Legal – RG e CPF



## **ANEXO VIII**

Processo nº: 061/2023  
Edital nº: 9.2023-032-PMVX  
Modalidade: Pregão  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

### **DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO A PMVX PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES**

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo*), representante legalmente constituído da Licitante (*inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo*), autoriza, por este instrumento a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2023-032-PMVX

(*inserir o local*), (*inserir o dia*) de (*inserir o mês*) de 2023

(*nome, RG e CPF e assinatura do responsável legal*)



## ANEXO IX

Processo nº: 061/2023  
Edital nº: 9.2023-032-PMVX  
Modalidade: Pregão  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

### DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo*), representante legalmente constituído da Licitante (*inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo*), DECLARA para os devidos fins de direito, que aceitamos e atendemos todas as condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9.2023-032-PMVX, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

(*inserir o local*), (*inserir o dia*) de (*inserir o mês*) de 2023

(*nome, RG e CPF e assinatura do responsável legal*)



## ANEXO X

### MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 061/2023  
Edital nº: 9.2023-032-PMVX  
Modalidade: Pregão  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ....**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-032-PMVX**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ....**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** para:  
prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu/PA e a empresa .....

#### PARTES

#### CONTRATANTE

**O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal.

#### CONTRATADA

A empresa ....., inscrito no CNPJ/MF n.º ....., com sede na Rua/Av. .... n.º ....., Bairro ....., na cidade de ....., estado do ....., CEP: ....., telefone: (...) ....., e-mail: ....., telefone (...) ....., e e-mail: ..... do representante em Vitória do Xingu/PA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu(sua) ....., Sr(a). ....., (nacionalidade, estado civil e profissão), residente e domiciliado(a) na Rua/Av. .... n.º ....., Bairro ....., na cidade de ....., estado do ....., CEP: ....., portador(a) do RG n.º ..... SSP/.... e CPF n.º .....



## **DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9.2023-032-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 061/2023, homologado em ....., do tipo Menor Preço por Lote, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-032-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. ....

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 061/2023.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

### **2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01				Und	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>0,00</b>

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

#### **3.1 - DA CONTRATADA:**

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- 3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;
- 3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;
- 3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

### 3.2 - DA CONTRATANTE:

#### 3.2.1 - São obrigações da Contratante:

- 3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo, iniciando em ..... e encerrando em .....

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

#### **5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverá ser IMEDIATA após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1.1 – A necessidade de entrega e/ou execução IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.1.1.3 – O não cumprimento da entrega dos produtos dentro do prazo estipulado no subitem 17.1.1, haverá sanções de acordo com o item 19 e subitem 9.2.3.3 ambos do Edital;

5.1.2 – Os materiais deverão ser entregues na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 – O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;



5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

## 6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

## 7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.





## 8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

## 9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - Contratante, mediante nomeação do (a) servidor (a) Sr. (a). ..... – CPF: ..... Portaria nº. ..../2023 designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

**PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)**

**GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0005 2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 0005 2.005 – Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 0005 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

20 605 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0052 2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

27 811 0471 2.028- Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

23 695 0471 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

**PARTICIPANTE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITORIA DO XINGU.**

18 541 0012 2.097 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

**PARTICIPANTE: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITORIA DO XINGU - SEMED.**

12 122 0004 2.058 – Manutenção da Secretaria de Educação.

12 361 0006 2.065 - Manutenção do Transporte Escolar-Estado-PETE

12 361 0006 2.067 - Manutenção do Transporte Escolar Federal – PNTE

**PARTICIPANTE: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

08 243 0010 2.084 - Manutenção do Conselho Tutelar

08 244 0002 2.086 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

08 243 0010 2.008 - Manutenção do Programa de Primeira Infância

08 244 0002 2.096 - Proteção Especial de Média Complexidade

08 244 0002 2.094 - Manutenção do Convenio com a Norte Energia – FMAS

08 244 0002 2.092 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento sem vinculo

08 244 0002 2.091 - Manutenção do Piso Básico

08 244 0002 2.087 - Manutenção de Outros Programas da Assistência Social

08 243 0010 2.083 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente

08 243 0010 2.082 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente

08 243 0010 2.081 - Manutenção do Programa de Primeira Infância

**PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.**

10 301 0201 2.042 - Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF

10 301 0201 2.043 - Manutenção de outros Programas da Atenção Básica

10 302 0210 2.051 - Manutenção da Média e Alta Complexidade

10 301 0203 2.048 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

## **12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**



12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;



g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

### 13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### 14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, .... de ..... de 2023

\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
EMPRESA CONTRATADA: Razão social  
Nome do responsável legal/ CPF:  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## **ANEXO XI** **MINUTA DA ATA**

Processo nº: 061/2023  
Edital nº: 9.2023-032-PMVX  
Modalidade: Pregão  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....** **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-032-PMVX**

Ao (s) ..... dia (s) do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal MÁRCIO VIANA ROCHA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 9.2023-032-PMVX, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 061/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar o (s) preço (s) do (s) produto (s) Apresentados pela empresa(s) classificada (s) em primeiro (s) lugar (es), conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-032-PMVX, autorizado no processo administrativo nº 061/2023 (art. 55, XI).

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-032-PMVX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:



a) Fornecedor ....., inscrito no CNPJ/MF n.º ....., com sede na Rua/Av. .... n.º ....., Bairro ....., na cidade de ....., estado do ....., CEP: ....., telefone: (....) ....., e-mail: ....., telefone do representante em Vitória do Xingu/PA (...) ....., e-mail: ....., representada por seu(sua) ....., Sr(a). ....., (nacionalidade, estado civil e profissão), residente e domiciliado(a) na Rua/Av. .... n.º ....., Bairro ....., na cidade de ....., estado do ....., CEP: ....., portador(a) do RG n.º ..... SSP/..... e CPF n.º .....

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD/UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
					-----
	VALOR TOTAL				

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$...... (.....).

### 03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.



4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e no máximo 02 (duas adesões);

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

## **CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportUnd.de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

## **CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)**

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.





8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

8.2.8.2 - número da licitação e contrato;

## **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:



**PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)**

**GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0005 2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 0005 2.005 – Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 0005 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**

20 605 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA**

15 122 0052 2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

27 811 0471 2.028- Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

23 695 0471 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

**PARTICIPANTE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU.**

18 541 0012 2.097 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

**PARTICIPANTE: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED.**

12 122 0004 2.058 – Manutenção da Secretaria de Educação.

12 361 0006 2.065 - Manutenção do Transporte Escolar-Estado-PETE

12 361 0006 2.067 - Manutenção do Transporte Escolar Federal – PNTE

**PARTICIPANTE: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

08 243 0010 2.084 - Manutenção do Conselho Tutelar

08 244 0002 2.086 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

08 243 0010 2.008 - Manutenção do Programa de Primeira Infância

08 244 0002 2.096 - Proteção Especial de Média Complexidade

08 244 0002 2.094 - Manutenção do Convênio com a Norte Energia – FMAS

08 244 0002 2.092 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento sem vínculo

08 244 0002 2.091 - Manutenção do Piso Básico

08 244 0002 2.087 - Manutenção de Outros Programas da Assistência Social

08 243 0010 2.083 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente

08 243 0010 2.082 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente

08 243 0010 2.081 - Manutenção do Programa de Primeira Infância

**PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.**

10 301 0201 2.042 - Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF

10 301 0201 2.043 - Manutenção de outros Programas da Atenção Básica

10 302 0210 2.051 - Manutenção da Média e Alta Complexidade

10 301 0203 2.048 - Manutenção da Secretaria de Saúde



3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-032-PMVX e a (s) proposta (s) do (s) **FORNECEDOR (ES)**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em xx (.....) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, ..... de ..... de 2023

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/  
Endereço: Nome do responsável legal/ CPF:

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_